



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso



Índice

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis	3
Consórcio Intermunicipal Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Guaporé	5
Prefeitura Municipal de Água Boa	6
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai	6
Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço	7
Prefeitura Municipal de Barra do Garças	64
Prefeitura Municipal de Cáceres	86
Prefeitura Municipal de Campo Verde	88
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio	88
Prefeitura Municipal de Canarana	94
Prefeitura Municipal de Cláudia	94
Prefeitura Municipal de Colíder	98
Prefeitura Municipal de Confresa	98
Prefeitura Municipal de Cuiabá	103
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte	104
Prefeitura Municipal de Itanhangá	104
Prefeitura Municipal de Jangada	105
Prefeitura Municipal de Juína	105
Prefeitura Municipal de Marcelândia	109
Prefeitura Municipal de Nobres	122
Prefeitura Municipal de Nova Olímpia	128
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina	128
Prefeitura Municipal de Ponte Branca	129
Prefeitura Municipal de Poxoréu	129
Prefeitura Municipal de Rondolândia	130
Prefeitura Municipal de Rondonópolis	130
Prefeitura Municipal de Santa Carmem	131
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato	131
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro	131
Prefeitura Municipal de São José do Xingu	132
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte	132
Prefeitura Municipal de Torixoréu	133
Prefeitura Municipal de União do Sul	134
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	134

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2021/2023

Presidente de Honra: José Eduardo Botelho

Presidente: Neurilan Fraga (PL) - Ex-prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Janailza Taveira Leite (Solidariedade) - prefeita de São Félix do Araguaia

Segundo Vice-Presidente: Marcelo de Aquino (PL) - prefeito de General Carneiro

Terceiro Vice-Presidente: Marilza Augusta de Oliveira (MDB)- prefeita de Nova Brasilândia

Quarto Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski (PL)- prefeito de Itanhangá

Quinto Vice-Presidente: Valdecio Luiz da Costa (PL)- prefeito de Dom Aquino

Secretário Geral: Daniel Rosa do Lago (PDT) - Prefeito de Porto Alegre do Norte

Primeiro Secretário: Leocir Hanel (PSDB) - prefeito de Nobres

Segundo Secretário: José Guedes de Souza (MDB) - prefeito de Rondolândia

Tesoureiro Geral: Silmar de Souza Gonçalves (DEM) - prefeito de Nossa Senhora do Livramento

Primeiro Tesoureiro: Alex Steves Berto (Solidariedade) - prefeito de Rosário Oeste

Segundo Tesoureiro: Altamir Kurten (PSDB) - prefeito de Cláudia

Conselho Fiscal:

1º Jacob Andre BringsKen (MDB) - prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade

2º Márcio Conceição Nunes de Aguiar (PSB) - prefeito de Cocalinho

3º Jadilson Alves de Souza (Republicanos) - prefeito de Curvelândia

Suplentes Fiscais:

1º Héctor Alvares Bezerra (PSL) - prefeito de Mirassol D'Oeste

2º Ederson Figueiredo (PP) - prefeito de Arenápolis

3º Julio Cesar dos Santos (MDB) - prefeito de Apiacás

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 2123-1200 - (65) 9 9931-8446

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**ATA SESSÃO PÚBLICA DESERTA PREGÃO PRESENCIAL-SRP, Nº 045/2022-CODER****ATA****SESSÃO PÚBLICA DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL-SRP, Nº 045/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES E FROTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

NO DIA 16 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 08H:00 MIN, REUNIRAM-SE NA Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações, O PREGOEIRO MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA E A EQUIPE DE APOIO: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, ERICA APARECIDA DUARTE VILAS BOAS, RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA E CARLOS ALEXANDRE MARQUES BERNARDO, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão o Pregoeiro estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, o Pregoeiro comunicou o encerramento da sessão e declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**. Devido a importância da contratação pela companhia, a abertura da licitação será **PRORROGADA** para o dia **13/03/2023 às 14h00min na sede da CIA**, conforme as especificações contidas no Edital nº 045/2022.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Assinam:

MARCELO DOS SANTOS RUFINO CARLOS ALEXANDRE MARQUES BERNARDO

EQUIPE DE APOIO EQUIPE DE APOIO

ERICA APARECIDA DUARTE VILAS BOAS RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA

EQUIPE DE APOIO EQUIPE DE APOIO

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL-SRP, Nº. 043/2022-CODER**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****PREGÃO PRESENCIAL-SRP, Nº. 043/2022**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial-SRP, nº 043/2022, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO GUINDASTE A PARTIR DE 60 (SESSENTA) TONELADAS, PARA ATIVIDADE DE IÇAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E ARTEFATOS CONCRETO E SIMILARES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, conforme interesse da Administração Pública, foi declarado **FRACASSADO** em razão de reiteradas licitações desertas.

Rondonópolis - MT, 17 de fevereiro de 2023.

Mailson de Souza Oliveira

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 046/2022-CODER**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 046/2022**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 046/2022, sendo o seguinte objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DO DIREITO DE USO DE LICENÇA, IMPLANTAÇÃO, APLICAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM COM SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE WEB SITE, WEB EMAIL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CARTA DE SERVIÇOS E PORTAL DE OUVIDORIA ONLINE, ATENDENDO A LEI 131/2009, LEI 12.517/2011, LEI 13.460/2017, LEI 13.709/2018, LEI DE ACESSIBILIDADE E DEMAIS LEGISLATURAS VIGENTES PARA EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**, no sentido de atender as necessidades dos diversos setores na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER. **Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:**

ITEM	EMPRESA GANHADORA	Descrição do Objeto	UNID	QUANT	Valor unitário Final do item	Valor Total Final do item
1	MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI, CNPJ: 14.728.004/0001-03	CESSÃO DO DIREITO DE USO DE LICENÇA, IMPLANTAÇÃO, APLICAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM COM SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE WEB SITE, WEB EMAIL..., conforme especificado no termo de referência anexo ao edital.	UNID	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2	MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI, CNPJ: 14.728.004/0001-03	SERVIÇO DE TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, SERVIDOR DE HOSPEDAGENS COM SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE WEB SITE, WEB EMAIL..., conforme especificado no termo de referência anexo ao edital.	MESES	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00

VALOR TOTAL GLOBAL: (Noventa e dois mil e quatrocentos reais) R\$ 92.400,00**AFIXE-SE****PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis-MT, 16 de fevereiro de 2023.

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA**Pregoeiro****AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 047/2022-CODER****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 047/2022**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 047/2022, sendo o seguinte objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, no sentido de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER.**Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

LOTE 1 - TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
ITEM	Empresa ganhadora	Descrição do Objeto	UND	QUANT.	Valor Total do estimado item	Valor Total Final do item
1	VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ Nº.34.216.708/0001-04	Tinta tipo Metacrílica Plástico a Frio Bicomponente para Sinalização viária horizontal a base de Metilmetacrilato (MMA), para aplicação do tipo extrusão manual para lombadas. COR AMARELA. Norma ABNT NBR 15.870:2016 ou mais recente. Balde com 18 litros	BALDE	400	R\$ 740,88	R\$ 296.352,00
2	VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ Nº.34.216.708/0001-04	Tinta Metacrílica tipo Plástico a Frio Monocomponente para sinalização viária horizontal a base de Metilmetacrilato, para aplicação do tipo spray – COR BRANCA. Norma CET ET-SH14 ou mais recente. Balde com 18 litros	BALDE	1000	R\$ 355,48	R\$ 355.480,00
3	VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ Nº.34.216.708/0001-04	Tinta Metacrílica tipo Plástico a Frio Monocomponente para sinalização viária horizontal a base de Metilmetacrilato, para aplicação do tipo spray – COR AMARELA. Norma CETET-SH14 ou mais recente. Balde com 18 litros	BALDE	300	R\$ 355,48	R\$ 106.644,00
4	VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ Nº.34.216.708/0001-04	Tinta Metacrílica tipo Plástico a Frio Monocomponente para sinalização viária horizontal a base de Metilmetacrilato, para aplicação do tipo spray – COR AZUL. Norma CET ET-SH14 ou mais recente. Balde com 18 litros	BALDE	50	R\$ 355,48	R\$ 17.774,00
5	VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ Nº.34.216.708/0001-04	Tinta Metacrílica tipo Plástico a Frio Monocomponente para sinalização viária horizontal a base de Metilmetacrilato, para aplicação do tipo spray – COR VERMELHA. Norma CETET-SH14 ou mais recente. Balde com 18 litros	BALDE	1000	R\$355,48	R\$ 355.480,00
6	VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ Nº.34.216.708/0001-04	Tinta Metacrílica tipo Plástico a Frio Monocomponente para sinalização viária horizontal a base de Metilmetacrilato, para aplicação do tipo spray – PRETA. Norma CET ET-SH14 ou mais recente. Balde com 18 litros	BALDE	50	R\$ 355,48	R\$ 17.774,00
7	VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ Nº.34.216.708/0001-04	Diluyente/Solvente para limpeza de tintas de sinalização a base de metil metacrilato e equipamentos de aplicação, a base de hidrocarbonetos de evaporação rápida. Lata com 18 litros.	LATA	200	R\$ 207,48	R\$ 41.496,00

Valor total global: R\$ 1.191.000,00 (Um milhão, cento e noventa e um mil reais).

LOTE 2 – MICROESFERAS DE VIDRO						
ITEM	Empresa ganhadora	Descrição do Objeto	UND	QUANT.	Valor Total do estimado item	Valor Total Final do item
1	VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ Nº.34.216.708/0001-04	Microesfera de Vidro para sinalização viária com tratamento para aplicação em tinta acrílica emulsionada em água - Tipo II C. Norma ABNT NBR 16.184:2013 ou mais recente. Saco com 25kg.	SACO	200	R\$ 245,00	R\$ 49.000,00

Valor total global: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

LOTE 3 - TACHAS / TAÇÕES / KIT COLA / CATALIZADOR						
ITEM	Empresa ganhadora	Descrição do Objeto	UND	QUANT.	Valor Total do estimado item	Valor Total Final do item
1	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI. CNPJ: Nº. 41.976.238/0001-34	Tachas Refletiva Monodirecionais para utilização em apoio a sinalização viária em poliéster fundido – Corpo Branco com lentes Brancas do Tipo III, com ângulo de observação de 45°. Norma ABNT NBR 16.184:2013 ou mais recente.	UND	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
2	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI.	Tachas Refletiva Bidirecionais para utilização em apoio a sinalização viária em poliéster fundido – Corpo Amarelo com lentes Amarelas do Tipo III, com ângulo de observação de 45°. Norma ABNT NBR 14.636:2013 ou mais recente.	UND	1000	R\$ 7,00	R\$7.000,00

	CNPJ: Nº. 41.976.238/0001-34					
3	SERRANA VIÁRIA CO-MÉRCIO EIRELI. CNPJ: Nº. 41.976.238/0001-34	Tachão Refletivo Monodirecional para utilização em apoio a sinalização viária em poliéster fundido – Corpo Amarelo com lentes Amarelas do Tipo I, com ângulo de observação de 45°. Norma ABNT NBR 15.576:2015 (Tipo I) ou mais recente.	UND	500	R\$ 24,50	R\$ 12.250,00
4	SERRANA VIÁRIA CO-MÉRCIO EIRELI. CNPJ: Nº. 41.976.238/0001-34	Tachão Refletivo Monodirecional para utilização em apoio a sinalização viária em poliéster fundido – Corpo Amarelo com lentes Brancas do Tipo I, com ângulo de observação de 45°. Norma ABNT NBR 15.576:2015 (Tipo I) ou mais recente.	UND	500	R\$ 24,50	R\$ 12.250,00
5	SERRANA VIÁRIA CO-MÉRCIO EIRELI. CNPJ: Nº. 41.976.238/0001-34	Tachão Refletivo Bidirecional para utilização em apoio a sinalização viária em poliéster fundido – Corpo Amarelo com lentes Amarelas do Tipo I, com ângulo de observação de 45°. Norma ABNT NBR 15.576:2015 (Tipo I) ou mais recente.	UND	600	R\$ 24,50	R\$ 14.700,00
6	SERRANA VIÁRIA CO-MÉRCIO EIRELI. CNPJ: Nº. 41.976.238/0001-34	KIT COLA a base de Poliéster para tachas e tachões não catalisada + Acelerador de reação - Catalisador para cola a base de Poliéster (líquido ou em pó), para dispositivos de sinalização viária. Norma ABNT NBR 14.636:2013 ou mais recente. KIT (BALDE DE 30KG + FRASCO 300g)	KIT	500	R\$ 610,00	R\$ 305.000,00
7	SERRANA VIÁRIA CO-MÉRCIO EIRELI. CNPJ: Nº. 41.976.238/0001-34	Catalisador sólido - plástico a frio – embalagem com 1kg.	KG	40	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00
Valor total global: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).						

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis-MT, 16 de fevereiro de 2023.

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA

Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ

ERRATA ATO DE RATIFICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023

O Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Guaporé, torna público ato de ratificação e termo de homologação e adjudicação Dispensa de Licitação 01/2023.

OBJETO: Dispensa de Licitação, aquisição de fornecimento de produtos alimentícios e material de limpeza, para atender copa e cozinha da sede do CIDESA - Vale do Guaporé.

FAVORECIDO: ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA.

CNPJ: 09.296.387/0001-40

Onde se lê: “**VALOR:** R\$ 6.187,96 (Seis mil cento e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos.)”;

Leia se: “**VALOR:** R\$ 3.297,74 (Três mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos.)”

FAVORECIDO: C L SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 10.695.537/0001-77

Onde se lê: **Valor:** R\$ 5.623,62 (Cinco mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)

Leia se: **VALOR:** R\$ 8.666,80 (Oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

Nova Lacerda - MT 20 de fevereiro de 2023

SONIA RAQUEL MOURA

Pregoeira

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO 02/2023

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO AMBIENTAL DO VALE GUAPORÉ (**CIDESA**);

CONTRATADO: C L SUPERMERCADO LTDA.

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios e material de limpeza para atender copa e cozinha da sede do CIDESA – Vale do Guaporé.

ONDE SE LÊ: **VALOR:** R\$ 5.623,62 (Cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos);

LEIA SE: **VALOR:** R\$ 8.666,80 (Oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

NOVA LACERDA-MT, 20 FEVEREIRO DE 2023.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO 03/2023

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO AMBIENTAL DO VALE GUAPORÉ (**CIDESA**)

CONTRATADO: ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA.

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios e material de limpeza para atender copa e cozinha da sede do CIDESA – Vale do Guaporé.

ONDE SE LÊ: **VALOR:** R\$ 6.187,96 (Seis mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos.)

LEIA SE: **VALOR:** R\$ 3.297,74 (Três mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos.)

NOVA LACERDA-MT, 20 FEVEREIRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FINANÇAS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO	DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE BASE PARA RESERVATÓRIO METÁLICO DE 20.000 (VINTE MIL) LITROS NO P.A. SANTA MARIA, ZONA RURAL DE ÁGUA BOA – MT.
FAVORECIDO	SOLAR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA CNPJ:02.519.573/0001-51
PRAZO DE EXECUÇÃO	30 (trinta) dias.
PRAZO DO CONTRATO	120 (cento e vinte) dias.
VALOR GLO-BAL	R\$ 17.616,67 (dezessete mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)
FUNDAMENTO LEGAL	Artigos 24, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.
JUSTIFICATIVA	Anexa nos autos do processo de Dispensa nº. 012/2023.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 012/2023, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa - MT, em 17 de fevereiro de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 168, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE IMPRESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da LC nº 165/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 011/2023/COMUNICAÇÃO INTERNA. expedido pela Chefe de Gabinete, Lieje Santini, em 15/02/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **DIEGO CARVALHO DOS SANTOS**, para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE IMPRESA**, lotado no Gabinete, no dia 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 16 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 113, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE AEROPORTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO as exigências da Agencia Nacional de Aviação Civil – ANAC;

CONSIDERANDO o Ofício nº 08/2023/AERÓDROMO, expedido pela Agente Aeroportuária, em 07/02/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR a Sr.ª **DEUZILENE CORREIA DOS REIS**, inscrita na Matrícula nº 6936.3, para o cargo de **Gerente de Aeroporto**, a partir de 08/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 07 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 46/2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2023

PORTARIA Nº 46 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI-MT., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a necessidade de organizar, estruturar e estabelecer as Normas sobre o Regime Jurídico estabelecido pelas Leis Municipais 11 de 19/11/1990, 247 de 01/03/2010, 264 de 02/08/2010, 265 de 02/08/2010, 378 de 28/04/2014, 496 de 30/06/2017, 614 de 17/06/2022, 616, de 13/07/2022, que Dispõem sobre o Estatuto, Contratação, dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraguai-MT e demais normas legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída e nomeada a Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a realização do Concurso Público 01/2023 e do Processo Seletivo 01/2023, destinado à seleção de candidatos para a efetivação, contratação em substituição e formação de cadastro de reservas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT., composta pelos seguintes servidores:

Presidente: REGINALDO DE QUEIROZ FONTES – Projetos Estratégicos;

Secretária: JANETE FERRER DE FIGUEIREDO – PROFESSORA – matrícula N° 1574;

Membro: VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA – Assistente – Agente Administrativa – Sec. Mun. de Receita e Controle – matrícula N° 06;

Membro: JAYDOMAR DE ARAÚJO GOMES – Fiscal de Tributos – matrícula N° 120 - Vereador; **Membro:** CRISTINA DE SOUZA ARRUDA – Chefe do Departamento de Informações – GEOBRAS – matrícula N° 2168.

Art. 2º. –Ficaautorizada à Comissão do Processo Seletivo, baixar editais e adotar todas as medidas necessárias para a perfeita realização dos referidos Processos, bem como fiscalizar, supervisionar e dar apoio aos atos da Empresa Contratada para o certame e a análise e decisão quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido pela Empresa Contratada.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, desconsidera-se a publicação de 20-02-2023.

Registra-se;

Publica-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 17 de fevereiro de 2023.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO - MT (PODER EXECUTIVO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CNPJ: EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	905.605,49	1.051.289,52	1.064.903,97	1.073.836,39	1.126.644,87	1.176.331,75	1.286.177,57	1.360.199,42	1.332.165,87	1.387.503,89	1.343.186,71	1.772.259,08	14.875.919,50	
Pessoal Ativo	824.759,94	969.429,07	982.046,64	990.959,96	1.044.938,49	1.092.625,35	1.196.471,19	1.276.493,04	1.245.718,84	1.200.195,61	1.290.715,85	1.614.595,22	13.799.947,30	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	652.848,43	714.547,96	787.542,84	792.176,55	836.641,50	873.855,48	961.599,12	1.021.342,98	998.179,44	1.006.125,48	964.708,09	1.295.705,79	10.905.875,66	
Obrigações Patronais	171.911,51	254.880,11	194.503,80	198.780,51	206.296,99	216.769,67	234.872,07	254.550,06	247.539,40	294.070,13	296.007,76	318.889,43	2.892.071,64	
Pessoal Inativo e Pensionistas	90.845,55	81.861,45	82.877,33	82.877,33	83.706,38	83.706,38	83.706,38	83.706,38	86.443,23	87.108,07	82.470,86	157.862,86	1.076.972,20	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	64.294,93	65.310,63	66.326,71	66.326,71	67.078,54	67.078,54	67.078,54	67.078,54	69.815,39	71.768,45	67.012,26	128.900,10	966.670,54	
Pensões	16.550,62	16.550,62	16.550,62	16.550,62	16.627,84	16.627,84	16.627,84	16.627,84	16.627,84	15.338,62	15.458,60	38.762,76	210.901,66	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	83.645,55	84.661,45	82.877,33	89.991,51	84.140,21	83.706,38	114.015,75	83.706,38	86.443,23	87.108,07	82.470,86	523.190,47	1.485.957,19	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.800,00	2.800,00		7.114,18	433,83		30.309,37		0,00	0,00	0,00	365.527,61	408.884,99	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	80.845,55	81.861,45	82.877,33	82.877,33	83.706,38	83.706,38	83.706,38	83.706,38	86.443,23	87.108,07	82.470,86	157.862,86	1.076.972,20	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - II	821.959,94	966.628,07	982.046,64	983.844,88	1.044.504,66	1.092.625,35	1.166.161,82	1.276.493,04	1.245.718,84	1.200.195,61	1.290.715,85	1.249.967,61	13.389.962,31	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35,641,528,47	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	35,641,528,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	13,389,962,31	37,57
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19,246,425,37	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18,284,104,10	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17,321,782,83	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3)*c	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	438.236,50	52.384,42	345.554,74	329.607,65
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	438.236,50	52.384,42	345.554,74	329.607,65
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	39.402,66	39.402,66	39.402,66	0,00
Internos	39.402,66	39.402,66	39.402,66	0,00
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	398.833,84	12.981,76	306.152,08	329.607,65
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	398.833,84	12.981,76	306.152,08	307.822,59
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	21.785,06
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.821.414,89	12.183.095,51	13.392.694,46	7.533.279,22
Disponibilidade de Caixa	6.821.414,89	12.183.095,51	13.392.694,46	7.533.279,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.151.389,62	13.947.741,23	15.314.967,55	9.843.750,80
(-) Restos a Pagar Processados	1.329.974,73	1.355.283,83	1.437.930,73	1.858.064,84
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	409.361,89	484.342,36	452.406,74
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-6.383.178,39	-12.130.711,09	-13.047.139,72	-7.203.671,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.699.689,58	5.023.431,95	37.362.484,71	35.641.528,47
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	29.699.689,58	5.023.431,95	37.362.484,71	35.641.528,47
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,48	1,04	0,92	0,92
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-21,49	-241,48	-34,92	-20,21
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	35.639.627,50	6.028.118,34	44.834.981,65	42.769.834,16
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	32.075.664,75	5.425.306,51	40.351.483,49	38.492.850,75
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	15.113.432,39	15.113.432,39	19.128.793,04	27.480.224,46
RP Não-Processados	2.416.936,67	2.562.072,26	2.479.425,36	2.877.083,99
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais				

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (b-25% c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (f)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (f-a)	Limite (k) = (f)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	29.699,689,58	5.023,431,95	37,362,484,71	35,641,528,47
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)				0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	29.699,689,58	5.023,431,95	37,362,484,71	35,641,528,47
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.641.528,47	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	35.641.528,47	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.702.644,56	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	5.132.380,10	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.494.906,99	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	DESPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	Disponibilidade de Caixa				
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (b) = De Exercícios Anteriores (c) Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)		DESPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b)+(c)+(e)-(f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DESPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.929.249,34	1.283.132,43	225.439,91	1.773.813,99	282.985,45	-536.122,44	97.823,25		-733.945,69	
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.929.247,64	1.283.132,43	225.439,91	1.773.813,99	282.985,45	-536.124,14	97.823,25		-733.947,39	
Outros Recursos não Vinculados	1,70					1,70			1,70	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.926.939,60	222.739,35	394.095,16	708.184,36	190.754,97	5.421.165,76	299.635,38		5.121.330,38	
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação										
Transferências do FUNDEB	81.515,62	12.350,49	127.899,05		141.897,35	-200.631,27			-200.631,27	
Outros Recursos Vinculados à Educação	864.493,56	14.730,37	1.382,80	114.577,17	0,00	733.893,22			733.893,22	
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde										
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.403.286,59	87.642,76	253.497,86	90.685,71	26.217,04	945.243,22	111.024,34		834.218,88	
Recursos Vinculados à Assistência Social	118.745,16	3.754,53	7.089,75	637,90	1.306,30	105.836,08			105.836,08	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	12.438,14	522,57			11.333,68	581,89			581,89	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
Recursos de Operações de Crédito (após vinculados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										
Recursos Extrabudgetários										
Outros Recursos Vinculados	4.446.460,53	103.738,63	4.305,70	502.083,58	0,00	3.856.332,62	188.811,04		3.647.521,58	
TOTAL (III) = (I) + (II)	9.856.188,94	1.505.871,78	619.535,07	2.481.998,35	463.740,42	4.785.043,32	397.658,63		4.387.384,69	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	35,641,528,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35,641,528,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35,641,528,47

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	13,389,962,31	37,57
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	19,246,425,37	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	18,284,104,10	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	17,321,782,83	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Divida Consolidada	Comparativo do Saldo da Divida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada	-	-
Divida Consolidada Líquida	-7,203,671,57	-21,20
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42,769,834,16	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7,841.136,26	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5,702,644,56	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2,494,906,99	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	397,658,63	4,387,384,69

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO - MT (PODER EXECUTIVO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CNPJ: EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIM**

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.625.100,00	46.763.409,41	7.366.131,41	15,75	44.270.410,94	94,67	2.492.998,47
RECEITAS CORRENTES	28.051.521,85	35.032.238,21	7.366.131,41	21,03	36.855.206,02	105,20	-1.822.967,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	688.000,00	688.000,00	632.592,85	91,95	2.631.343,51	382,46	-1.943.343,51
Impostos	621.000,00	621.000,00	632.554,86	101,86	2.579.929,30	415,45	-1.958.929,30
Taxas	67.000,00	67.000,00	37,99	0,06	51.414,21	76,74	15.585,79
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	1.350.200,00	1.350.200,00	224.121,95	16,60	996.046,60	73,77	354.153,40
Contribuições Sociais	1.250.200,00	1.250.200,00	207.691,89	16,61	943.209,30	75,44	306.990,70
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	16.430,06	16,43	52.837,30	52,84	47.162,70
RECEITA PATRIMONIAL	722.900,00	722.900,00	176.130,31	24,36	1.420.502,90	196,50	-697.602,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	176.130,31	117,42	1.420.502,90	947,00	-1.270.502,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	572.900,00	572.900,00	-	0,00	-	0,00	572.900,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	120.000,00	120.000,00	51.206,24	42,67	136.536,37	113,78	-16.536,37
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	6.679,00	5,57	113.321,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	51.206,24	-	129.857,37	-	-129.857,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.116.355,95	32.097.072,31	6.274.086,12	19,55	31.394.689,30	97,81	702.383,01
Transferências da União e de suas Entidades	13.144.910,79	16.981.859,84	2.809.553,72	16,54	15.445.811,17	90,95	1.536.048,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.371.445,16	11.515.212,47	2.861.157,27	24,85	12.219.188,53	106,11	-703.976,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.600.000,00	3.600.000,00	603.375,13	16,76	3.729.689,60	103,60	-129.689,60
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.065,90	54.065,90	7.993,94	14,79	276.087,34	510,65	-222.021,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	-	0,00	-	0,00	20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	32.065,90	32.065,90	1.212,00	3,78	247.686,62	772,43	-215.620,72
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	6.781,94	339,10	28.400,72	1.420,04	-26.400,72

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	3,573.578,15	11,731,171,20	0,00	0,00	7,415,204,92	63,21	4,315,966,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3,573.578,15	11,731,171,20	0,00	0,00	7,415,204,92	63,21	4,315,966,28
Transferências da União e de suas Entidades	2,618,750,00	3,518,750,00	0,00	0,00	887,500,00	25,22	2,631,250,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	954,828,15	8,212,421,20	0,00	0,00	6,527,704,92	79,49	1,684,716,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4,084,900,00	4,084,900,00	439,713,48	10,76	2,285,162,38	55,94	1,799,737,62
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35,710,000,00	50,848,309,41	7,805,844,89	15,35	46,555,573,32	91,56	4,292,736,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	35,710,000,00	50,848,309,41	7,805,844,89	15,35	46,555,573,32	91,56	4,292,736,09
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	35,710,000,00	50,848,309,41	7,805,844,89	15,35	46,555,573,32	91,56	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2,907,595,45			2,907,595,45		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2,907,595,45			2,907,595,45		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.274.000,00	44.899.745,78	7.949.962,13	40.613.015,95	4.086.729,83	9.080.462,60	40.215.357,32	4.484.388,46	39.795.194,21	397.658,63
DESPESAS CORRENTES	22.054.240,81	36.366.755,80	6.508.711,98	35.284.830,23	1.081.925,57	7.352.268,21	34.887.171,60	1.479.584,20	34.479.530,13	397.658,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.244.500,00	13.564.475,32	2.834.854,06	13.347.338,20	217.137,12	2.835.181,35	13.347.338,20	217.137,12	13.268.751,37	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,00			0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.789.740,81	22.802.280,48	3.673.857,92	21.837.492,03	864.788,45	4.517.086,86	21.539.833,40	1.262.447,08	21.210.776,76	397.658,63
DESPESAS DE CAPITAL	7.169.759,19	8.332.989,98	1.441.250,15	5.328.185,72	3.004.804,26	1.728.194,39	5.328.185,72	3.004.804,26	5.315.664,08	
INVESTIMENTOS	6.969.759,19	8.097.963,63	1.492.751,60	5.149.687,17	2.948.276,46	1.697.120,08	5.149.687,17	2.948.276,46	5.137.165,53	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	235.026,35	-51.501,45	178.498,55	56.527,80	31.074,31	178.498,55	56.527,80	178.498,55	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.516.000,00	2.225.777,95	412.236,07	2.225.595,25	182,70	412.236,08	2.225.595,25	182,70	2.026.194,29	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.790.000,00	46.925.523,73	8.362.198,20	42.838.611,20	4.086.912,53	9.492.698,68	42.440.952,57	4.484.571,16	41.821.388,50	397.658,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	30.790.000,00	46.925.523,73	8.362.198,20	42.838.611,20	4.086.912,53	9.492.698,68	42.440.952,57	4.484.571,16	41.821.388,50	397.658,63
SUPERÁVIT (XIII)				3.716.962,12			4.114.620,75		4.734.184,82	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	30.790.000,00	46.925.523,73	8.362.198,20	46.555.573,32		9.492.698,68	46.555.573,32		46.555.573,32	397.658,63
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4,084,900,00	4,084,900,00	439,713,48	10,76	2,285,162,38	55,94	1,799,737,62
RECEITAS CORRENTES	4,084,900,00	4,084,900,00	439,713,48	10,76	2,285,162,38	55,94	1,799,737,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	4,084,900,00	4,084,900,00	439,713,48	10,76	2,285,162,38	55,94	1,799,737,62
Contribuições Sociais	4,084,900,00	4,084,900,00	439,713,48	10,76	2,285,162,38	55,94	1,799,737,62
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.516.000,00	2.225.777,95	412.236,07	2.225.595,25	182,70	412.236,08	2.225.595,25	182,70	2.026.194,29
DESPESAS CORRENTES	1.516.000,00	2.225.777,95	412.236,07	2.225.595,25	182,70	412.236,08	2.225.595,25	182,70	2.026.194,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.516.000,00	2.225.777,95	412.236,07	2.225.595,25	182,70	412.236,08	2.225.595,25	182,70	2.026.194,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.194.000,00	46.214.745,78	7.949.962,13	40.613.015,95	94,80	5.601.729,83	9.080.462,60	40.215.357,32	94,76	5.999.388,46	397.658,63
Legislativa											
Ação Legislativa	1.186.072,25	1.189.272,25	218.578,83	1.186.664,20	2,77	2.608,05	244.152,37	1.186.664,20	2,80	2.608,05	
Controle Externo	1.186.072,25	1.189.272,25	218.578,83	1.186.664,20	2,77	2.608,05	244.152,37	1.186.664,20	2,80	2.608,05	
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	8.805.950,00	14.332.054,89	2.084.295,73	13.745.025,72	32,09	587.029,17	2.433.761,95	13.731.673,72	32,35	600.381,17	13.352,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	7.840.950,00	13.215.861,31	1.856.705,87	12.641.313,06	29,51	574.548,25	2.186.919,68	12.627.961,06	29,75	587.900,25	13.352,00
Administração Financeira	790.000,00	1.049.667,63	227.589,86	1.037.186,71	2,42	12.480,92	246.842,27	1.037.186,71	2,44	12.480,92	
Controle Interno	90.000,00	0,00				0,00				0,00	
Normatização e Fiscalização	20.000,00	48.666,65	0,00	48.666,65	0,11	0,00	0,00	48.666,65	0,11	0,00	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	65.000,00	17.859,30	0,00	17.859,30	0,04	0,00	0,00	17.859,30	0,04	0,00	
Administração de Recursos											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.065.500,00	847.000,66	95.149,78	790.557,76	1,85	56.442,90	228.862,26	790.557,76	1,86	56.442,90	
Assistência ao Idoso	120.000,00	11.073,15	0,00	11.073,15	0,03	0,00	0,00	11.073,15	0,03	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	190.000,00	262.023,28	42.967,34	245.729,50	0,57	16.293,78	64.357,09	245.729,50	0,58	16.293,78	
Assistência Comunitária	755.500,00	573.904,23	52.182,44	533.755,11	1,25	40.149,12	164.505,17	533.755,11	1,26	40.149,12	
FU08 - Administração Geral											



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	2.999.900,00	2.999.900,00	239.854,42	1.209.996,70	2,82	1.789.903,30	274.999,77	1.209.996,70	2,85	1.789.903,30	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	2.999.900,00	2.999.900,00	239.854,42	1.209.996,70	2,82	1.789.903,30	274.999,77	1.209.996,70	2,85	1.789.903,30	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	6.142.600,00	9.924.912,08	1.611.173,98	9.141.096,90	21,34	783.815,18	2.012.864,08	9.027.272,56	21,27	897.639,52	113.824,34
Atenção Básica	3.113.000,00	4.848.915,93	623.199,12	4.386.027,44	10,24	462.888,49	809.706,94	4.366.815,34	10,29	482.100,59	19.212,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.449.700,00	4.368.385,17	942.087,43	4.164.856,48	9,72	203.528,69	1.040.107,40	4.153.042,92	9,79	215.342,25	11.813,56
Suporte Profilático e Terapêutico	202.000,00	447.079,04	-121,60	381.295,04	0,69	65.784,00	117.040,71	298.496,36	0,70	148.582,68	82.796,68
Vigilância Sanitária	145.900,00	75.342,30	5.960,74	24.728,30	0,06	50.614,00	5.960,74	24.728,30	0,06	50.614,00	
Vigilância Epidemiológica	232.000,00	185.189,64	40.048,29	184.189,64	0,43	1.000,00	40.048,29	184.189,64	0,43	1.000,00	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	6.076.999,60	9.246.564,56	1.559.500,27	9.040.638,99	21,10	205.925,57	1.807.650,66	9.040.638,99	21,30	205.925,57	
Ensino Fundamental	3.500.799,60	5.650.298,91	960.258,97	5.468.733,34	12,77	181.565,57	1.166.289,81	5.468.733,34	12,89	181.565,57	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	20.000,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,01	0,00	0,00	4.800,00	0,01	0,00	
Ensino Superior	20.000,00	0,00				0,00				0,00	
Educação Infantil	2.377.300,00	3.554.894,57	638.234,64	3.549.527,91	8,29	5.366,66	640.784,85	3.549.527,91	8,36	5.366,66	
Educação de Jovens e Adultos	60.900,00	3.571,08	0,00	3.571,08	0,01	0,00	0,00	3.571,08	0,01	0,00	
Educação Especial	98.000,00	33.000,00	-38.993,34	14.006,66	0,03	18.993,34	576,00	14.006,66	0,03	18.993,34	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	110.000,00	573.171,65	550.132,69	573.132,69	1,34	38,96	346.000,00	369.000,00	0,87	204.171,65	204.132,69
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	10.000,00	0,00				0,00				0,00	
Difusão Cultural	100.000,00	573.171,65	550.132,69	573.132,69	1,34	38,96	346.000,00	369.000,00	0,87	204.171,65	204.132,69
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	490.000,00	1.648.781,56	562.233,01	654.037,03	1,53	994.744,53	562.233,01	654.037,03	1,54	994.744,53	
Infra-Estrutura Urbana	490.000,00	1.648.781,56	562.233,01	654.037,03	1,53	994.744,53	562.233,01	654.037,03	1,54	994.744,53	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação	175.000,00	0,00				0,00				0,00	
Habituação Rural											
Habituação Urbana	175.000,00	0,00				0,00				0,00	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	1.910.000,00	2.163.881,85	669.597,71	1.987.712,54	4,64	176.169,31	669.597,71	1.987.712,54	4,68	176.169,31	
Saneamento Básico Rural	1.800.000,00	0,00				0,00				0,00	
Saneamento Básico Urbano	110.000,00	2.163.881,85	669.597,71	1.987.712,54	4,64	176.169,31	669.597,71	1.987.712,54	4,68	176.169,31	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	168.000,00	0,00				0,00				0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	78.000,00	0,00				0,00				0,00	
Controle Ambiental	25.000,00	0,00				0,00				0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	65.000,00	0,00				0,00				0,00	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Disseminação do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	814.000,00	912.820,27	56.116,27	408.957,08	0,95	503.863,19	169.213,08	408.957,08	0,96	503.863,19	
Abastecimento	20.000,00	0,00				0,00				0,00	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	570.000,00	390.000,00	0,00	139.000,00	0,32	251.000,00	97.000,00	139.000,00	0,33	251.000,00	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	224.000,00	522.820,27	56.116,27	269.957,08	0,63	252.863,19	72.213,08	269.957,08	0,64	252.863,19	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	212.000,00	223.823,00	3.000,00	123.823,00	0,29	100.000,00	3.000,00	123.823,00	0,29	100.000,00	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	212.000,00	223.823,00	3.000,00	123.823,00	0,29	100.000,00	3.000,00	123.823,00	0,29	100.000,00	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	Execução da Despesa				%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)				
Energia	5.000,00	0,00				0,00					0,00	
Conservação de Energia												
Energia Elétrica	5.000,00	0,00				0,00					0,00	
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
FU25 - Administração Geral												
FU25 - Demais Subfunções												
Transporte	50.000,00	0,00				0,00					0,00	
Transporte Aéreo	20.000,00	0,00				0,00					0,00	
Transporte Rodoviário												
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário	30.000,00	0,00				0,00					0,00	
Transportes Especiais												
FU26 - Administração Geral												
FU26 - Demais Subfunções												
Desporto e Lazer	385.878,15	1.424.929,06	308.654,72	1.081.943,33	2,53	342.985,73	238.188,12	1.015.593,73	2,39	409.335,33	66.349,60	
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário	265.878,15	621.017,01	195.649,77	295.779,68	0,69	325.237,33	195.649,77	295.779,68	0,70	325.237,33		
Lazer	120.000,00	803.912,05	113.004,95	786.163,65	1,84	17.748,40	42.538,35	719.814,05	1,70	84.096,00	66.349,60	
FU27 - Administração Geral												
FU27 - Demais Subfunções												
Encargos Especiais	547.100,00	727.633,95	-8.325,28	669.430,01	1,56	58.203,94	89.939,59	669.430,01	1,58	58.203,94		
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna	220.000,00	235.026,35	-51.501,45	178.498,55	0,42	56.527,80	31.074,31	178.498,55	0,42	56.527,80		
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais	327.100,00	492.607,60	43.176,17	490.931,46	1,15	1.676,14	58.865,29	490.931,46	1,16	1.676,14		
Transferências para a Educação Básica												
FU28 - Demais Subfunções												
Reserva de Contingência	50.000,00	0,00				0,00					0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.516.000,00	2.225.777,95	412.236,07	2.225.595,25	5,20	182,70	412.236,08	2.225.595,25	5,24	182,70		
TOTAL (III) = (I + II)	32.710.000,00	48.440.523,73	8.362.198,20	42.838.611,20	100,00	5.601.912,53	9.492.698,68	42.440.952,57	100,00	5.999.571,16	397.658,63	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/II b)	Execução da Despesa - Intra				%(d/II d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.516.000,00	2.225.777,95	412.236,07	2.225.595,25	5,20	182,70	412.236,08	2.225.595,25	5,24	182,70		
Legislativa	60.000,00	56.800,00	12.070,70	56.717,31	0,13	82,69	12.070,70	56.717,31	0,13	82,69		
Ação Legislativa	60.000,00	56.800,00	12.070,70	56.717,31	0,13	82,69	12.070,70	56.717,31	0,13	82,69		
Controle Externo												
FU01 - Administração Geral												
FU01 - Demais Subfunções												
Judiciária												
Ação Judiciária												
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
FU02 - Administração Geral												
FU02 - Demais Subfunções												
Essencial à Justiça												
Defesa da Ordem Jurídica												
Representação Judicial e Extrajudicial												



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção • Intra	Execução da Despesa • Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a) (b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/a) (d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	477.800,00	657.593,23	115.613,40	657.593,22	1,54	0,01	115.613,41	657.593,22	1,55	0,01	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	436.800,00	625.440,11	109.918,90	625.440,10	1,46	0,01	109.918,91	625.440,10	1,47	0,01	
Administração Financeira	40.000,00	32.153,12	5.694,50	32.153,12	0,08	0,00	5.694,50	32.153,12	0,08	0,00	
Controle Interno	1.000,00	0,00				0,00				0,00	
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	15.000,00	0,00				0,00				0,00	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	0,00				0,00				0,00	
Assistência Comunitária	5.000,00	0,00				0,00				0,00	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	100,00	100,00				100,00				100,00	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	100,00	100,00				100,00				100,00	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	379.300,00	504.854,85	94.381,33	504.854,85	1,18	0,00	94.381,33	504.854,85	1,19	0,00	
Atenção Básica	269.000,00	315.046,50	58.336,13	315.046,50	0,74	0,00	58.336,13	315.046,50	0,74	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	69.300,00	143.146,92	25.300,18	143.146,92	0,33	0,00	25.300,18	143.146,92	0,34	0,00	
Supporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	21.000,00	5.575,36	1.682,12	5.575,36	0,01	0,00	1.682,12	5.575,36	0,01	0,00	
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	41.086,07	9.062,90	41.086,07	0,10	0,00	9.062,90	41.086,07	0,10	0,00	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção • Intra	Execução da Despesa • Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-d)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-e)	
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	553.800,00	971.310,71	184.198,76	971.310,71	2,27	0,00	184.198,76	971.310,71	2,29	0,00	
Ensino Fundamental	365.000,00	148.981,03	23.743,61	148.981,03	0,35	0,00	23.743,61	148.981,03	0,35	0,00	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	157.700,00	822.329,68	160.455,15	822.329,68	1,92	0,00	160.455,15	822.329,68	1,94	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	9.100,00	0,00				0,00				0,00	
Educação Especial	22.000,00	0,00				0,00				0,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Diffusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação											
Habituação Rural											
Habituação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Ítem	Execução da Despesa - Ítem										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/100 b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/100 d)	SALDO (e) = (a-d)	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	30.000,00	35.119,16	5.971,88	35.119,16	0,08	0,00	5.971,88	35.119,16	0,08	0,00	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	30.000,00	35.119,16	5.971,88	35.119,16	0,08	0,00	5.971,88	35.119,16	0,08	0,00	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											
Desporto de Rendimento											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção • Ítem	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa • Ítem						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-d)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-e)	
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	«MR-11»	«MR-10»	«MR-9»	«MR-8»	«MR-7»	«MR-6»	«MR-5»	«MR-4»	«MR-3»	«MR-2»	«MR-1»	«MR-0»		
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.468.826,21	2.755.543,30	2.813.009,19	2.814.416,54	3.797.705,30	4.849.227,20	3.505.662,95	2.986.405,70	2.816.121,24	3.576.153,69	3.195.144,29	4.873.501,58	40.451.807,18	36.746.238,21
IPU	72.802,48	137.973,48	134.702,02	105.257,52	532.878,41	150.889,06	369.992,09	157.150,90	129.743,52	165.051,18	130.279,24	496.213,61	2.621.343,51	688.000,00
ISS	3.222,02	2.997,20	3.818,56	9.155,66	7.938,21	16.206,12	18.311,77	9.034,26	6.820,17	3.324,03	842,00	11.693,91	93.163,91	58.000,00
ITBI	30.760,43	37.234,04	45.608,59	47.780,47	71.173,98	80.491,24	82.362,71	72.981,37	117.304,22	101.406,89	125.099,10	151.478,55	963.699,59	338.000,00
ITR	53.856,54	29.250,00			446.351,89	706,15	280.820,08	3.435,12	2.168,75	56.987,74	0,00	59.457,09	913.161,36	53.000,00
Impostos	31.500,79	33.195,64	41.296,17	41.873,74	6.887,36	53.419,51	6.304,88	69.713,87	3.139,66	3.932,92	10.438,14	273.546,07	605.248,34	170.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.919,25	10.890,06	14.660,70	6.347,65	826,97	11.986,04	2.092,85	1.996,28	512,72		0,00	37,99	56.070,31	77.000,00
Contribuições						5.660,48	81.792,18	86.342,50	93.488,11	106.030,71	114.695,29	109.436,66	600.035,93	1.350.200,00
Receita Patrimonial	44.255,52	58.479,09	97.685,15	82.552,41	111.043,81	113.103,07	126.673,48	137.756,67	101.609,65	368.106,16	88.296,41	87.833,90	1.418.386,32	722.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	44.255,52	58.479,09	97.685,15	82.552,41	111.043,81	113.103,07	126.673,48	137.756,67	101.609,65	368.106,16	88.296,41	87.833,90	1.418.386,32	722.900,00
Outras Receitas Patrimoniais														572.900,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	166,40	324,14	468,60	10.681,69	6.032,14	5.604,56	7.690,16	2.666,41	16.692,48	33.923,55	16.559,48	34.646,78	136.536,37	126.000,00
Transferências Correntes	2.352.001,61	2.557.766,59	2.580.753,41	2.379.418,65	3.142.836,13	4.531.880,03	2.917.502,54	2.584.433,18	2.470.393,98	2.899.239,59	2.837.011,39	4.139.589,19	35.402.526,49	35.811.072,31
Cota-Parte do FPM	893.858,29	1.247.750,80	756.437,16	886.645,89	997.429,07	933.285,24	1.256.143,22	912.656,02	840.542,93	799.748,18	1.005.137,88	1.561.782,71	12.101.417,39	11.863.752,61
Cota-Parte do ICMS	641.800,03	591.679,28	736.351,24	966.880,58	787.316,44	693.580,16	686.361,84	708.277,91	683.141,62	640.447,64	642.565,99	608.045,10	7.985.857,83	6.918.278,96
Cota-Parte do IPVA	12.748,61	11.943,77	24.940,94	28.413,53	24.700,50	31.361,19	22.434,88	18.800,65	14.991,73	17.991,50	8.981,10	9.233,25	226.340,66	70.000,00
Cota-Parte do ITR	85.799,75	7.327,91	5.078,95	5.232,73	12.679,92	6.389,24	5.317,58	7.175,23	17.607,84	433.832,40	79.322,29	87.552,56	749.386,00	1.000.000,00
Transferências de LC nº 87/1996														
Transferências de LC nº 61/1989														1.000,00
Transferências do FUNDEB	291.880,90	301.347,47	321.468,28	279.372,34	365.353,52	322.623,78	323.063,52	338.841,89	321.284,27	350.251,29	339.915,38	323.698,63	3.887.791,36	3.696.000,00
Outras Transferências Correntes	429.374,20	398.317,36	735.867,84	692.895,36	905.956,96	2.544.180,43	623.741,58	699.691,48	565.009,98	456.638,58	776.089,75	1.249.676,94	10.471.023,31	10.456.042,74
Outras Receitas Correntes				286.506,27	4.724,61		2.202,50	7.446,04	2.202,50	2.202,50	2.202,50	5.791,44	283.278,56	54.965,90
DEDUÇÕES (II)	326.841,20	371.620,25	304.563,32	299.430,45	364.425,04	333.015,01	381.437,46	409.765,92	382.836,27	716.530,93	454.851,27	462.961,59	4.818.378,71	5.056.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência							75.944,37	77.770,02	85.723,41	100.063,94	105.865,88	101.806,01	547.186,63	1.250.200,00
Compensações Financeiras entre Regimes Previdenciários							2.202,50	2.202,50	2.202,50	2.202,50	2.202,50	4.579,44	15.591,54	2.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários							385,43	406,58	499,68	237.634,69	961,51	483,06	239.950,95	86.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	326.841,20	371.620,25	304.563,32	299.430,45	364.425,04	333.015,01	392.905,16	329.381,82	294.510,68	378.428,80	346.401,38	356.113,08	4.007.637,19	3.714.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	2.141.985,01	2.383.923,05	2.508.445,86	2.514.986,09	3.433.280,26	4.516.212,19	3.124.415,49	2.576.639,78	2.433.184,97	2.857.622,76	2.740.293,02	4.410.539,99	35.641.528,47	33.690.038,21
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENQUADRAMENTO (V) = (III) - (IV)	2.141.985,01	2.383.923,05	2.508.445,86	2.514.986,09	3.433.280,26	4.516.212,19	3.124.415,49	2.576.639,78	2.433.184,97	2.857.622,76	2.740.293,02	4.410.539,99	35.641.528,47	33.690.038,21
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI)	2.141.985,01	2.383.923,05	2.508.445,86	2.514.986,09	3.433.280,26	4.516.212,19	3.124.415,49	2.576.639,78	2.433.184,97	2.857.622,76	2.740.293,02	4.410.539,99	35.641.528,47	33.690.038,21

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	5,423,000,00	3,500,052,06
Receita de Contribuições dos Segurados	1,250,200,00	943,209,30
Ativo	1,250,200,00	943,209,30
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	3,527,900,00	2,285,162,38
Ativo	3,457,900,00	2,285,162,38
Inativo	70,000,00	
Pensionista		
Receita Patrimonial	642,900,00	242,067,53
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	70,000,00	242,067,53
Outras Receitas Patrimoniais	572,900,00	
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	2,000,00	29,612,85
Compensação Financeira entre os Regimes	2,000,00	28,400,72
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		1,212,13
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	5,423,000,00	3,500,052,06

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	1.200.000,00	1.076.972,20	1.076.972,20	1.076.943,20	
Aposentadorias	940.000,00	866.070,54	866.070,54	866.041,54	
Pensões por Morte	260.000,00	210.901,66	210.901,66	210.901,66	
Outras Despesas Previdenciárias	221.700,00	125.480,05	125.480,05	125.480,05	
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	221.700,00	125.480,05	125.480,05	125.480,05	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.421.700,00	1.202.452,25	1.202.452,25	1.202.423,25	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	4.001.300,00	2.297.599,81	2.297.599,81	2.297.628,81	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	1,031,784,90
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	9,515,99
Investimentos e Aplicações	20,580,440,93
Outros Bens e Direitos	598,089,95

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Reparação do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Reparação do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Reparação)	Período de Referência SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Reparação)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	577.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	577.000,00	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	577.000,00				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	35,032,238,21	36,855,206,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	688,000,00	2,631,343,51
IPTU	58,000,00	93,163,91
ISS	330,000,00	963,699,59
ITBI	53,000,00	913,161,36
IRRF	170,000,00	605,248,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77,000,00	56,070,31
Contribuições	1,350,200,00	996,046,60
Receita Patrimonial	722,900,00	1,420,502,90
Aplicações Financeiras (II)	150,000,00	1,420,502,90
Outras Receitas Patrimoniais	572,900,00	
Transferências Correntes	32,097,072,31	31,394,689,30
Cota-Parte do FPM	9,903,752,61	9,885,958,62
Cota-Parte do ICMS	7,310,278,96	6,387,657,27
Cota-Parte do IPVA	56,000,00	181,553,35
Cota-Parte do ITR	800,000,00	599,508,93
Transferências da LC 87/1996		
Transferências da LC nº 61/1989	1,000,00	
Transferências do FUNDEB	3,600,000,00	3,967,439,85
Outras Transferências Correntes	10,426,040,74	10,372,571,28
Demais Receitas Correntes	174,065,90	412,623,71
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	174,065,90	412,623,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	34,882,238,21	35,434,703,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11,731,171,20	7,415,204,92
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	11,731,171,20	7,415,204,92
Convênios	11,731,171,20	6,715,204,92
Outras Transferências de Capital		700,000,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11,731,171,20	7,415,204,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	46,613,409,41	42,849,908,04

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	PAGOS (c)	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XII)	36,366,755.80	35,284,830.23	34,887,171.60	34,479,530.13	308,466.61	236,745.54	236,745.54
Pessoal e Encargos Sociais	13,564,475.32	13,347,338.20	13,347,338.20	13,268,751.37	137,684.92		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0.00						
Outras Despesas Correntes	22,802,280.48	21,937,492.03	21,539,833.40	21,210,778.76	170,781.69	236,745.54	236,745.54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XII - XIV)	36,366,755.80	35,284,830.23	34,887,171.60	34,479,530.13	308,466.61	236,745.54	236,745.54
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8,332,989.98	5,328,185.72	5,328,185.72	5,315,664.08	14.51	146,681.93	64,035.03
Investimentos	8,097,963.63	5,149,687.17	5,149,687.17	5,137,165.53	14.51	146,681.93	64,035.03
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	235,026.35	178,498.55	178,498.55	178,498.55			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8,097,963.63	5,149,687.17	5,149,687.17	5,137,165.53	14.51	146,681.93	64,035.03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0.00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	44,464,719.43	40,434,517.40	40,036,858.77	39,616,695.66	308,481.12	383,427.47	300,780.57

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	2.623.950,69

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.178.435,37
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	12.051,28

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.790.334,78

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		
DEDUÇÕES (XXIX)		7.533.279,22
Disponibilidade de Caixa		7.533.279,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	9.843.750,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	1.858.064,84
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	452.406,74
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-7.533.279,22

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	7.533.279,22

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.858.064,84
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.391.344,06

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	8.224.959,97

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.907.595,45
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.907.595,45
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.383.039,85	333.790,29	308.481,12		1.408.348,82	2.419.509,66	445.916,16	383.427,47	300.780,57		2.564.645,25
PODER EXECUTIVO	1.383.039,85	333.790,29	308.481,12		1.408.348,82	2.419.509,66	445.916,16	383.427,47	300.780,57		2.564.645,25
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	13.336,05	132.298,05	130.758,04		14.876,06						14.876,06
TOTAL (III = I + II)	1.396.375,90	466.088,34	439.239,16		1.423.224,88	2.419.509,66	445.916,16	383.427,47	300.780,57		2.564.645,25

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	13.336,05	132.298,05	130.758,04		14.876,06						14.876,06
PODER EXECUTIVO	13.336,05	132.298,05	130.758,04		14.876,06						14.876,06
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	8,332,989,98	5,328,185,72	3,004,804,26
Investimentos	8,097,963,63	5,149,687,17	2,948,276,46
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	235,026,35	178,498,55	56,527,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8,332,989,98	5,328,185,72	3,004,804,26

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	8,332,989,98	5,328,185,72	3,004,804,26

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2021				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2021 (I)	2022 (J) = (Ib - (IIIf + IIg))	SALDO ATUAL (K) = (III + IIII)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)		0,00	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	35,710,000.00
Previsão Atualizada	50,848,309.41
Receitas Realizadas	46,555,573.32
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2,907,595.45
DESPESAS	
Dotação Inicial	30,790,000.00
Dotação Atualizada	46,925,523.73
Despesas Empenhadas	42,838,611.20
Despesas Liquidadas	42,440,952.57
Despesas Pagas	41,821,388.50
Superávit Orçamentário	4,114,620.75

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	42,838,611.20
Despesas Liquidadas	42,440,952.57

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	35,641,528.47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35,641,528.47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35,641,528.47

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3,500,052.06
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1,202,452.25
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1,202,452.25
Despesas Previdenciárias Pagas	1,202,423.25
Resultado Previdenciário	2,297,599.81
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha		2,623,950.69	
Resultado Nominal - Acima da Linha		3,790,334.78	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.862.464,04	0,00	439.239,16	1.423.224,88
Poder Executivo	1.862.464,04	0,00	439.239,16	1.423.224,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.865.425,82	0,00	300.780,57	2.564.645,25
Poder Executivo	2.865.425,82	0,00	300.780,57	2.564.645,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	4.727.889,86	0,00	740.019,73	3.987.870,13

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	5.328.185,72	3.004.804,26

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, Estado Mato Grosso, por intermédio da Prefeita Municipal Sra. MARGARETH GONÇALVES DA SILVA, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 48º da Lei 101/2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 44 da Lei n. 10.257, de 11 de julho de 2001, informa à população que irá realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**, no dia **23 de Fevereiro (quinta-feira) de 2023, com início às 17:00 horas (horário de Cuiabá), para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre/2022.**

A audiência pública será realizada de forma virtual (online) e será transmitida via Facebook página: <https://www.facebook.com/prefeituradebaraooficial>.

Este Edital será publicado no site, <https://www.baraodemelgaco.mt.gov.br/>, portal transparência, diário oficial e nas mídias digitais.

Barão de Melgaço/MT, 17 de fevereiro de 2023.

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATOS FEVEREIRO 2023**

ESTADO DO MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**MÊS DE FEVEREIRO 2023**

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **750** /2023 Contratado: YMARA SILVIA PANSANI no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **751** /2023 Contratado: RAFAEL TEIXEIRA DE ARAUJO no cargo de: ADMINISTRADOR com valor de R\$2.650,00 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a vigência de 01/02/2023 à 31/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **752** /2023 Contratado: WILSIANNE KARLA DA SILVA COSTA no cargo de: ASSISTENTE SOCIAL com valor de R\$2.658,73 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a vigência de 01/02/2023 à 31/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **753** /2023 Contratado: CLAUDIO BATISTA DE CARVALHO no cargo de: MOTORISTA com valor de R\$1.350,00 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a vigência de 01/02/2023 à 31/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **754** /2023 Contratado: DARLENE ALMEIDA OLIVEIRA no cargo de: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS com valor

de R\$1.302,00 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com a vigência de 01/02/2023 à 31/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **755** /2023 Contratado: VALMIRA TELES DE SOUZA NETA no cargo de: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS com valor de R\$1.302,00 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com a vigência de 01/02/2023 à 31/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **756** /2023 Contratado: JOSSANE FORTE FERREIRA DAVID no cargo de: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS com valor de R\$1.302,00 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA com a vigência de 01/02/2023 à 31/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **757** /2023 Contratado: WEBER FABIANO BARCELO no cargo de: VIGIA com valor de R\$1.302,00 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA com a vigência de 01/02/2023 à 31/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **758** /2023 Contratado: MARIELLY PEREIRA DA SILVA no cargo de: AUXILIAR ADMINISTRATIVO com valor de R\$1.350,00 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS com a vigência de 01/02/2023 à 31/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **759** /2023 Contratado: ROBERTA DAMASCENO MATOS no cargo de: AUXILIAR ADMINISTRATIVO com valor de R\$1.350,00 mensal, lotado na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO com a vigência de 01/02/2023 à 31/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **760** /2023 Contratado: ALFREDO PEREIRA DE SOUZA NETO no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 31/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **761** /2023 Contratado: ANA LUCIA OLIVEIRA DE ARAUJO VELOSO no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **762** /2023 Contratado: ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **763** /2023 Contratado: ANA PAULA FERREIRA DA COSTA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **764** /2023 Contratado: CELIA DA MASCENA BARBOSA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **765** /2023 Contratado: DEURIVAN FARIAS MONTALVAO no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCA-

CIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **766** /2023 Contratado: ELIETE QUEIROZ LIMA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **767** /2023 Contratado: EVANETE ALVES DE SOUZA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **768** /2023 Contratado: EZONILDE DE FATIMA RAMOS SOUSA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **769** /2023 Contratado: JAILSON DOS SANTOS SOUZA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 31/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **770** /2023 Contratado: JAQUELINE SOUZA LIMA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 28/02/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **771** /2023 Contratado: KEILA SOUSA DE OLIVEIRA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 28/02/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **772** /2023 Contratado: LAZARO TEODORO DO NASCIMENTO no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 31/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **773** /2023 Contratado: LINDAURA FRANCISCA CAVALCANTE SOUZA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 31/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **774** /2023 Contratado: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES MENDONCA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **775** /2023 Contratado: MARIA CLEUSA VIEIRA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

- SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **776** /2023 Contratado: MARILUCY PEREIRA ALVES FIGUEIREDO no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **777** /2023 Contratado: ROSIVANIA BATISTA DA SILVA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **778** /2023 Contratado: SOEMIA RAMPIS DOS SANTOS no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **779** /2023 Contratado: SUELI GOMES SILVA ALVES no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **780** /2023 Contratado: THALIA COSTA SOUZA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **781** /2023 Contratado: TANA DEYSE SOARES BARROS no cargo de: ENGENHEIRO CIVIL com valor de R\$2.650,00 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 31/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **782** /2023 Contratado: JUVENCINA WA UTOMOTOTSIWATI WE RAIWARI no cargo de: NUTRICIONISTA com valor de R\$2.658,73 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **783** /2023 Contratado: ABADIA DOS REIS GONDIM PASSOS no cargo de: PROFESSOR 28H com valor de R\$4.037,88 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **784** /2023 Contratado: ADEMILSON DE MORAIS SANTANA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **785** /2023 Contratado: AGDA BARRETO DE OLIVEIRA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **786** /2023 Contratado: ALDENICE DE

SOUZA FRANCO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **787** /2023 Contratado: ALESSANDRA BORGES DE SOUZA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **788** /2023 Contratado: ALEXANDRA CARVALHO DE ALMEIDA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **789** /2023 Contratado: ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **790** /2023 Contratado: ALINE ALVES GARCIA LOBATO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **791** /2023 Contratado: ANA CAROLINA MOREIRA DA SILVA PEREIRA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **792** /2023 Contratado: ANA FLAVIA CASTILHO DE SOUZA VITORINO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **793** /2023 Contratado: ANGELA MARIA ALVES MIRANDA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **794** /2023 Contratado: APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA MOURAO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **795** /2023 Contratado: CAMILA DE KASSIA SILVA CHAVES no cargo de: PROFESSOR 40H com valor de R\$3.845,63 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 31/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **796** /2023 Contratado: CARLA RENATA SILVA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **797** /2023 Contratado: CARMECI MARIA MARTINS no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **798** /2023 Contratado: CAROLINA AN-

GELICA MAGALHAES DE SOUZA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **799** /2023 Contratado: CICERA GOMES DE BRITO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **800** /2023 Contratado: CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **801** /2023 Contratado: CLEIDE MARIA TAVARES no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **802** /2023 Contratado: CLEIDIANE QUEIROZ DA SILVA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **803** /2023 Contratado: CLELIA DO NASCIMENTO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **804** /2023 Contratado: CLERIA ANIZIA DA SILVA OLIVEIRA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **805** /2023 Contratado: CLEUZA SILVA DE OLIVEIRA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **806** /2023 Contratado: CRISTIANE ALVES DOS SANTOS no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **807** /2023 Contratado: DANIELA ALVES DE OLIVEIRA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **808** /2023 Contratado: DANIELA RODRIGUES DA SILVA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **809** /2023 Contratado: DANIELLA KARITA GARCIA DE OLIVEIRA ARAUJO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **810** /2023 Contratado: DARCILENE

NERY PIAUI no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **811** /2023 Contratado: DAYANNA VIEIRA DE JESUS no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **812** /2023 Contratado: DEBORAH CRISTINA LIMA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **813** /2023 Contratado: DELZA MARIA PEREIRA SILVA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **814** /2023 Contratado: DIANA MILHOME VARJAO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **815** /2023 Contratado: DIJALMA PEREIRA NUNES JUNIOR no cargo de: PROFESSOR 18H com valor de R\$2.595,78 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **816** /2023 Contratado: DILETA LOUREIRO DE CAMARGO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **817** /2023 Contratado: DINALVA LOPES CLAUDIO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **818** /2023 Contratado: EDAIANE SALES DE SOUSA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **819** /2023 Contratado: EDILENE PEREIRA DE AZEVEDO LIZZI no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **820** /2023 Contratado: EDINEIDE ARAUJO DA SILVA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **821** /2023 Contratado: EDNA CARVALHO DOS SANTOS AGUIAR no cargo de: PROFESSOR 40H com valor de R\$5.768,45 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 31/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **822** /2023 Contratado: ELAINE DE OLI-

VEIRA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **823** /2023 Contratado: ELAINE NASCIMENTO GAMA no cargo de: PROFESSOR 20H com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **824** /2023 Contratado: ELIANE DE PAULA CUNHA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **825** /2023 Contratado: ELIETE RODRIGUES LOPES COUTO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **826** /2023 Contratado: ELISANDREA MOREIRA LOPES no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **827** /2023 Contratado: ELLEN RENATA MONTALVAO OLIVEIRA PEDROSA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **828** /2023 Contratado: ELZIMAR MENDES DE MENEZES SILVA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **829** /2023 Contratado: ENETONIA MOREIRA SANTOS FARIAS no cargo de: PROFESSOR 20H com valor de R\$2.884,20 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **830** /2023 Contratado: ENY PINHEIRO DOS SANTOS no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **831** /2023 Contratado: ERIKA KIMBERLY DA SILVA ALMEIDA ARAUJO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **832** /2023 Contratado: ESTERLINA ALVES NUNES no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **833** /2023 Contratado: EURIPIA MARTINS DE FREITAS no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **834** /2023 Contratado: EVALDETE BA-

TISTA REGE no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **835** /2023 Contratado: FARES FRADES COELHO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **836** /2023 Contratado: FERNANDA WILLERS FOGACA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **837** /2023 Contratado: FLAVIA DINIZ XAVIER no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **838** /2023 Contratado: FLORISBELA SOUZA ALVES CASTRO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **839** /2023 Contratado: GRAZIELY MARIA DANTAS MOURA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **840** /2023 Contratado: GUIBISON DA SILVA CRUZ no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **841** /2023 Contratado: HANNA LORRAINE LIMA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **842** /2023 Contratado: HELIO BARBOSA FELICIANO ALVES no cargo de: PROFESSOR 20H com valor de R\$2.884,20 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **843** /2023 Contratado: HELOISA DA SILVA DUARTE no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **844** /2023 Contratado: IDELMA TEODORA MARQUES RIOS no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **845** /2023 Contratado: INODI DIAS DOS PASSOS BARBOSA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **846** /2023 Contratado: IQUELINI SIL-

VA MOREIRA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **847** /2023 Contratado: ISMONE TAGINO DE LIMA FORTES no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **848** /2023 Contratado: IZAURA ALMEIDA DO NASCIMENTO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **849** /2023 Contratado: JACKELINE DA SILVA SIRQUEIRA SOUZA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **850** /2023 Contratado: JANE DE FREITAS LOPES no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **851** /2023 Contratado: JANETE DE OLIVEIRA FREITAS no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **852** /2023 Contratado: JORCELEI INES TEZORI no cargo de: PROFESSOR 24H com valor de R\$3.461,04 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **853** /2023 Contratado: JOYCE PEREIRA DA SILVA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **854** /2023 Contratado: JOYCE SALES LONGUINHO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **855** /2023 Contratado: JULIANA SEVERINA BARBOSA RODRIGUES no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **856** /2023 Contratado: KARYNNA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES no cargo de: PROFESSOR 12H com valor de R\$1.730,52 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **857** /2023 Contratado: KASSIA BEATRIS COELHO DE MELO LEAL no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **858** /2023 Contratado: KATIUCIA SE-

VERINO DA SILVA LOTTERMANN no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **859** /2023 Contratado: KELLEY NAIARA SIMOES SILVA SOUSA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **860** /2023 Contratado: KLEIDE ARAUJO LIMA no cargo de: PROFESSOR 21H com valor de R\$3.028,41 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **861** /2023 Contratado: LAIDE PEREIRA DE JESUS no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **862** /2023 Contratado: LAIDE LIZZI no cargo de: PROFESSOR 12H com valor de R\$1.730,52 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **863** /2023 Contratado: LAURA FERNANDA RAMOS DOS SANTOS no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **864** /2023 Contratado: LEDA VICTOR DE OLIVEIRA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **865** /2023 Contratado: LEIDIANE MARTINS FONSECA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **866** /2023 Contratado: LEILA RODRIGUES DOS SANTOS no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **867** /2023 Contratado: LEONARDO DOS SANTOS MACEDO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$5.047,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 31/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **868** /2023 Contratado: LIDIANE CARNEIRO TINTI no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **869** /2023 Contratado: LUCIA DE SALLES GONCALVES no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$5.047,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 31/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **870** /2023 Contratado: LUCIA PIRES DA

SILVA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **871** /2023 Contratado: LUCIANA ALVES DA COSTA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **872** /2023 Contratado: LUCIANA MUNIZ DA SILVA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **873** /2023 Contratado: LUCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **874** /2023 Contratado: LUCIMAR ALMEIDA COSTA SOUZA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **875** /2023 Contratado: LUCIMAR PEREIRA VIANA AMORIM no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **876** /2023 Contratado: LUCIMARA DIAS DA MATA SOUZA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **877** /2023 Contratado: LUCINEIDE SILVA DE ARAUJO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **878** /2023 Contratado: LUDIMIRA DA SILVA DUARTE no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **879** /2023 Contratado: LUESSANNI GOMES DE SOUSA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **880** /2023 Contratado: LUIZ FELIPE PETUSK CORONA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **881** /2023 Contratado: LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **882** /2023 Contratado: LUZINEIDE RO-

DRIGUES DOS SANTOS BASTOS no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **883** /2023 Contratado: MAGNA CATIA OSUNA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **884** /2023 Contratado: MARA RUBIA DUARTE ANDRADE no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **885** /2023 Contratado: MARCIA FRANCISCA BARBOSA SANTOS no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **886** /2023 Contratado: MARCIA REIS LIRA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **887** /2023 Contratado: MARCOS ALESSANDRO TINTI LIMA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **888** /2023 Contratado: MARCOS ANTONIO DE ARAUJO SANTOS no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **889** /2023 Contratado: MARCOS HENRIQUE DA SILVA ALVES no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **890** /2023 Contratado: MARGARETH TAVEIRA DOS SANTOS no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **891** /2023 Contratado: MARIA APARECIDA DOS SANTOS NEVES no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **892** /2023 Contratado: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES CARNEIRO SILVA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **893** /2023 Contratado: MARIA DE LOURDES SOUSA MORAIS SCHWENDLER no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **894** /2023 Contratado: MARIA DE FATI-

MA DA SILVA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **895** /2023 Contratado: MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **896** /2023 Contratado: MARIA DINAMAR PEREIRA RIBEIRO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **897** /2023 Contratado: MARIA DOLORES DELMONDES no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 23/07/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **898** /2023 Contratado: MARIA HELENA CARVALHO GAMA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **899** /2023 Contratado: MARIA LUCIA DE SOUZA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **900** /2023 Contratado: MARIA NEUSA DOURADO DA SILVA CARDOSO no cargo de: PROFESSOR 23H com valor de R\$3.316,83 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **901** /2023 Contratado: MARIA SONIA RESENDE NOLETO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **902** /2023 Contratado: MARIANNY FERREIRA SIMON BARBOSA LOPES no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **903** /2023 Contratado: MARISLEY ANA DE OLIVEIRA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **904** /2023 Contratado: MARLENE VIEIRA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **905** /2023 Contratado: MARLENE FERREIRA DE SOUZA SILVA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **906** /2023 Contratado: MARLI FER-

REIRA DE SOUZA SILVA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **907** /2023 Contratado: MICHELE SOUSA SANTANA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **908** /2023 Contratado: MIGUELINA SEGURADO DOS SANTOS no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **909** /2023 Contratado: MONICA ROSA DA CRUZ no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **910** /2023 Contratado: MONIQUE MILHOMEM SILVA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **911** /2023 Contratado: MYLENA FRANCYELLE MEDRADO LIMA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **912** /2023 Contratado: NAIRA FRANCI-ELY MORAIS no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **913** /2023 Contratado: NAYARA FEITOSA DE MORAES no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **914** /2023 Contratado: NEUZELY MARQUES SIRQUEIRA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **915** /2023 Contratado: NILMA MARIANA DE OLIVEIRA ABUD no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **916** /2023 Contratado: PATRICIA DA COSTA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **917** /2023 Contratado: PATRICIA DOS SANTOS ALVES no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **918** /2023 Contratado: PATRICIA PAR-

REIRA SARAIVA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **919** /2023 Contratado: RAQUEL ARAUJO DE SOUZA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **920** /2023 Contratado: REGINA CELIA DA SILVA LEITE no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **921** /2023 Contratado: RENATA PEREZ no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **922** /2023 Contratado: RODRIGO BARBOSA DA SILVA no cargo de: PROFESSOR 18H com valor de R\$2.595,78 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **923** /2023 Contratado: ROSALIA ROSA DE CARVALHO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **924** /2023 Contratado: ROSELI SOARES DE SA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **925** /2023 Contratado: ROSILENE PIRES DA SILVA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **926** /2023 Contratado: ROSIMEIRE SOUSA MORAIS PRESTES no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **927** /2023 Contratado: SABRINA BARBOSA THEREZA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **928** /2023 Contratado: SAMYRA KELLY SILVA DE OLIVEIRA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **929** /2023 Contratado: SARA VAZ DE SOUZA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **930** /2023 Contratado: SCHEILA DE JE-

SUS BASTOS no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **931** /2023 Contratado: SIMONE GOMES DOS SANTOS GONCALVES no cargo de: PROFESSOR 21H com valor de R\$3.028,41 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **932** /2023 Contratado: SIMONE GUIMARAES BARROS no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **933** /2023 Contratado: SOLANGE DO NASCIMENTO NEVES no cargo de: PROFESSOR 24H com valor de R\$3.461,04 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **934** /2023 Contratado: SUELE FERNANDA DESTRI no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **935** /2023 Contratado: TANIA VIEIRA DA SILVA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **936** /2023 Contratado: VALERIA FERNANDES PEREIRA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **937** /2023 Contratado: VANDAIR SANTOS DE ARAUJO MORAIS no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **938** /2023 Contratado: VANESSA SILVA OLIVEIRA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **939** /2023 Contratado: VANIA CRISTINA DOS SANTOS MORAES no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **940** /2023 Contratado: VANUSA OLIVEIRA JARDIM no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **941** /2023 Contratado: VIVIANE MARTINS DE SOUSA PEREIRA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **942** /2023 Contratado: WEIDES CON-

CEICAO DE OLIVEIRA LIMA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **943** /2023 Contratado: WELLEN DA SILVA SALDANHA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **944** /2023 Contratado: ADNAIL ALVES VIEIRA SILVA no cargo de: PROFESSOR 24H com valor de R\$3.461,04 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **945** /2023 Contratado: ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **946** /2023 Contratado: ELIANE SOUSA MIOTTI LIZZI no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **947** /2023 Contratado: GENILZA DE OLIVEIRA BARBOSA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **948** /2023 Contratado: KENIA MARIA DA SILVA FILSNER no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **949** /2023 Contratado: LIZREGINA MACIEL GOMES no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **950** /2023 Contratado: MARIA SOLANGE DO NASCIMENTO TEIXEIRA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **951** /2023 Contratado: MARINA FERREIRA DA CUNHA FONSECA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **952** /2023 Contratado: PATRICIA DIAS FERREIRA no cargo de: PROFESSOR 27H com valor de R\$3.893,67 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **953** /2023 Contratado: REGINA SILVA BONFIM no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **954** /2023 Contratado: RITA DE CASSIA

MARTINS DE JESUS SILVA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **955** /2023 Contratado: ROSILENE MOREIRA GOMES FIALHO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **956** /2023 Contratado: SUELAINÉ PIRES RIBEIRO MOURA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **957** /2023 Contratado: TATIANE PEREIRA DE SOUZA CASTRO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **958** /2023 Contratado: VANIA RIBEIRO DE MATOS DONATO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **959** /2023 Contratado: ANA PAULA SILVA RODRIGUES no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **960** /2023 Contratado: ANDRESSA NADIR MUHL no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **961** /2023 Contratado: BENEDITA LEITE PAIXAO ALMEIDA no cargo de: PROFESSOR 18H com valor de R\$2.595,78 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **962** /2023 Contratado: CLARICE VIEIRA DE LIMA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **963** /2023 Contratado: CLECILIA MARIA AIMI no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **964** /2023 Contratado: CRISTOVAO TSETERO ODI TSOOPRE no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 31/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **968** /2023 Contratado: EDVALDO SANTANA BARBOSA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **969** /2023 Contratado: INOCENCIA DA SILVA LIMA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **970** /2023 Contratado: IOLANDA PEREIRA LIMA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **971** /2023 Contratado: KATHIELLY ALBUQUERQUE GUIMARAES no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **972** /2023 Contratado: KATIA LAURINDA DA SILVA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **973** /2023 Contratado: LEIDIENI THEVES BRITO no cargo de: PROFESSOR 12H com valor de R\$1.730,52 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **974** /2023 Contratado: LESSANIA DE SOUSA BARROS BOHRER no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **975** /2023 Contratado: LILIANE ALVES MADUREIRA RIBEIRO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **976** /2023 Contratado: LUCIENE INACIO RODRIGUES no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **977** /2023 Contratado: MARIA MARGARIDA BUENO DE SOUZA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **978** /2023 Contratado: MARLEI GAMBATTO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$5.047,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 31/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **979** /2023 Contratado: NEURANE RODRIGUES PEREIRA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 23/07/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **980** /2023 Contratado: NEUSA CRISTINA BARATTO RODRIGUES no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **981** /2023 Contratado: RENIA MARIA DA SILVA AZANKI no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **982** /2023 Contratado: SILVANA LEITE DA SILVA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 01/02/2023 à 23/07/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **983** /2023 Contratado: JANEI MENDES VASCONCELOS no cargo de: TÉCNICO EM ENFERMAGEM com valor de R\$1.350,00 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com a vigência de 01/02/2023 à 31/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **984** /2023 Contratado: JACIRLEIDE FRANCISCA DOS ANJOS SILVA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 02/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **985** /2023 Contratado: KIORRARA KRISTINA MENDES OLIVEIRA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 02/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **986** /2023 Contratado: MARIA CARMEM SILVA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 02/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **987** /2023 Contratado: MYLENA CARDOSO TOLEDO no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 02/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **988** /2023 Contratado: NATHALIA VIELRA LUZ no cargo de: NUTRICIONISTA com valor de R\$3.536,11 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 02/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **989** /2023 Contratado: PATRICIA GONCALVES MENEZES no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 02/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **990** /2023 Contratado: ROSIANE ROSA SOUZA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 02/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **991** /2023 Contratado: SUELY DE SOUZA MENDES NEVES no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39

mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 02/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **992** /2023 Contratado: VANESSA DE JESUS PAIVA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 02/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **993** /2023 Contratado: DENILSON TSE-REDZA IDI TSI RUIPI no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 03/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **994** /2023 Contratado: EDINALVA SILVA BRITO no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 03/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **995** /2023 Contratado: ELIANE LEITE GOMES no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 03/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **996** /2023 Contratado: ERLAINE DUTRA CARRIJO no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 03/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **997** /2023 Contratado: IVA FERREIRA DA PAIXAO no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 03/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **998** /2023 Contratado: JOANA D ARC RODRIGUES MIRANDA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 03/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **999** /2023 Contratado: MIRASONHA FILIZARDA DA SILVA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 03/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1000** /2023 Contratado: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 03/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1001** /2023 Contratado: ELDA BRITO CABRAL no cargo de: AUXILIAR ADMINISTRATIVO com valor de R\$1.350,00 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E

COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E AQUICULTURA com a vigência de 03/02/2023 à 31/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1002** /2023 Contratado: ANESIA RO OT-SAMRIWE TEHI no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1003** /2023 Contratado: APARECIDA CONSTANTINA DE JESUS no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1004** /2023 Contratado: ARCENIO UPROTSI WA TSERE OMOWI no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1005** /2023 Contratado: BRUNA BAOTOMORIWERURO no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1006** /2023 Contratado: CAIO TSE-REWAMNE OWAPRU no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1007** /2023 Contratado: DIANA PETSIVE MOWARI no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1008** /2023 Contratado: EDERSON ANTONIO PAWELKIEWICZ no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1009** /2023 Contratado: EDNA JEANY SOUSA BARBOSA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1010** /2023 Contratado: EDSON DE ALMEIDA CARDOSO no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1011** /2023 Contratado: EDUARDO CARDOSO ROCHA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal,

lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1012** /2023 Contratado: FERNANDA RO OTSITSABABA TSI REME no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1013** /2023 Contratado: GRACIANO MARTINS DOS SANTOS NETO no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1014** /2023 Contratado: JEAN CARLOS DA SILVA ARAUJO no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1015** /2023 Contratado: JHEFFERSON CASTRO DE OLIVEIRA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1016** /2023 Contratado: JOAO CARLOS TSIWAPEI WA TSERE UE no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1017** /2023 Contratado: JOCELI TELES DE SOUZA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1018** /2023 Contratado: JOYCE BRENDA LUZ MARTINS no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1019** /2023 Contratado: KEILA ALMEIDA XAVIER LUZ no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1020** /2023 Contratado: KEILYANE RODRIGUES DOS SANTOS no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1021** /2023 Contratado: LAINE GOMES ALMEIDA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado

na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1022** /2023 Contratado: LAYS CRISTINA SILVA SANTOS no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1023** /2023 Contratado: LAZARA CAMILO RODRIGUES no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1024** /2023 Contratado: LAZARO EDSON SIQUEIRA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1025** /2023 Contratado: LEIDIANE VICENTE OLIVEIRA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1026** /2023 Contratado: LEIZANE TSI-NHOTSE EWAPTA AIWEDE WA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1027** /2023 Contratado: LENY ROSA RODRIGUES no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1028** /2023 Contratado: LUZBERTE RO ODZAPE DZADADZUTEPARIWE no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1029** /2023 Contratado: MARIA APARECIDA MIRANDA LUZ no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1030** /2023 Contratado: MARIA CESARIA RO OTSINA WAMEI WA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1031** /2023 Contratado: MARIA DEOVANIRA RO ONHITSITSWE APTSI RE no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor

de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1032** /2023 Contratado: MARIA LUIZA PEREIRA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1033** /2023 Contratado: MARIA TAVARES DA LUZ NETO no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1034** /2023 Contratado: MARLY GOMES DE SOUSA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1035** /2023 Contratado: MARQUINELA TSINHOTSE EPA TSIROBOWE no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1036** /2023 Contratado: ODAIR MARTINS DOS SANTOS no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1037** /2023 Contratado: RAYRA VIANA DOS SANTOS no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1038** /2023 Contratado: REGINA REDZABUIO TSERE UBUTE no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1039** /2023 Contratado: REGINALDO RIBEIRO SOUZA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1040** /2023 Contratado: ROSILDO GOMES DE SOUZA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1041** /2023 Contratado: SAULO TIAGO ALVES MIRANDA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 men-

sal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1042** /2023 Contratado: SULAMITA RENMIRI WAPARI A no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1043** /2023 Contratado: TAGORES JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1044** /2023 Contratado: THARLES DHULIANO SILVA OLIVEIRA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1045** /2023 Contratado: VAUDERENE RENHIHORI URATSE no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1046** /2023 Contratado: ZE CARLOS BURUWE TSERENHITE no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1047** /2023 Contratado: ADALTON TSERE WANHITSEREWE TSEREWAROTOWE no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1048** /2023 Contratado: AMOS TSIDADZE TSIPRE no cargo de: PROFESSOR 15H com valor de R\$2.163,15 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1049** /2023 Contratado: ANDERSON BARCELLOS OMORE DZU AIWI no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1050** /2023 Contratado: ANDRE TSERE ROWI PREPE no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1051** /2023 Contratado: ANNA KELLE GALVAO DE SOUSA AIRES no cargo de: PROFESSOR 40H com valor de R\$5.768,45 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1052** /2023 Contratado: AVELINO RUI WAHI TSUPI RADII no cargo de: PROFESSOR 16H com valor de R\$2.

307,36 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1053** /2023 Contratado: BALDUINO TSI O O TSERENHIRAWE no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1054** /2023 Contratado: BONIFACIO UB-NATSE WAVE TSI ROBOWE no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1055** /2023 Contratado: CRISOSTOMO RU WA WA ORE no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1056** /2023 Contratado: EBIFANIO HOIBADZAWERE UIHOIRO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1057** /2023 Contratado: ELIAS TSERE UIWE TSEREBUDU no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1058** /2023 Contratado: ELISEU TSE-RETSAMRIO WAOMOPTÉ no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1060** /2023 Contratado: EUSEBIO PROWARI TSIMO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1061** /2023 Contratado: FRANCINAURO ROWADZO TSERERU no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1062** /2023 Contratado: GILBERTO HOIREDI TSEREBUWA no cargo de: PROFESSOR 22H com valor de R\$2.115,08 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1063** /2023 Contratado: JORGE WA OMOBTE TSERETOMOZATSE no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1064** /2023 Contratado: LEOMIR TSERE OMOWI TSERENHIMI RAMI no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1065** /2023 Contratado: MARCOS LUILTON TSA AMRIWAVE TSIPE no cargo de: PROFESSOR 30 HS com va-

lor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1066** /2023 Contratado: MOISES TSI EI RO RUDZAPARI no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1067** /2023 Contratado: MURILO TSI-MADADZE TSERE WE EDI no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1068** /2023 Contratado: ROMEU TSE-REPIBUI WA TSIROBO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1069** /2023 Contratado: RONALDO TSE-REDZA OWE RONE EWE no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1070** /2023 Contratado: TATIANE FERNANDA DA MOTA no cargo de: PROFESSOR 12H com valor de R\$1.730,52 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1071** /2023 Contratado: TSOROPRE TSIB RUI RE no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1072** /2023 Contratado: WATSUWAMRI TSEREPIPA no cargo de: PROFESSOR 30H com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1073** /2023 Contratado: ADRIANA FERLA BECKER no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1074** /2023 Contratado: ALDAIRA FERNANDES DOS SANTOS no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1075** /2023 Contratado: ALLANA MENDES DOURADO CARVALHO no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1076** /2023 Contratado: AMANDA GOUVEIA PINHEIRO no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89

mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1077** /2023 Contratado: ANA CLAUDIA SILVA SANTOS no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1078** /2023 Contratado: ANA FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS SANTANA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1079** /2023 Contratado: ANA LUCIA ARAUJO FERNANDES NERY no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1080** /2023 Contratado: ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1081** /2023 Contratado: ANEKELAU-LIA MOREIRA DA SILVA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1082** /2023 Contratado: BRUNA FERREIRA DE OLIVEIRA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1083** /2023 Contratado: CAMILA RIBEIRO DA SILVA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1084** /2023 Contratado: CARLENE DA SILVA SOUSA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1085** /2023 Contratado: CINTHIA FERREIRA DE JESUS no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1086** /2023 Contratado: CLARA LUCIA LEMOS no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal,

lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1087** /2023 Contratado: CLENIR SILVA RIBEIRO no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1088** /2023 Contratado: CLEONICE FARIA DA SILVA BATISTA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1089** /2023 Contratado: DANIELA LAGO NERES no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1090** /2023 Contratado: DANIELLA CARVALHO PINHEIRO DE MOURA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1091** /2023 Contratado: DEIJANIRA OLIVEIRA DOS SANTOS LINCK no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1092** /2023 Contratado: DENISE SOUZA MENDONCA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1093** /2023 Contratado: DIRCILEIA DE ARAUJO BARBOSA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1094** /2023 Contratado: DIRCILENY DE ARAUJO BARBOSA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1095** /2023 Contratado: ELISON FRANCISCO PACHECO no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1096** /2023 Contratado: GENEFER FERREIRA DE CASTRO no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de

R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **1097** /2023 Contratado: JESSICA ALANA SIQUEIRA VENANCIO SILVA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **1098** /2023 Contratado: JOANA D ARC JOAQUIM DE SOUSA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **1099** /2023 Contratado: JOSEANE BARBOSA SANTOS no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **1100** /2023 Contratado: JOSEANE PEREIRA DE SOUSA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **1101** /2023 Contratado: JOSIANE ALVES FAUSTINO no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **1102** /2023 Contratado: JULIA BARCELO DE SOUSA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **1103** /2023 Contratado: JULIANA SOUSA RIBEIRO FREITAS no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **1104** /2023 Contratado: KATIA MOREIRA FARIAS no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **1105** /2023 Contratado: KATIUSSA VIEIRA CAMARA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **1106** /2023 Contratado: KEILA CARDOSO DE OLIVEIRA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89

mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **1107** /2023 Contratado: KELLY CRISTINA SILVA DE SOUZA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **1108** /2023 Contratado: KETLIN LETICIA SOUZA SANTOS no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **1109** /2023 Contratado: KETREY DRILLY DA SILVA ROBERTO DO CARMO no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **1110** /2023 Contratado: LARISSA CAVALCANTE DA SILVA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **1111** /2023 Contratado: LAURA BRITO CAMPOS no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **1112** /2023 Contratado: LAURINEI PEREIRA SOARES CARRIJO no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **1113** /2023 Contratado: LIELMA ALVES DE MORAES no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **1114** /2023 Contratado: LUANE DE SOUSA ROSA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **1115** /2023 Contratado: LUCIENE LUCINDA ARAUJO no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato N° **1116** /2023 Contratado: MARIA DEUBA SOUZA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal,

lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1117** /2023 Contratado: MARILIA PINTO BASTOS MARTINS CARDOSO no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1118** /2023 Contratado: NATHALIA VILEIRA PEREIRA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1119** /2023 Contratado: NILZETE DUARTE COSTA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1120** /2023 Contratado: NIZE HELENA OLIVEIRA FERREIRA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1121** /2023 Contratado: RAPHAELA CRISTINA BARBOSA OLIVEIRA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1122** /2023 Contratado: RHAIANNE SOUZA CARVALHO no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1123** /2023 Contratado: ROSARIA DA SILVA MATTOS no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1124** /2023 Contratado: ROSICLEIA LUCINDA FERREIRA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1125** /2023 Contratado: RUBIANA DE OLIVEIRA LUIZ no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1126** /2023 Contratado: THUANNY KARLA DIAS SILVA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89

mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1127** /2023 Contratado: VANDERLENE DE OLIVEIRA MACIEL no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1128** /2023 Contratado: XENIA DEJAINÉ SILVA DE SOUZA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1129** /2023 Contratado: JOSE MARIA TSIME WA TSA ROIRE no cargo de: TAE - TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 40 HS com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1130** /2023 Contratado: EDUARDA CORREIA SILVA no cargo de: ENGENHEIRO CIVIL com valor de R\$2.650,00 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS com a vigência de 06/02/2023 à 31/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1131** /2023 Contratado: FABIOLA SOUSA OLIVEIRA no cargo de: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO com valor de R\$3.074,88 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com a vigência de 06/02/2023 à 31/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1132** /2023 Contratado: ANTONIO CARLOS TSEREWARI DZADADZUTEPARI WE no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1133** /2023 Contratado: CECILIA ROTSIMANI OWAPRU no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1134** /2023 Contratado: DELICIO MARATSIROWI TSERE RE no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1135** /2023 Contratado: DOMINGOS WIDANE EWARI TSERENHIBU no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1136** /2023 Contratado: ISAUQUE PINIRU TSEREBUDZADA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1137** /2023 Contratado: JOANA DARC PEREIRA DA SILVA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1138** /2023 Contratado: MANOELA WA UTOMO A DUBTO ODI no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1139** /2023 Contratado: ONOFRE TSI DAZE no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1140** /2023 Contratado: RAONI TSUDZARI WAI ANHORA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1141** /2023 Contratado: RHANGEL KENNEDY SANTOS FRANCA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1142** /2023 Contratado: ROMILDA PENHO RU TSI DADZE no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1143** /2023 Contratado: ROSEMARIO TSERE AWA TSEREDZA RU no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1144** /2023 Contratado: AIRTON SENNA TSERE UHI WAMREMEDI no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1145** /2023 Contratado: AMILTON TSE-REHANAWA RUDZANE no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1146** /2023 Contratado: ALOISIO TSA RE RE PAPO no cargo de: PROFESSOR 16H com valor de R\$1.538,24 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1147** /2023 Contratado: BENHUR TSE-RE UWADAIWE TSERENHITSUDU no cargo de: PROFESSOR 30 HS

com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1148** /2023 Contratado: CIRILO WA AMAIPO TSIWATSE no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1149** /2023 Contratado: DELIDIO AOIWE TSEREDZE no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1150** /2023 Contratado: DEOLINO WAIHIWE TSIWADZU no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1151** /2023 Contratado: DEUSLIRIO ROBRO RUWA ADI no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1152** /2023 Contratado: EDSON WAWATE UREBETE no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1153** /2023 Contratado: GILMA RO OT-SI UTORIO O PARATSE no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1154** /2023 Contratado: HIGINO TSITOMOWE PARAMEI WA no cargo de: PROFESSOR 25H com valor de R\$3.605,25 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1155** /2023 Contratado: IGNASIA TSINHOTSE EDZABU O TSERE ORI no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1156** /2023 Contratado: JEFFERSON RAI RITE TSIBDADZE no cargo de: PROFESSOR 24H com valor de R\$3.461,04 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1157** /2023 Contratado: JOAO DOMINGOS BUWAWA PARIDZANE no cargo de: PROFESSOR 15HS com valor de R\$1.442,10 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1158** /2023 Contratado: JOSE APOENA DUMRE RONE EWE no cargo de: PROFESSOR 15HS com valor de R\$1.442,10 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1159** /2023 Contratado: KLENIA PEREIRA DE SOUZA MATOS no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor

de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1160** /2023 Contratado: LUIZ PAULO TSERENHIPANHITSI O TSEREDZU ENE no cargo de: PROFESSOR 16H com valor de R\$1.538,24 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1161** /2023 Contratado: MARCILIO TSERENHA ERE TSERE RA WA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1162** /2023 Contratado: MARCOS GILDO TSOROPRE TSERERO ODI no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1163** /2023 Contratado: MARIA MADALENA RAMOS no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1164** /2023 Contratado: MOACIR PAINHAWERE BUMO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1165** /2023 Contratado: NILVANIA RO ONHAMRAPE DUPTO ODI no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1166** /2023 Contratado: OTACILIO RUDZOWE RUMORIWE no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1167** /2023 Contratado: PAULO ROBERTO TSERE OMORATE TSA REI O no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1168** /2023 Contratado: REGINALDO TSEREWEDDE TSEREROWE no cargo de: PROFESSOR 24H com valor de R\$2.307,36 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1169** /2023 Contratado: SORAYA REDZURIWE TSA E OMO WA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1170** /2023 Contratado: STELLA MARIA WA UTOMOHOI BANHOMRIWE TSUDZAWERE no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1171** /2023 Contratado: TOBIAS PINI

AWE TSIWADZU no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1172** /2023 Contratado: TOMAIZINHO WAUIWE no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1173** /2023 Contratado: JOSE BASILINO TSEREDZATSIBIWE UIHOIRO no cargo de: TAE - TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 40 HS com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1174** /2023 Contratado: ODEMIR UBTE no cargo de: TAE - TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 40 HS com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1175** /2023 Contratado: CLEIDE MATOS DA SILVA MARQUES no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1176** /2023 Contratado: RISOLETA FERREIRA DE OLIVEIRA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1177** /2023 Contratado: SELMA APARECIDA DA SILVA SANTOS no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1178** /2023 Contratado: VANESSA ALVES SANTANA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1179** /2023 Contratado: VANICE CARDOSO BASTOS no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1180** /2023 Contratado: DIOVANA DE SOUZA LIZZI no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1181** /2023 Contratado: VANIA MORAIS DA SILVA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal,

lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1182** /2023 Contratado: WELMA SOARES DE SOUZA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 06/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1183** /2023 Contratado: EDVANIA ABREU DA LUZ no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 07/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1184** /2023 Contratado: RAIMUNDO NONATO TAVEIRA LOPES no cargo de: TAE - TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 40 HS com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 07/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1185** /2023 Contratado: CRISTIANE INACIO DE OLIVEIRA GONCALVES no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 07/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1186** /2023 Contratado: LEVI PEREIRA DA SILVA no cargo de: OPERADOR DE MÁQUINAS com valor de R\$1.350,00 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E AQUICULTURA com a vigência de 07/02/2023 à 31/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1187** /2023 Contratado: BEATRIZ DA SILVA ALMEIDA no cargo de: FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS, POSTURAS com valor de R\$1.350,00 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO com a vigência de 08/02/2023 à 31/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1188** /2023 Contratado: ANGELA CRISTINA MOREIRA DA CRUZ no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 08/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1189** /2023 Contratado: DIVANILDA MARIA DA SILVA NASCIMENTO no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 08/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1190** /2023 Contratado: HELENA REZENDE DE QUEIROZ no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 08/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1191** /2023 Contratado: ISMAIR NUNES DOS SANTOS no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 08/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1192** /2023 Contratado: AMANDA DE SOUSA BARROS no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 08/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1193** /2023 Contratado: CASSIA FERNANDA RIBEIRO AVELLAR DA SILVA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 08/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1194** /2023 Contratado: DALIZE TSANIDZA TSERENHI RU no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 08/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1195** /2023 Contratado: DIANDRA GOMES VIEIRA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 08/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1196** /2023 Contratado: GEIZILENE RITA SOUSA FARIAS no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 08/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1197** /2023 Contratado: IOLANDA PEREIRA DA SILVA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 08/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1198** /2023 Contratado: KELLYTA BORGES DA COSTA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 08/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1199** /2023 Contratado: LUANA VILARINHO MELO no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 08/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1200** /2023 Contratado: MARINALVA MARQUES DE SOUZA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 08/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1201** /2023 Contratado: RAIZA DA SILVA LIMA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 08/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1202** /2023 Contratado: TAMYRES MARQUES SIRQUEIRA MORAES FREITAS no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 08/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1203** /2023 Contratado: DEYSE CONCEIÇÃO LUIZ no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 08/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1204** /2023 Contratado: MARCELA VILELA MORAES no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 08/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1205** /2023 Contratado: PAULA VICTORIA SOUSA VIEIRA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 08/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1206** /2023 Contratado: PATRICIA DA SILVA GOMES ALVES no cargo de: TÉCNICO EM ENFERMAGEM com valor de R\$1.350,00 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com a vigência de 09/02/2023 à 31/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1207** /2023 Contratado: CARMEM SIMONE BASTOS SILVA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 09/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1208** /2023 Contratado: LUCIMAR ROSA RODRIGUES no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 09/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1209** /2023 Contratado: MARIA APARECIDA JACOVOZZI CANO no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 09/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1210** /2023 Contratado: ALESSANDRA LIRA DA SILVA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 09/02/2023 à 16/02/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1211** /2023 Contratado: DIVINA AUGUSTA DA FONSECA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 09/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1212** /2023 Contratado: LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS COSTA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com va-

lor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 09/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1213** /2023 Contratado: ADRIANA APARECIDA AGNELLI OLIVEIRA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 09/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1214** /2023 Contratado: ANA PAULA SOUSA PIRES no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 09/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1215** /2023 Contratado: DAYANNE DOS SANTOS NEVES no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 09/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1216** /2023 Contratado: FERNANDA DE JESUS SANTOS no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 09/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1217** /2023 Contratado: JANINY SOARES DE OLIVEIRA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 09/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1218** /2023 Contratado: KAROLLINY MONTALVAO RIBEIRO no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 09/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1219** /2023 Contratado: LUZNAIARA SOUZA BARBOSA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 09/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1220** /2023 Contratado: MAGNA NUNES DA SILVA no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 09/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1221** /2023 Contratado: RAIZA SOUZA MATOS XAVIER no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 09/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1222** /2023 Contratado: TATIANE FIDELIS MATOS no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89

mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 09/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1223** /2023 Contratado: THAIS RAQUEL SOUZA DE CASTRO no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 09/02/2023 à 16/02/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1224** /2023 Contratado: NAIARA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 10/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1225** /2023 Contratado: ZULEIKA RAMOS LEITE no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 10/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1226** /2023 Contratado: MARIA HELENA RO ONHITS O TSEREUWA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$2.884,22 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 10/02/2023 à 22/12/2023.

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1227** /2023 Contratado: MARRIETTI OLIVEIRA DE SOUSA no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 10/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1228** /2023 Contratado: GABRIELA KRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 10/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1230** /2023 Contratado: TEENES OLIVEIRA DA SILVA no cargo de: AAE - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEM PROFISSIONALIZAÇÃO com valor de R\$1.357,39 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 13/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1231** /2023 Contratado: DANIELA STEFANELLO no cargo de: PROFESSOR 30 HS com valor de R\$4.326,33 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 13/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1232** /2023 Contratado: JUCINEIDE ALMEIDA DA CRUZ no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 13/02/2023 à 22/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1233** /2023 Contratado: ROSANGELA MARTINS BARCELO no cargo de: TAADI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL com valor de R\$1.661,89 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a vigência de 13/02/2023 à 31/12/2023 .

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contrato Nº **1234** /2023 Contratado: TAMIREZ DE SOUZA RODRIGUES no cargo de: ASSISTENTE SOCIAL com valor de R\$2.658,73 mensal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a vigência de 13/02/2023 à 31/12/2023 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PAUTA DE JULGAMENTO - CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE CÁCERES - FEVEREIRO 2023

A Presidente do Conselho de Contribuintes de Cáceres, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto Nº. 144 30 de março de 2020, e pelo Decreto Nº.253 de 07 de maio de 2020.

Considerando o estabelecido pelo Artigo 41, Seção V do Decreto nº 144 de 30 de março de 2020.

Torna pública a pauta de julgamento de processos do Conselho de Contribuintes de Cáceres, que ocorrerá por videoconferência, conforme calendário abaixo:

DATA E HORA		LINK DE ACESSO
02/02/2023 17:30		https://meet.google.com/qzn-eygd-wem
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
20.309/2022	Rosimeire Rodrigues	Vitor Miguel de Oliveira
14.110/2022	Claudia Campos de Paula	Miriele Garcia R. de Lima

DATA E HORA		LINK DE ACESSO
06/02/2023 17:30		https://meet.google.com/hop-vjzx-wpy
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
285/2022	Marguia Engenharia	Jovanil de Campos
20.096/2022	Augusta da Silva Assis	Nycollas Fernandes de Almeida

DATA E HO- RA		LINK DE ACESSO
08/02/2023 17:30		https://meet.google.com/jix-kpmz-mpq
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
16.630/2022	Kaliny Almeida Duarte	Eliana da S. Carvalho/Antônio Carlos Leite
9.096/2020	Centro de Tratamento de Rim Ltda	Antônio Carlos Leite Nycollas/Richard Rodrigues da Silva

DATA E HO- RA		LINK DE ACESSO
13/02/2023 17:30		https://meet.google.com/sfd-pviu-gar
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
13.792/2022	Fundação Médica Souza Pinto Alvares	Richard Rodrigues da Silva
7.744/2021	Celia Regina G. Tirelli	Antônio Carlos Leite

DATA E HORA		LINK DE ACESSO
16/02/2023 17:30		https://meet.google.com/puf-qgtn-qbd
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
16.353/2022	N.M Pinow e Cia – Yoshi Cont.	Nycollas Fernandes de Almeida
22.323/2022	Concretos Monte Verde	Jovanil de Campos

DATA E HORA		LINK DE ACESSO
22/02/2023 17:30		https://meet.google.com/yuc-pamt-dzr
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
8.020/2022	Nelson Antunes Sobrinho	Richard Rodrigues da Silva
8.338/2022	Zacarias Soares da Silva	Vitor Miguel de Oliveira

DATA E HORA		LINK DE ACESSO
24/02/2023 17:30		https://meet.google.com/rxu-mjic-hsh
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR

20.580/2022	Joaquim Castrillon	Antônio Carlos Leite
19.396/2022	Adriana da Silva Campos	Miriele Garcia R. de Lima

DATA E HORA	LINK DE ACESSO	
27/02/2023 17:30	https://meet.google.com/kqr-pnha-whu	
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
24.585/2022	Sidney de Almeida Silva	Richard Rodrigues da Silva
DISTRIBUIÇÃO DA PAUTA DE JULGAMENTO PARA MÊS DE MARÇO.		

Cáceres, 31 de Janeiro de 2023.

ELIANA DA SILVA CARVALHO DUARTE

PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023-PGM

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do Contrato Administrativo n.º 023/2023-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia visando execução e obras de Pavimentação tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo e capa selante, drenagem, sinalização e obras complementares, na Rua da Membeça; no Município de Cáceres. O objeto do presente contrato está orçado em **R\$ 7.303.075,06 (sete milhões trezentos e três mil setenta e cinco reais e seis centavos)**, sendo **R\$ 6.803.544,73 Recurso de Convênio do Governo do Estado de Mato Grosso nº 0612-2022 e R\$ 499.530,33 de Contrapartida**. O prazo de sua Vigência está estipulado em **410 (quatrocentos e dez)** dias, contados a partir da data de sua assinatura e a **Execução** do Objeto fica estipulado o prazo de **330 (trezentos e trinta)** dias contados a partir da **Ordem de Serviço**.

Cáceres – MT, 17 de fevereiro de 2023.

Wesley de Sousa Lopes

Secretário Municipal De Infraestrutura e Logística

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07-2023 COM REGISTRO DE PREÇO MENOR POR ITEM

Interessada: Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Saúde.

Objeto: Constitui o presente Termo de Referência para futura e eventual aquisição de produtos relacionados a **cama, mesa e banho** visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Saúde.

Empresa Vencedora: **COMERCIAL GETRIX LTDA** – CNPJ Nº: 03.488.409/0001-97 – Valor total de R\$19.708,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E OITO REAIS)

ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº :13.333.523/0001-00 – Valor Total **R\$3.514,82 (TRES MIL QUINHENTOS E QUATORSE REAIS E OITENT E DOIS CENTAVOS)**

GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA – CNPJ Nº16.620.059/0001-12 – Valor Total **R\$4.895,80 (QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

GVD VAREJO E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº33.316.227/0001-08 CNPJ Nº33.316.227/0001-08 – Valor Total **R\$548,02 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)**

L.M VIEIRA MARQUES – MS CONFECÇÕES HOSPITALARES CNPJ Nº33.331.450/0001-16 Valor Total **R\$448,50 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº46.287.656/0001-38 Valor Total **R\$25.114,91 (VINTE E CINCO MIL CENTO E QUATORZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**

VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº47.101.938/0001-61 Valor Total **R\$36.787,77 (TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210.906, ou baixadas no portal [http:// https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/](http://https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/) e na plataforma compras.gov.br.

Prefeitura de Cáceres-MT, 17 de fevereiro de 2022.

WILTON BENTO PIMENTA

PREGOEIRO OFICIAL

Portaria nº 384/2022

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA ERRATA 03 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Cáceres-MT, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA 03** junto ao **Edital do Processo Seletivo Simplificado Emergencial de nº 010/2023**, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA-ÁREA URBANA

SEQ.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
92	24012023105012	LIDIANE ROSA DE JESUS	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
93	23012023120106	SUELI BARROS MERINO	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
94	23012023104147	MAURILENE LUANA NUNES DA SILVA	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
95	23012023102954	DANIELY CRISTINA RAMOS LEITE	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
96	23012023072634	JAQUELINE MARIELI SILVA FERNANDES	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
97	23012023124836	ELIETE DE FRANÇA NEVES DA CRUZ	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
98	23012023083356	MARIA AMÉLIA GARCIA	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
99	24012023161050	ANTONIA LUCIENE DOS SANTOS	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
100	23012023111750	ANA ADOLFINA AIRES DAS NEVES CRUZ	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
101	23012023111832	SUELI DAS DORES GASPAR	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
102	23012023133119	ANGELA GONÇALVES SANTOS	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
103	25012023153134	RONILCE DE FÁTIMA RODRIGUES GRAÇA	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
199	24012023204052	*THAYNNARA PAOLA FERREIRA CARDOSO	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
291	23012023101342	*LUCAS MOIA	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA

***VAGA DESTINADA À CANDIDATO PCD.**

LEIA-SE:

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA-ÁREA URBANA

SEQ.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
92	21012023184935	CINTHIA RODRIGUES LEITE DE SOUZA	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
93	21012023093008	ELIANE MASSAI	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
94	21012023223501	ROSILENE DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
95	21012023082854	GLAUCIANE MONTEIRO RAMOS	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
96	21012023074501	LUCIMARA LEITE DA SILVA	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
97	21012023092633	NILIANY RAMOS DA CRUZ	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
98	210120231444843	MÔNICA CRISTINA CAMARGO FERREIRA	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
99	21012023090549	CINTIA TATIANE EGUES	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
100	21012023161413	ANDREIA MOREIRA	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
101	21012023134919	CLAUDIANE RAMALHO GONÇALVES	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
102	24012023194029	FERNANDA LEMOS DA ROSA	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
103	24012023153946	JEANE CAROLINE DO ESPIRITO SANTO BACA	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
199	24012023204052	*THAYNNARA PAOLA FERREIRA CARDOSO	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA
291	23012023101342	*LUCAS MOIA	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA

***VAGA DESTINADA À CANDIDATO PCD.**

Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2023.

Fransergio Rojas Piovesan

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**SETOR DE COMPRAS
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 INEXIGIBILIDADE 025/2022****CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 INEXIGIBILIDADE 025/2022**

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS JURÍDICAS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LOCAL EM JORNAL IMPRESSO, MÍDIA DIGITAL, TELEVISÃO E RÁDIO FM PARA PUBLICAÇÃO DE CARÁTER INFORMATIVO E DEMAIS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **FATOR MT EDITORA LTDA, CNPJ Nº 32.664.647/0001-04**, os serviços de DIVULGAÇÃO EM SITE NA MODALIDADE SKY BANNER ROTATIVO OU NOTAS INFORMATIVAS E RELEASES, PÁGINAS INICIAL (HOME). Sendo o Credenciamento 005/2022, processo de Inexigibilidade nº 025/2022. Campo Verde – MT, 17 de fevereiro de 2023. Hélda B. M. P. Hübner - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2022**

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação 499/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ Credenciante /e ROSA LUSIA DO CARMO CNPJ.: 42.188.815/0001-96/Credenciada

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 81/2022

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação 502/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ Credenciante/ ELENICE DOS SANTOS CNPJ Nº.: 42.865.314/0001-05/Credenciada

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 82/2022

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação 502/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ Credenciante/ MARCIAN BATISTA DA SILVA NUNES CNPJ Nº.:43.082.439/0001-13/Credenciada

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2023

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação 502/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ Credenciante/ NILCINEIA TOMAS DA SILVA CNPJ Nº.:49.157.954/0001-00/ Credenciada

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 79/2022

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação 502/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ Credenciante ERICA SANTANA FILOMENA CNPJ Nº.:41.605.691/0001-34/ Credenciada

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 274/2022

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação 502/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ Credenciante /GENE-ANDRA DOS SANTOS SILVA CNPJ Nº.: 32.235.684/0001-05 /Credenciada

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 009/2023**

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 009/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de **“Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de gases medicinais e válvulas reguladoras de pressão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos”**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 13/03/2023, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 20 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 008/2023**

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 008/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, sendo licitação com itens exclusivos para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006 e previsão de benefício de até 10% para empresas locais, em atendimento ao § 3º do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, com a finalidade de **“Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios perecíveis – hortifrutigranjeiros e carnes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos”**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 09/03/2023, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 20 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.398, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de AE – Assistente Educacional, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.170,76 (Dois mil cento e setenta reais e setenta e seis centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria de Educação.

01– Departamento de Educação.

2.074 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

DA VIGÊNCIA: 15/02/2023 A 20/12/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/CONTRATANTE e MONTANA MARIA APRIGIO DA SILVA

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado os contribuintes abaixo elencados para efetuarem limpeza de terrenos baldios ou edificados os quais são proprietários, ficando em um prazo de dez dias, sob pena de aplicação e cobrança de multa conforme predomina a Lei nº 456 de 5 de maio de 2011, em seu Art. 3º combinado com a Lei Municipal 423 de 22 de março 2010. Ficando estes com direitos reservados conforme Decreto nº 262/2022.

Imóvel	Endereço	Bairro	Quadra	Lote
Terreno baldio	Av. André A. Maggi 435/S	Jardim das Palmeiras	05	14
Terreno baldio	Rua Noé Marques 246/S	Jardim das Palmeiras	11	01E
Terreno baldio	Rua Noé Marques 803/S	Jardim das Palmeiras	11	12
Terreno baldio	Constantino Giongo 750/S	Jardim das Palmeiras	11	02
Terreno baldio	Rua Noé Marques 832/S	Jardim das Palmeiras	12	07R
Terreno baldio	Rua Raul Zucatto 158/S	Jardim das Palmeiras	15	07
Terreno baldio	Rua Raul Zucatto 871/S	Jardim das Palmeiras	16	07
Terreno baldio	Rua Juraci Guadagnin 137/S	Jardim das Palmeiras	16	16
Terreno baldio	Rua Juraci Guadagnin 962/S	Jardim das Palmeiras	19	01A
Terreno baldio	Rua Edemar Fhür 114/S	Jardim das Palmeiras	19	02
Terreno baldio	Rua Edemar Fhür 96/S	Jardim das Palmeiras	19	03
Terreno baldio	Rua D 41/S	Jardim das Palmeiras	19	11
Terreno baldio	Rua D 59/S	Jardim das Palmeiras	19	12
Terreno baldio	Rua D 77/S	Jardim das Palmeiras	19	13
Terreno baldio	Rua D 95/S	Jardim das Palmeiras	19	14
Terreno baldio	Rua D 113/S	Jardim das Palmeiras	19	15
Terreno baldio	Rua Zelino Agostinho Lorenzetti 577/W	Bom Jardim	05	08
Terreno baldio	Av. Valdir Masutti 458/N	Bom Jardim	14	05
Terreno baldio	Rua Volmir Taborda da Camera 290/N	Bom Jardim	18	02
Terreno baldio	Rua Volmir Taborda da Camera 135/N	Bom Jardim	19	01

Terreno baldio	Rua Danilo Antônio Gelati 694/N	Bom Jardim	26	05
Terreno baldio	Rua Marechal Candido Rondon 693/N	Bom Jardim	26	08
Terreno baldio	Rua Danilo Antônio Gelatti 812/N	Bom Jardim	27	05
Terreno baldio	Rua Marechal Candido Rondon 674/N	Bom Jardim	31	05
Área Edificada	Rua Maxiliano José Klahold 576/N	Bom Jardim	35	05
Terreno baldio	Rua Marcos André Zanella 448/N	Bom Jardim	35	07B
Terreno baldio	Rua Marcos André Zanella s/n	Bom Jardim	40	06
Terreno baldio	Rua J 525/N	Bom Jardim	40	12
Terreno baldio	Av. Valdir Masutti 64/N	Centro	20	01C
Terreno baldio	Rua Campo Grande 401/N	Centro	42	05
Terreno baldio	Rua Campo Grande 371/N	Centro	42	07
Terreno baldio	Rua Campo Grande 355/N	Centro	42	08
Terreno baldio	Rua Campo Grande 341/N	Centro	42	09
Terreno baldio	Rua Campo Grande 325/N	Centro	42	10
Terreno baldio	Rua Cuiabá 186/N	Centro	42	12
Terreno baldio	Rua Cuiabá 326/N	Centro	42	13
Terreno baldio	Rua Cuiabá 340/N	Centro	42	14
Terreno baldio	Rua Cuiabá S/N	Centro	44	XX
Área edificada	Rua Rio Branco 851/E	Águas Claras	03	22
Terreno baldio	Rua Rio Branco 852/E	Águas Claras	07	09
Terreno baldio	Rua Rio Branco 768/E	Águas Claras	07	02

Campos de Júlio, MT 17 de fevereiro de 2023

Valdemar da Guia Ferreira Lucia Souza da Silva

Vigilância Sanitária Vigilância Sanitária

Portaria 010/2002 Portaria 039/2002

CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 03/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público para conhecimento dos interessados a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento nº 03/2022, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para contratações frequentes de **serviços de conservação, serviços de jardinagem, pedreiros, serventes de pedreiro, serralheiros, pintores, tratoristas, motoristas de caminhão, motoristas de veículos de transporte de passageiros, operadores de máquinas, mecânicos, auxiliares de mecânico, eletricitas automotivos e prediais**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

1- Motorista de Transporte escolar	
SEVERINO ALVES DO NASCIMENTO	CNPJ 40.952.455/0001-21
ALESSANDRO MIRANDA DO NASCIMENTO	CNPJ 46.321.044/0001-46
ALCERI BARBOSA DOS SANTOS	CNPJ 42.782.924/0001-37
ROSENILDO FONTANELLI SOUZA	CNPJ 45.582.266/0001-28
JM TRANSPORTES	CNPJ 45.660.300/0001-35
SIDNEI BENACCHIO	CNPJ 46.097.505/0001-17

HUMBERTO CAVALCANTE KLITSKE	CNPJ 43.924.920/0001-09
BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	CNPJ 47.404.650/0001-66
FABIO CAMPOS DE OLIVIRA	CNPJ 47.398.522/0001-57
JULIANO ARAUJO DA SILVA	CNPJ 47.400.398/0001-57
PAULO FACUNDO DE OLIVEIRA	CNPJ 37.677.950/0001-65
ANTONINHO PEREIRA DE ALMEIDA	CNPJ 49.368.138/0001-37
MARIA LUCIA PLIZZARI	CNPJ 49.197.642/0001-11
PEDRO HENRIQUE ROCHA DA SILVA	CNPJ 49.411.672/0001-89
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	CNPJ 46.429.618/0001-72

2- Pedreiro.

PEDROCIO COSTA TOMAZ	CNPJ 33.818.073/0001-44
OSVALDO GOMES DE OLIVEIRA	CNPJ 12.557.459/0001-70
JORGEMILIO RIBEIRO DA LUZ	CNPJ 44.752.508/0001-11
GETULIO ELIZEO CASSOL	CNPJ 44.074.427/0001-00
JOSIMAR DELFINO CORREA	CNPJ 45.027.043/0001-07
ORLANDO MENDES NERY DE OLIVEIRA	CNPJ 22.770.126/0001-88
VALDINEI ALVES PEREIRA	CNPJ 42.055.977/0001-56
CARLOS ALBERTO LIMA DA CRUZ	CNPJ 45.637.053/0001-56
DARCI GOMES DA SILVA	CNPJ 46.038.392/0001-89
CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	CNPJ 46.592.349/0001-60
LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA	CNPJ 46.866.459/0001-73
IZAEL VERSULINO DA SILVA	CNPJ 49.248.242/0001-98

3- ELETRICISTA PREDIAL

ERIC BRUNO DE MELLO CNPJ 46.925.143/0001-05

4- Serviços de Pintor

JANIELISON PINTURAS	CNPJ 46.840.908/0001-04
PAULO SERGIO DE LIMA	CNPJ 26.939.288/0001-58

5- Serviços de Conservação	
VALDIRENE DOS SANTOS	CNPJ: 32.603.397/0001-00
ERICA MARIANO TAVARES	CNPJ 45.314.004/0001-82
LUCIENE FRANCISCO DA SILVA	CNPJ 41.371.447/0001-54
WANDERLEY SILVA COSTA	CNPJ 44.512.313/0001-02
MARIA EDILEUZA DA SILVA	CNPJ 34.222.055/0001-68
JOELMA SOUZA VIEIRA	CNPJ 42.469.591/0001-35
GENI DE ARAUJO TOLEDO	CNPJ 40.671.484/0001-15
CICERO APRIGIO DA SILVA	CNPJ 41.262.364/0001-27
JOSE CICERO DA SILVA	CNPJ 38.596.934/0001-00
NISONITA BEZERRA	CNPJ 43.257.689/0001-47
EDESIO JOSE DA SILVA	CNPJ 45.540.266/0001-65
LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO	CNPJ 45.392.789-0001-01
EDIGAR CAVALCANTE LAGOA JUNIOR	CNPJ 33.036.469/0001-30
MARIA GILVANETE BARBOSA DA SILVA	CNPJ 43.688.462/0001-56
MONTANA MARIA APRIGIO DA SILVA	CNPJ 43.060.996/0001-33
MARIA ELIZABETE FIRMINO DOS SANTOS	CNPJ 32.245.385/0001-43
LEIDILENE FARIAS	CNPJ 31.464.011/0001-56
LINDOMARCIA PEREIRA PRESTES	CNPJ 45.159.939/0001-31
MARIA DE FATIMA VALERIA DA SILVA	CNPJ 41.708.614/0001-00
VALDETE MARQUES DA ROCHA PERUCHI	CNPJ 45.500.752/0001-50
MIRENI BATISTA DA SILVA	CNPJ 43.286.679/0001-30
ELESSANDRA FARIAS NASCIMENTO	CNPJ 31.464.129/0001-84

LEONORA MARIA ALBUQUERQUE DA SILVA	CNPJ 44.158.288/0001-00
SUZILENE DA SILVA VALMORBIDA	CNPJ 43.643.183/0001-76
LORENI TEREZINHA DA SILVA	CNPJ 41.220.956/0001-86
SILVANIA PAULA DE CUNHA CASTRO	CNPJ 41.968.664/0001-26
ALDERIANE SILVA DE FARIAS	CNPJ 36.296.539/0001-87
ELENICE DOS SANTOS	CNPJ 42.865.314/0001-05
ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA COSTA	CNPJ 34.696.727/0001-77
ERICA SANTANA FILOMENA	CNPJ 41.605.691/0001-34
ROSA LUSIA DO CARMO	CNPJ 42.188.815/0001-96
VIVIANE TAVARES DA SILVA	CNPJ 42.864.316/0001-71
JAILSON DA SILVA NASCIMENTO	CNPJ 34.671.344/0001-19
ELIZAI DE ARAUJO TOLEDO	CNPJ 32.656.624/0001-58
MARIA JOSE BARBOSA SANTOS	CNPJ 34.836.678/0001-20
EVALDO RAMOS DE ABREU	CNPJ 44.670.631/0001-93
LARISSA DE OLIVEIRA	CNPJ 23.852.107/0001-63
MARCIAN BATISTA DA SILVA NUNES	CNPJ 43.082.439/0001-13
CICERO BERTOLDO	CNPJ 45.174.599/0001-18
JACIELI MOREIRA ALVES	CNPJ 45.510.301/0001-01
EDILENE NOGUEIRA DA SILVA	CNPJ 45.313.305/0001-91
ROSANGELA AFONSO DA SILVA	CNPJ 44.822.271/0001-06
LUZIA APARECIDA DA SILVA	CNPJ 45.751.564/0001-02
ALINE DOS SANTOS LESSE DOMINGOS	CNPJ 45.954.074/0001-03
ROSANA LIMA DA SILVA	CNPJ 41.324.004/0001-02
VERONICA DE ALMEIDA GASPARINI	CNPJ 35.917.290/0001-17
AGRINALDO CARLOS	CNPJ 45.911.076/0001-07
MAEVA DA SILVA	CNPJ 44.101.373/0001-24
REGIANE MARIA VARGAS DE BAIROS	CNPJ 45.576.700/0001-67
REGINALDO NOGUEIRA BISPO	CNPJ 45.725.684/0001-27
JOSE MILTON FRANCISCO DE SOUZA	CNPJ 45.954.470/0001-22
SEILA MARIA MORAES NOGUEIRA	CNPJ 46.182.803/0001-05
CICERO PEDRO DA SILVA	CNPJ 46.229.549/0001-53
MILEIDE KELLY VASCONCELOS GUSMÃO	CNPJ 46.056.114/0001-54
CRISTIANE APARECIDA PEREIRA DE FREITAS	CNPJ 46.054.401/0001-25
JACDAIANE FERREIRA CARVALHO	CNPJ 45.320.133/0001-83
ANGELICA PAULA DE CASTRO BARBOSA	CNPJ 31.701.503/0001-18
MARIA ROSILENE BELO DA SILVA	CNPJ 45.934.424/0001-61
FABIO PIROLLA ELIAS	CNPJ 46.222.317/0001-73
MARIA ADRIANA ALVES	CNPJ 46.311.553/0001-66
ELIZANGELA MENDES DA COSTA	CNPJ 46.591.735/0001-38
FRANCISCA MARQUES DE SOUSA MELO	CNPJ 46.565.474/0001-81
ELIZANGELA GONÇALVES DA SILVA	CNPJ 46.681.028/0001-32
FRANCYELE REGINA VARGAS BAIROS	CNPJ 45.549.450/0001-76
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	CNPJ 46.893.055/0001-79
CLEMILDA LIMA DA SILVA	CNPJ 47.094.290/0001-43

IVONE ALVES DA SILVA MORAIS	CNPJ 46.935.312/0001-98
GENEANDRA DOS SANTOS SILVA	CNPJ 32.235.684/0001-05
JAKSON DE SOUZA RODRIGUES	CNPJ 47.399.063/0001-26
THAMIRES DA SILVA	CNPJ 47.368.359/0001-80
FABIO MORAIS ALEXANDRE	CNPJ 48.018.968/0001-71
PAULO DE LIMA MORAES	CNPJ 48.168.328/0001-48
DANIELE PESSOA DA SILVA	CNPJ 48.770.047/0001-60
ANTONIA PEREIRA DE SOUZA DO NASCIMENTO	CNPJ 49.158.639/0001-99
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	CNPJ 49.111.946/0001-14
ROSIMERE DA CONCEIÇÃO MARTINS	CNPJ 49.140.081/0001-14
IZAMARA MACHADO DE ALMEIDA	CNPJ 49.040.740/0001-40
ANA ALICE DA SILVA	CNPJ 49.130.986/0001-03
BRUNA SILVA DE LIMA	CNPJ 49.241.969/0001-43
FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS SALES	CNPJ 49.214.649/0001-02
KELLYANE CORREIA BARBOSA	CNPJ 49.251.087/0001-69
NILCINEIA TOMAS DA SILVA	CNPJ 49.157.954/0001-00
JAMAICA NEVES NASCIMENTO	CNPJ 49.201.987/0001-00
SENELEIA GOMES FROES	CNPJ 49.237.405/0001-37
LUANE CRISTIELE SILVA VACKI	CNPJ 49.315.994/0001-24
ELIZETE FERREIRA SANSÃO	CNPJ 49.496.549/0001-08
SAMARA CRISTINA DE LIMA FIGUEIREDO DA SILVA	CNPJ 39.346.006/0001-50
PAULA DE SOUZA PEREIRA	CNPJ 46.691.899/0001-37
IZAURA DA SILVA NASCIMENTO	CNPJ 49.551.811/0001-70
ROSICLEIDE COSTA FEITOSA	CNPJ 49.524.539/0001-39

6-Mecânico de maquinas e veiculos pesados

ODILON LOPES ACIOLI	CNPJ 40.437.838/0001-61
ARLILSON NOBRE AZEVEDO	CNPJ 47.386.036/0001-19

7- Serviços de Eletricista automotivo em geral

JOSE LUIZ DO NASCIMENTO	CNPJ 35.078.988/0001-96
-------------------------	-------------------------

8- Motorista de trator

JOSE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	CNPJ 45.259.254/0001-67
ANTONIO DOS MILAGRES PINTOS SANTOS	CNPJ 48.077.560/0001-70

9- Motorista de caçamba

LUIZ VANDERLEI MARTINS	CNPJ 45.381.227/0001-62
MARCOLINO CORTEZ DE VARGAS	CNPJ 43002.072/0001-80
ADAI R DUARTE VIEIRA	CNPJ 45.950.692/0001-77
VALDEMIR JOSE DA SILVA	CNPJ 45.845.382/0001-92
AFRANIO DELFINO DAS NEVES	CNPJ 47.995.676/0001-26
JORGE OLIVEIRA CUNHA	CNPJ 48.399.278/0001-00
JOSIMAR VEIGA DE AVILA	CNPJ 49.421205/0001-30
SEVERINO ALVES DO NASCIMENTO	CNPJ 40.952.455/0001-21

10- Operador de maquinas pesadas

TAELEN RAMALHO VON STEIN	CNPJ 40.523.728/0001-12
TIAGO SOUZA BOSSI	CNPJ 44.626.579/0001-78
MAYKON RODRIGUES DE ARAÚJO RUIZ	CNPJ 43.956.497/0001-29

11- Serralheiro

ODIRLEI MANOEL DA SILVA	CNPJ 41.630.011/0001-32
-------------------------	-------------------------

12- Servente de pedreiro

ADAILDO SANTOS FEITOZA	CNPJ 42.518.568/0001-49
MATEUS PEREIRA DE ALMEIDA	CNPJ 38.043.630/0001-16
ELSINEI FERNANDES	CNPJ 38.300.589/0001-99
PAULO MANOEL BERTO	CNPJ 43.121.392/0001-50

JEAN DOS SANTOS SILVA	CNPJ 45.992.747/0001-01
JORGE FRANÇA MIGUEL DA SILVA	CNPJ 46.590.752/0001-50
CARLOS AUGUSTO FERREIRA	CNPJ 47.843.562/0001-60
SEBASTIÃO SOUZA SANTOS	CNPJ 32.234.011/0001-22
BRUNO JOSE DA SILVA	CNPJ 47.862.153/0001-01
DEURISVAN VALENCIA DA CONCEIÇÃO	CNPJ 47.915.586/0001-88
ERICK FERREIRA	CNPJ 48.770.657/0001-64

13- Auxiliar de mecânico lubrificador

RODOLFO DO NASCIMENTO	CNPJ 27.433.138/0001-30
-----------------------	-------------------------

14- Serviços de jardinagem

JOSUEL SOARES DA SILVA	CNPJ 40.669.573/0001-27
JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS	CNPJ 28.873.215/0001-36
JOSE CARLOS JOSE DA SILVA	CNPJ 45.271.771.0001-40

Campos de Júlio - MT, 22 de fevereiro de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 165/2022

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação 508/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

PARTES: MUNÍCIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ Credenciante/ MARIA ROSILENE BELO DA SILVA CNPJ Nº.: 45.934.424/0001-61/ Credenciada

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2023

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação 508/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

PARTES: MUNÍCIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ Credenciante/ DANIELE PESSOA DA SILVA CNPJ Nº.: 48.770.047/0001/60/ Credenciada

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 119/2022

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação 508/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

PARTES: MUNÍCIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ Credenciante/ VERONICA DE ALMEIDA GASPARINI CNPJ Nº.: 35.917.290/0001-17/Credenciada

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2022

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação 499/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

PARTES: MUNÍCIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ Credenciante / MILEIDE KELLY VASCONCELO GUSMÃO CNPJ Nº.: 46.056.114/0001-54/Credenciada

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2022

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação 499/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

PARTES: MUNÍCIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ Credenciante / e LORENI TEREZINHA DA SILVA CNPJ.: 41.220.956/0001-86/Credenciada

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2022

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação 499/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

PARTES: MUNÍCIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ Credenciante / e LUCIENE FRANCISCO DA SILVA CNPJ.: 41.371.447/0001-54 /Credenciada

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2022

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação 499/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

PARTES: MUNÍCIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ Credenciante / e EDILENE NOGUEIRA DA SILVA CNPJ.: 45.313.305/0001-91 /Credenciada

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2022

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação 499/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT /Credenciante / e MA-EVA DA SILVA CNPJ.: 44.101.373/0001-24/ Credenciada

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2023

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação 499/2023.

VINCULAÇÃO: : Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/Credenciante e ANTONIA PEREIRA DE SOUZA DO NASCIMENTO/CNPJ sob nº 49.158.639/0001-99/ Credenciada.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2023

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação 499/2023.

VINCULAÇÃO: : Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ Credenciante e BRUNA SILVA DE LIMA/CNPJ/MF sob o nº 49.241.969/0001-43 /Credenciada.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 CREDENCIAMENTO Nº 03/2023 AVISO DE RESULTADO

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

CREDENCIAMENTO Nº 03/2023

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Matti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 03/2023, Chamamento Público para Credenciamento de **empresas especializadas no fornecimento de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo** nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados: **COMERCIO VAREJISTA DE GAS RENASCER LTDA, CNPJ/MF Nº 08.610.679/0001-42;**

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio - MT, 22 de fevereiro de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2022 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2022 por meio do Decreto Municipal nº 134, de 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2022, regido pelo edital nº 01/2022, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

FARMACÊUTICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA LUCAS MARCONI	4º

FISIOTERAPEUTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
YANE CARVALHO DOS ANJOS ARAUJO	2º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº. 001/2022, a seguir elencados:

- I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- III-Certidão de casamento ou nascimento;
- IV-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);
- V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);
- VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- VII-Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);
- IX-Título de Eleitor;
- X-Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor(ou eletrônica) da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- XII-Duas fotos 3x4, colorida e recente;

XIII-Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

XV-Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar e diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

XVI- Declaração contendo o endereço residencial;

XVII-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XVIII- Declaração de bens;

XIX-Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2022 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 134, de 05 de julho de 2022, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 145/2022

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação 502/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

PARTES: MUNÍCIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ Credenciante CRISTIANE APARECIDA PEREIRA DE FREITAS CNPJ Nº.:46.054.401/0001-25 /Credenciada

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2023

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação 502/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

PARTES: MUNÍCIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ Credenciante / MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA CNPJ Nº.: 49.111.946/0001-14 /Credenciada

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 020/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 020/2023

Modalidade: Dispensa Eletrônica de Licitação nº 005/2023

RATIFICO o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no **art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021**, corrigida pelo Decreto Federal nº 11.317/2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.377/2023 a favor das empresas **W.S. BARROS INFORMÁTICA**, CNPJ nº 29.832.024/0001-99 os **itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21** com o valor total de **R\$ 14.357,26 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)** e a empresa **RAINHA CENTER LTDA**, CNPJ 13.318.346/0001-84, os **itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14** perfazendo o valor total de **R\$ 38.053,49 (trinta e oito mil, cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos)** para o fornecimento de diversos suprimentos de informática e outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, termo de referência – anexo I e seus anexos, face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2022 na seguinte classificação: 3.3.90.00 - aplicações diretas.

Publique-se.

Canarana-MT, 17 de Fevereiro de 2023.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LICITAÇÃO PORTARIA Nº 121/2023/LIC/SEMAD

DATA: 28 de Novembro de 2022.

SÚMULA: Nomeia a servidora, TCHERLES ELIANA DELLANI como Fiscal de Contratos e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Nomeia a servidora TCHERLES ELIANA DELLANI inscrita no CPF nº ***. 021.341-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
17/2018	FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA VOLTADA A GESTÃO PÚBLICA, ENVOVENDO ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art.2º Nomeia o servidor **Diego Marcelo Silva Almeida** inscrita no CPF nº ***. 638.881-** como SUPLENTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

28 de Novembro de 2022

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

**LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2023/LIC/SEMAD**

DATA: 07 de Dezembro de 2018.

SÚMULA: Nomeia a servidora, TCHERLES ELIANA DELLANI como Fiscal de Contratos e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Nomeia a servidora TCHERLES ELIANA DELLANI inscrita no CPF nº ***. 021.341** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
95/2018	PEDRO HENRIQUE CASTELO BRANCO	AVALIACAO REAVALIACAO E REVISAO COM EMISAO DE PARECER TECNICO ESPECIALIZADO DOS SERVIDORES E SEGURADORES QUE ESTEJAM ATUALMENTE EM READAPTACAO PROFISSIONAL DESVIO DE FUNCAO E OU RECEBENDO BENEFICIO POR INCAPACIDADE- JUNTA MEDICA

Art.2º Nomeia o servidor **Diego Marcelo Silva Almeida** inscrita no CPF nº ***. 638.881-** como SUPLENTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

07 de Dezembro de 2018

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

**LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2023/LIC/SEMAD**

DATA: 18 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Nomeia a servidora, TCHERLES ELIANA DELLANI como Fiscal de Contratos e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Nomeia a servidora TCHERLES ELIANA DELLANI inscrita no CPF nº ***. 021.341-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
08/2019	D.C ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO ME	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO SENDO NA ADEQUACAO DOS LAUDOS LT E LTCAT ELABORACAO ANUAL DO PPRA ASSESSORIAS SEMANAIS VISTORIAS DOCUMENTACOES PALESTRAS E ORIENTACOES NO MUNICIPIO DE CLAUDIA

Art.2º Nomeia o servidor **Diego Marcelo Silva Almeida** inscrita no CPF nº ***. 638.881-** como SUPLENTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

18 de fevereiro de 2019

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

**LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2023/LIC/SEMAD**

DATA: 01 de fevereiro de 2021.

SÚMULA: Nomeia a servidora, TCHERLES ELIANA DELLANI como Fiscal de Contratos e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Nomeia a servidora TCHERLES ELIANA DELLANI inscrita no CPF nº ***. 021.341-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
06/2021	COSTA URIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	CONTRATACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA.

Art.2º Nomeia o servidor **Diego Marcelo Silva Almeida** inscrita no CPF nº ***. 638.881-** como SUPLENTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

01 de fevereiro de 2021

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDOTERMO ADITIVO CONTRATO 002/2022

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA** representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **ALTAMIR KÜRTEN**, CONTRATANTE outro lado, a empresa **MARCOS S BIUDES EIRELI CONTRATADA**

. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência da contratação, previsto na Cláusula Quarta, do Contrato nº 002/2022, que passa a ter a seguinte redação

Fica prorrogada a vigência contratual, com seu término previsto para o dia **31 de março de 2023**

Cláudia - MT, 31 de DEZEMBRO de 2022

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2023/LIC/SEMAD

DATA: 07 de Dezembro de 2018.

SÚMULA: Nomeia a servidora, TCHERLES ELIANA DELLANI como Fiscal de Contratos e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Nomeia a servidora TCHERLES ELIANA DELLANI inscrita no CPF nº ***. 021.341.-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/Ano	Contratado	Objeto
92/2018	THEMIS CAROLINA WASSANO MATUNAGA	AVALIACAO REAVALIACAO E REVISAO COM EMISAO DE PARECER TECNICO ESPECIALIZADO DOS SERVIDORES E SEGURADORES QUE ESTEJAM ATUALMENTE EM READAPTACAO PROFISSIONAL DESVIO DE FUNCAO E OU RECEBENDO BENEFICIO POR INCAPACIDADE- JUNTA MEDICA

Art.2º Nomeia o servidor **Diego Marcelo Silva Almeida** inscrita no CPF nº ***. 638.881.-**

como SUPLENTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

07 de Dezembro de 2018

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2023/LIC/SEMAD

DATA: 07 de Dezembro de 2018.

SÚMULA: Nomeia a servidora, TCHERLES ELIANA DELLANI como Fiscal de Contratos e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Nomeia a servidora TCHERLES ELIANA DELLANI inscrita no CPF nº ***. 021.341.-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/Ano	Contratado	Objeto
94/2018	E.K. SERVICOS MEDICOS E PERICIAS LTDA	AVALIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE APRESENTAREM ATESTADO MÉDICO TEMPORARIO- PERICIA MEDICA

Art.2º Nomeia o servidor **Diego Marcelo Silva Almeida** inscrita no CPF nº ***. 638.881.-** como SUPLENTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

07 de Dezembro de 2018

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2023/LIC/SEMAD

DATA: 07 de Dezembro de 2018.

SÚMULA: Nomeia a servidora, TCHERLES ELIANA DELLANI como Fiscal de Contratos e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Nomeia a servidora TCHERLES ELIANA DELLANI inscrita no CPF nº ***. 021.341.-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/Ano	Contratado	Objeto
93/2018	E.K. SERVICOS MEDICOS E PERICIAS LTDA	AVALIACAO REAVALIACAO E REVISAO COM EMISAO DE PARECER TECNICO ESPECIALIZADO DOS SERVIDORES E SEGURADORES QUE ESTEJAM ATUALMENTE EM READAPTACAO PROFISSIONAL DESVIO DE FUNCAO E OU RECEBENDO BENEFICIO POR INCAPACIDADE- JUNTA MEDICA

Art.2º Nomeia o servidor **Diego Marcelo Silva Almeida** inscrita no CPF nº ***. 638.881.-** como SUPLENTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

07 de Dezembro de 2018

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2023/LIC/SEMAD

DATA: 02 de Maio de 2018.

SÚMULA: Nomeia a servidora, TCHERLES ELIANA DELLANI como Fiscal de Contratos e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Nomeia a servidora **TCHERLES ELIANA DELLANI** inscrita no CPF nº ***. 021.341.-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/Ano	Contratado	Objeto
20/2018	ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTARIA FISCAL PARA EM APOIO A ADMINISTRACAO EXECUTAR OS SERVICOS TECNICOS DE COBRANCA E A RECUPERACAO DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN.

Art.2º Nomeia o servidor **Diego Marcelo Silva Almeida** inscrita no CPF nº ***. 638.881.-** como SUPLENTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

02 de Maio de 2018

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

LICITAÇÃO PORTARIA Nº 015/2023/LIC/SEMAD

DATA: 03 de Junho de 2019.

SÚMULA: Nomeia a servidora, TCHERLES ELIANA DELLANI como Fiscal de Contratos e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Nomeia a servidora TCHERLES ELIANA DELLANI inscrita no CPF nº ***. 021.341.-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/Ano	Contratado	Objeto
29/2019	FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PARA A LOCACAO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE CONVENIOS E SOFTWARE PARA GESTAO E GERENCIAMENTO DE XMLS DO APLIC/TCE MT COM A DEVIDA IMPLANTACAO TREINAMENTO CUSTOMIZACAO MANUTENCAO CORRETIVA.

Art.2º Nomeia o servidor **Diego Marcelo Silva Almeida** inscrita no CPF nº ***. 638.881.-** como SUPLENTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

03 de Junho de 2019

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

LICITAÇÃO PORTARIA Nº 013/2023/LIC/SEMAD

DATA: 16 de Abril de 2018.

SÚMULA: Nomeia a servidora, TCHERLES ELIANA DELLANI como Fiscal de Contratos e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Nomeia a servidora TCHERLES ELIANA DELLANI inscrita no CPF nº ***. 021.341.-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/Ano	Contratado	Objeto
17/2018	FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA VOLTADA A GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art.2º Nomeia o servidor **Diego Marcelo Silva Almeida** inscrita no CPF nº ***. 638.881.-** como SUPLENTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

16 de Abril de 2022

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

LICITAÇÃO PORTARIA Nº 020/2023/LIC/SEMAD

DATA: 17 de Dezembro de 2018.

SÚMULA: Nomeia a servidora, TCHERLES ELIANA DELLANI como Fiscal de Contratos e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Nomeia a servidora TCHERLES ELIANA DELLANI inscrita no CPF nº ***. 021.341.-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/Ano	Contratado	Objeto
97/2018	ALINE MESSIAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE ORGANIZACAO HIGIENIZACAO E DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS E CUSTOMIZACAO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA A GESTAO ELETRONICA DOS ARQUIVOS DA PREFEITURA

Art.2º Nomeia o servidor **Diego Marcelo Silva Almeida** inscrita no CPF nº ***. 638.881.-** como SUPLENTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

17 de Dezembro de 2018

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2023/LIC/SEMA

DATA: 28 de Novembro de 2022.

SÚMULA: Nomeia a servidora, TCHERLES ELIANA DELLANI como Fiscal de Contratos e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Nomeia a servidora TCHERLES ELIANA DELLANI inscrita no CPF nº ***. 021.341-** como Fiscal de Contratos abaixo relacionado;

CONTRATO:

Número/Ano	Contratado	Objeto
29/2019	FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE CONVENIOS E SOFTWARE PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DE XMLS DO APLIC/TCE MT COM A DEVIDA IMPLANTAÇÃO TREINAMENTO CUSTOMIZAÇÃO MANUTENÇÃO CORRETIVA.

Art.2º Nomeia o servidor **Diego Marcelo Silva Almeida** inscrito no CPF nº ***. 638.881-** como SUPLENTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

28 de Novembro de 2022

Davi Schleicher

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO Nº 004 2023

AVISO DE ADESÃO Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023

O Excelentíssimo Sr. HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de Adesão nº 004/2023 em favor da empresa W. K.F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ Sob nº 13.255.330/0001-70, com sede na rua J, nº. 10, Quadra 3, Residencial Ilza Therezinha Picoli Pagot CEP: 78.056-714, na Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, objetivando a contratação da empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE BIOLÓGICO TIPO (CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS - C.I.P) E PROFILAXIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COLÍDER - MT, perfazendo o valor total de R\$: 1.676.828,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais). Adesão a Ata de Registro de Preços nº 81/2022, proveniente do Pregão Presencial nº 63/2022 da prefeitura de Tabaporã/MT.

Colíder/MT, 17 de fevereiro de 2023.

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DO PP 007 2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 – SRP

EXCLUSIVA PARA ME/EPP CONFORME LEI 123/2006.

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR LOTE, com data de abertura prevista para o **dia 06 de março de 2023, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MINI SALGADOS, SANDUICHES NATURAL E BOLOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLÍDER/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br (ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 17 de fevereiro de 2023

MARCIO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.30/2023

Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e Vinte e Três, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Rua 13 de maio, nº 215, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 133 – Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 208/2022** na modalidade **Pregão Presencial nº 082/2022** da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, **HOMOLOGADO EM 16/02/2023**, cujo objetivo é a eventual **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E**

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC E FORRO DE GESSO, COM MATERIAS E MÃO DE OBRA INCLUSOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT, junto ao município de Confresa - MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº26 e 27/2009, de 29 de Maio de 2009, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC E FORRO DE GESSO, COM MATERIAS E MÃO DE OBRA INCLUSOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR; Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) realizar os serviços solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;
- d) realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) realizar os serviços solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 16 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: **LUCIVANIA AMARAL BARROSO 89945689215**

CNPJ: 36.038.102/0001-43

ENDEREÇO: R FORMOSA, N° 47, BAIRRO CENTRO.

CIDADE: CONFRESA-MT CEP: 78652-000

TELEFONE: (66) 8401-0475 / (66) 98411-8370

E-MAIL: ninaamaral2112@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: LUCIVANIA AMARAL BARROSO

CPF: 899.456.892-15

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3989-6 C/C: 42.170-7

ITENS: 01 E 02.

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

ITEM	CÓD. TCE	CÓD. SISTEMA	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	2606542	633126758	5,050	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO COM TODO O MATERIAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIO FORRO GESSO ACABAMENTO E MOLDURA E BARROTES EM METALON GALVANIZADO.	R\$ 62,00	R\$ 313.100,00
02	2197006	633126757	7,669	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC COM TODO O MATERIAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIO, FORRO BRANCO NEVE, COM ACABAMENTO E MOLDURA E BARROTES EM METALON GALVANIZADO.	R\$ 51,20	R\$ 392.652,80
VALOR TOTAL						R\$ 705.752,80	

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias condicionado à prestação do serviço e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES

SECRETÁRIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS: 3.3.90.39.00.00.00

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 3.3.90.39.00.00.00

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO: 3.3.90.39.00.00.00

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA: 3.3.90.39.00.00.00

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00

SECRETÁRIA DE ESPORTES: 3.3.90.39.00.00.00

SECRETÁRIA DE FINANÇAS: 3.3.90.39.00.00.00

SECRETÁRIA DE CULTURA: 3.3.90.39.00.00.00

GABINETE DO PREFEITO: 3.3.90.39.00.00.00

SECRETÁRIA DE SAÚDE: 3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidos do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os reajustes solicitados em até **10% (dez por cento)** do valor inicialmente registrado não serão concedidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – POSSIBILIDADE DE SUPRESSÕES E/OU ACRESCIMOS.

A empresa contratada obrigará-se a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas no Edital/contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

As supressões e/ou acréscimos não poderão exceder os limites acima mencionados, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, com fulcro no art. 65, § 2º, da Lei 8.666/1993.

As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante assinatura de Termo de Aditamento Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR-

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

15.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de CONFRESA /MT pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

15.2 - Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ou pelo atraso injustificado na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ATA DE REGISTRO DE PREÇO; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de execução;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

15.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante **Portaria Municipal nº 42/2023**, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR (A)	
SECRETARIA DE SAÚDE	CARLOS LOYSE A. DA LUZ	FERNANDA MAIA CARNEIRO		ATENÇÃO BÁSICA
	FERNANDA MAIA CARNEIRO	CARLOS LOYSE A. DA LUZ		GESTÃO
	ANTONIA LUCILENE P. PINTO	CARLOS LOYSE A. DA LUZ		CENTRO DE REABILITAÇÃO
	JACIRA MENDES DA LUZ E SILVA	FERNANDA MAIA CARNEIRO		CAPS
	MARCELO PEREIRA ARAUJO	ANTONIA LUCILENE P. PINTO		CTA/DST
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	LEANDRO DE PALA SANTOS	ALEANDRA PEREIRA MARI-NHO	MARIA CELIA RODRIGUES RIBEIRO ABREU	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SOLANGE BARROS	ANA CELIA DE SOUZA LIMA		
GABINETE	LUCIA GERALDA RIBEIRO	LUCIA HELENA DE O. GON-SALVES		
SECRETARIA DE FINANÇAS	JULIANA MELO F. MURANO	ELAYSE BONFIM DE SOUZA CAMPOS		
SECRETARIA DE CULTURA	JOSE ANTONIO DE CASTILHO	DJALMA RORIZ MAEIRO DE SOUZA		
SECRETARIA DE AGRICULTURA	JUNIOR MACIEL LINS	JANIO PIAGEM		
SECRETARIA DE OBRAS	RUI FERREIRA JORGE	FRANCISCO DA SILVA GOMES		
SECRETARIA DE ESPORTES	ADILSON VITAL DA SILVA	RENATO ALEXANDRE ALVES DE SOUZA		
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	HUDSON KENNEDY S. SILVA	KATIANY DOS SANTOS PEREIRA	-	
HOSPITAL MUNICIPAL	EMERENTINA BEATRIZ C. DA SILVA	JEANE LUZ COSTA MARTINS		

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital do **Pregão Presencial N° 082/2022** e anexos;
- b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

LUCIVANIA AMARAL BARROSO 89945689215

CNPJ: 36.038.102/0001-43

REPRESENTANTE LEGAL: LUCIVANIA AMARAL BARROSO

CPF: 899.456.892-15

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
PORTARIA N°. 42/2023 ADM DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE ATA FIRMADA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIAS MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o disposto na Instrução Normativa do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO: a necessidade de padronizar, otimizar a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços e fornecedores da Prefeitura Municipal de Confresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipal, abaixo qualificados como **FISCAIS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR (A)	
SECRETARIA DE SAÚDE	CARLOS LOYSE A. DA LUZ	FERNANDA MAIA CARNEIRO		ATENÇÃO BÁSICA
	FERNANDA MAIA CARNEIRO	CARLOS LOYSE A. DA LUZ		GESTÃO
	ANTONIA LUCILENE P. PINTO	CARLOS LOYSE A. DA LUZ		CENTRO DE REABILITAÇÃO
	JACIRA MENDES DA LUZ E SILVA	FERNANDA MAIA CARNEIRO		CAPS
	MARCELO PEREIRA ARAUJO	ANTONIA LUCILENE P. PINTO		CTA/DST
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	LEANDRO DE PALA SANTOS	ALEANDRA PEREIRA MARI-NHO	MARIA CELIA RODRIGUES RIBEIRO ABREU	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SOLANGE BARROS	ANA CELIA DE SOUZA LIMA		
GABINETE	LUCIA GERALDA RIBEIRO	LUCIA HELENA DE O. GON-SALVES		
SECRETARIA DE FINANÇAS	JULIANA MELO F. MURANO	ELAYSE BONFIM DE SOUZA CAMPOS		
SECRETARIA DE CULTURA	JOSE ANTONIO DE CASTILHO	DJALMA RORIZ MAEIRO DE SOUZA		
SECRETARIA DE AGRICULTURA	JUNIOR MACIEL LINS	JANIO PIAGEM		
SECRETARIA DE OBRAS	RUI FERREIRA JORGE	FRANCISCO DA SILVA GOMES		
SECRETARIA DE ESPORTES	ADILSON VITAL DA SILVA	RENATO ALEXANDRE ALVES DE SOUZA		
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	HUDSON KENNEDY S. SILVA	KATIANY DOS SANTOS PEREIRA	-	
HOSPITAL MUNICIPAL	EMERENTINA BEATRIZ C. DA SILVA	JEANE LUZ COSTA MARTINS		

Art. 2º - Os servidores designados ficam responsáveis pelas Atas respectiva a vossa secretaria, departamento e/ou unidade gestora.

ATA DE REGISTRO	30/2023	CNPJ	VALOR TOTAL
CONTRATADA	LUCIVANIA AMARAL BARROSO 89945689215	36.038.102/0001-43	R\$ 705.752,80
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC E FORRO DE GESSO, COM MATERIAS E MÃO DE OBRA INCLUSOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT.		
VIGÊNCIA	12 MESES – 16/02/2023 a 16/02/2024.		

Art. 3º - O Departamento de Compras e CPL - Comissão Permanente de Licitações disponibilizará aos Fiscais designados, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 2º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 16 de fevereiro 2023.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO INCLUSÃO DO 1º ADENDO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 080/2022/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080.817/2022

O município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Pregoeira designada na Portaria nº 303/2022 torna público a prorrogação da sessão da abertura do Pregão Eletrônico/SRP nº 080/2022/PMC, cujo objeto é "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de produção e distribuição de alimentação e nutrição hospitalar, englobando serviços técnicos

operacionais de alimentação e nutrição (dietas gerais ou de rotina, dietas especiais), sob demanda, com fornecimento de mão de obra, materiais, utensílios, insumos complementares e adequações físicas se necessárias para atender a Secretaria Municipal de Saúde".

Informamos ainda que será prorrogada a abertura para o dia **06 de fevereiro de 2023** às 10:00 (Horário de Brasília) e também a inclusão do **1º adendo** ao edital.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas no site da Prefeitura Municipal de Cuiabá no site <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/> e <https://www.licitacoes-e.com.br/>.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2023.

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos**II AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 062/2022/PMC****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059.111/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 303/2022 divulgada na Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 22 de março de 2022, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico/SRP nº 062/2022/PMC, que tem por objeto o “ REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM ARMAZENAMENTO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS** COM FORNECIMENTO DE CILIN-

DROS COM ACESSÓRIOS E COMPONENTES EM REGIME DE COMODATO E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ (HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ, UNIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E DA ATENÇÃO BÁSICA)..” com abertura da sessão pública prevista para o dia 22 de fevereiro de 2023, às 15:00 (quinze horas - Horário de Brasília), informa que será **SUSPENSO** para análise de **QUESTIONAMENTO e IMPUGNAÇÃO**.

Cuiabá, (MT) 17 de fevereiro de 2023

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio, resolve:

RATIFICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000021/2023**Modalidade Nr.:** 00000005/2023**Classificação.:** Inexigibilidade de Licitação**Data da Adjudicação:** 23/02/23**Data da Homologação:** 23/02/23**Objeto da licitação:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DA EMBREAGEM COMPLETA DO VEÍCULO DE PLACA: RRN-2C56

"Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)"

4361 - TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**CNPJ:** 02.416.362/0001-93

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
37081	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DA EMBREAGEM COMPLETA Detalhamento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DA EMBREAGEM COMPLETA	UNIDADE		1,0000	8.782,0000	8.782,00

Total Fornecedor: 8.782,0000**Total Geral:** 8.782,0000

GAUCHA DO NORTE, Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2023.****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2023.****CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2023****Contratante:** Câmara Municipal de Itanhanga MT

Contratado: Empresa, **ISMAEL SANTOS SILVA 15849868313- ME**, com sede na Av. Napoli, nº 974-S, Bairro Veneza, Município de Lucas do Rio Verde/MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.983.298/0001-56.

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS PGR/PCMSO E LTCAT/LIP, COM O ENVIO DOS EVENTOS DO SST AO ESOCIAL, ATENDENDO ASSIM A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT.**”

“Valor global: O valor do presente contrato é de **R\$ 13.500,00** (Treze Mil e Quinhentos Reais)

Vigência: 25 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2024.**Modalidade de licitação:** Pesquisa de Preço.

Itanhanga MT, 25 de janeiro de 2023.

Celeni Genhm

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publique-se.

**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº02/2023****EDITAL Nº02/2023**

COMUNICADO PARA CONHECIMENTO AO PÚBLICO GERAL.

O Senhor **Zilmar Albuquerque Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, no uso de suas atribuições legais e cumprindo os a disposição contida no Art. 31, § 3º da Constituição Federal, Art. 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso e dispositivos legais e considerando o disposto no art. 48 § 1º da Lei Orgânica Municipal e art. 200 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Comunicar a todos os munícipes que **os processos Das Contas Anuais de Governo**, da Prefeitura Municipal de Itanhangá, referentes ao **Exercício Financeiro de 2022**, estarão à disposição para exame e apreciação dos Munícipes Itanhangaense pelo período de 60(sessenta)dias, a partir do dia 15 de fevereiro de 2023, na Secretaria geral e contabilidade da Câmara Municipal de Itanhangá, sito Rua Florianópolis, nº 217, Centro. No horário das 13:00 as 17:30 horas, de segunda a sexta feira, a qual poderá questionar-lhe sua legitimidade nos termos da Lei.

Câmara Municipal De Itanhangá- MT, aos 20 de fevereiro de 2023.

ZILMAR ALBUQUERQUE RODRIGUES

Presidente

Câmara Municipal de Itanhangá.

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31, da Lei Federal nº 13.019/14.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá/MT.

ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tapurah/MT

CNPJ: 05.702.250/0001-97

Endereço: Rua 04 de Julho, nº 430, São Cristóvão, Tapurah/MT, CEP 78573-000

Objeto: Colaboração institucional com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de TAPURAH/MT, mediante a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil, com vistas ao atendimento de demandas itanhangaense de vagas para atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns de ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou incapacidades.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2023

VIGÊNCIA: 06/02/2023 até o dia 15/12/2023.

Itanhangá – MT, 20 de fevereiro de 2023.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31, da Lei Federal nº 13.019/14.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá/MT.

ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL: Associação do Universitários de Itanhangá/MT.

CNPJ: 48.961.500/0001-16

Endereço: Rua São Jorge do Oeste, s/n, Centro, Itanhangá/MT, CEP 78.579-000.

Objeto: Colaboração institucional com a ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ITANHANGÁ/MT, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação com o Município de Itanhangá/MT, mediante a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil, para subsídio de parte dos gastos com transporte, dos universitários que possuam cadastro regular junto à entidade, para as respectivas instituições de ensino superior situadas no município de Sorriso/MT.

VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2023

VIGÊNCIA: 06/02/2023 até o dia 31/12/2023.

Itanhangá/MT, 20 de fevereiro de 2023.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PORTARIA Nº 26,

De 20 de Fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado e dá outras providências”

ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado a Sra. **DJEANE DANUZE FERREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 571.938.511.87, para exercer o cargo de Secretária de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMpra-SE

Jangada/MT, 20 de Fevereiro de 2023.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 5.739-2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA N.º 5.739/2023.

Designa os servidores que menciona para constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercício 2023, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir de acordo com a Lei nº. 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Juína Estado de Mato Grosso, que passa a ter a seguinte composição:

NOMES	FUNÇÃO
José Carlos Divino	Presidente

JESSICA LOLHAINE FRANCELINA DA SILVA	VICE-PRESIDENTE
MARCELLA VENÂNCIO DOS SANTOS	VICE-PRESIDENTE
FRANCIELI APARECIDA VIEIRA	VICE-PRESIDENTE
ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI	MEMBRO
UELITON GOMES DOS SANTOS	MEMBRO
DAIANI GRASIELI JUMMES	MEMBRO
VANESSA FRANCISCO TEIXEIRA	MEMBRO
LEVI LOPES RIBEIRO	MEMBRO
ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA	MEMBRO
JURAILDES PARREIRA MARQUES	MEMBRO
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO

Art. 2º Ficam designados os Vice-presidentes na ordem sequencial como substitutos do Presidente, nos casos de suspeição e impedimentos legais temporários e ocasionais, bem como nas viagens e ausências, férias, licença e afastamentos previstos e autorizados em Lei, no âmbito do Poder Executivo de Juína/MT.

Art. 3º Os integrantes da Comissão ora constituída deverão desempenhar as atribuições constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e na Legislação pertinente em vigor, com suas alterações posteriores.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 17/02/2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 4.894/2022.

Juína-MT, 17 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR N.º 2.070/2023

LEI COMPLEMENTAR N.º 2.070/2023.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, a teor do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, fica concedido a título de Revisão Geral Anual o percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, apurado entre os meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2022 - no montante de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), a incidir sobre os subsídios dos vereadores estabelecidos pela Lei n.º 1.018, de 23 de abril de 2008, retroativo a 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo único: O percentual referido no caput, deste artigo, incidirá sobre os valores constantes das TABELAS da Lei Complementar n.º 2.003, de 16 de fevereiro de 2022, que trata da revisão geral anual referente ao exercício de 2023 e alterações posteriores.

Art. 2º As despesas oriundas da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto

to nos arts. 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º A declaração de adequação orçamentária e financeira e o demonstrativo do impacto orçamentário financeiro, exigido pelos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) constante, respectivamente, dos ANEXOS II e III da presente lei, passam a fazer parte integrante.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, entre eles, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 5º No caso de omissão da presente Lei Complementar, em mencionar legislação municipal que tem por objeto vencimentos e subsídios dos vereadores, fica concedido aos respectivos cargos o percentual previsto no art. 1º da presente Lei Complementar.

Art. 6º A presente lei será regulamentada por Portaria do Presidente da Câmara Municipal, bem como baixar os atos regulamentares pertinentes e adequados no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Juína-MT, 17 de fevereiro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

ANEXO I

Lei Complementar n.º 2.070/2023

TABELA DE REVISÃO GERAL ANUAL REFERENTE AO ANO 2023

(5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento, a incidir sobre o valor do subsídio vigente até 31/12/2022)

Lei Complementar nº 2.070, de 16 de fevereiro de 2.023	
Subsídio Vereador	R\$ 6.580,58
Subsídio 1º Secretário	R\$ 7.567,67
Subsídio Presidente	R\$ 8.552,27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA 5.740 -2023 - DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÕES - 2023

PORTARIA N.º 5.740/2023.

Designa servidor para a função de Pregoeiro e servidores para integrar a Equipe de Apoio, para o Exercício de 2023, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002, RESOLVE: Art. 1º Designa para atuar como Pregoeiro Municipal do Poder Executivo, em procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão, os seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
JOSÉ CARLOS DIVINO	PREGOEIRO OFICIAL
JESSICA LOLHAINE FRANCELINA DA SILVA	PREGOEIRA SUBSTITUTA
MARCELLA VENÂNCIO DOS SANTOS	PREGOEIRA SUBSTITUTA
FRANCIELI APARECIDA VIEIRA	PREGOEIRA SUBSTITUTA

Parágrafo Único. O Pregoeiro Oficial e seus substitutos designados nesta Portaria poderão atuar em qualquer Processo de Licitação na modalidade Pregão instaurado pelo Poder Executivo do Município de Juína/MT. Art. 2º Compete ao Pregoeiro Municipal: I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório; II - o credenciamento

to dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame; III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como, dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação; IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital; V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002; VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço; VII - a negociação do preço com vistas à sua redução; VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço; IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, do Decreto Municipal nº 488/2006; X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro: a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão; b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances; c) dos lances e da classificação das ofertas; d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço; e) da negociação de preço; f) da análise dos documentos de habilitação; g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação. XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação; XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente. Art. 3º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Poder Executivo Município de Juína/MT, os seguintes servidores públicos municipais:

NOMES	FUNÇÃO
ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI	MEMBRO

UELITON GOMES DOS SANTOS	MEMBRO
DAIANI GRASIELI JUMMES	MEMBRO
VANESSA FRANCISCO TEIXEIRA	MEMBRO
LEVI LOPES RIBEIRO	MEMBRO
ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA	MEMBRO
JURAILDES PARREIRA MARQUES	MEMBRO
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO
ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI	MEMBRO

§ 1º Excluídos os atos que importem em julgamento ou deliberação, compete a equipe de Apoio: I - prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar; II - formalizar atos processuais, por determinação do Pregoeiro; III - realizar diligências diversas, determinadas pelo Pregoeiro; IV - assessorar o Pregoeiro nas sessões do certame, na redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros; V - realizar o exame de propostas quanto aos aspectos formais, sugerindo ao Pregoeiro a classificação ou desclassificação; e, VI - em relação a habitação em cada certame licitatório, analisar os documentos à luz do que estatuir o edital, emitindo parecer destinado a subsidiar a decisão a ser adotada pelo Pregoeiro. Art. 4º O Pregoeiro e os integrantes da Equipe de Apoio, na atuação que lhes foi designada, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no art. 37, da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos que importem em lesão ao interesse público, sob pena de responderem por tais atos nas esferas administrativas, cível e criminal. Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 17/02/2023. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 4.895/2022. Juína-MT, 17 de fevereiro de 2023. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. PAULO AUGUSTO VERONESE Prefeito Municipal REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR N.º 2.071/2023

LEI COMPLEMENTAR N.º 2.071/2023.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos, subsídios, vantagens e gratificações dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Juína, a teor do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, fica concedido a título de Revisão Geral Anual o percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, apurado entre os meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2022 - no montante de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), a incidir sobre os vencimentos, subsídios, vantagens e gratificações dos servidores da Câmara Municipal de Juína, retroativo a 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo único. O percentual referido no *caput*, deste artigo, deverá incidir sobre os valores constantes das TABELAS de Vencimentos, dos ANEXOS da Lei Complementar n.º 2002 de 16 de fevereiro de 2022, que trata da revisão geral anual referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Os ANEXOS I, II, III e IV da Lei Complementar nº 1.751, de 19 de julho 2017, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Juína/MT e dá outras providências, passa a vigorar como estabelecido no ANEXO I, da presente Lei Complementar, que passa dessa a ser parte integrante.

Art. 3º As despesas oriundas da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º A declaração de adequação orçamentária e financeira e o demonstrativo do impacto orçamentário financeiro, exigido pelos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) constante, respectivamente, dos ANEXOS II E III da presente lei, passam a fazer parte integrante.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, entre eles, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 6.º No caso de omissão da presente Lei Complementar, em mencionar legislação municipal que tem por objeto vencimentos e subsídios de servidores públicos municipais, fica concedido aos respectivos cargos o percentual previsto no art. 1.º da presente Lei Complementar.

Art. 7.º A presente lei será regulamentada por Portaria do Presidente da Câmara Municipal, bem como baixar os atos regulamentares pertinentes e adequados no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 8.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Juína-MT, 17 de fevereiro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

ANEXO II

TABELA DE REVISÃO REFERENTE AO ANO DE 2023.

5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) a incidir sobre o valor dos subsídios ou vencimentos vigente na data de 31.12.2022.

LEI N.º 1751/2017 DE 19/7/2017

Revisão RGA Alterada pela lei 1913 de 26 de março de 2020

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA 2 GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL EM R\$	VAGAS
ENSINO FUNDAMENTAL SERVIÇOS ELEMENTARES 40 (quarenta) HORAS	Operador de Áudio e Vídeo	R\$ 3.591,63	01
	Vigia	R\$ 2.831,97	02
	Zelador (a)	R\$ 2.565,08	03
	Motorista	R\$ 2.417,08	01
	Recepcionista / Telefonista	R\$ 2.417,08	01
	Continuo	R\$ 2.323,21	01
	Auxiliar de infraestrutura	R\$ 2.565,05	01
TOTAL DE VAGAS			10

TABELA 3 GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL EM R\$	VAGAS
ENSINO MÉDIO SERVIÇOS LEGISLATIVO / ADMINISTRATIVO 40 (quarenta) HORAS	Assistente Legislativo	R\$ 5.770,31	01
	Agente Administrativo	R\$ 3.875,59	01
	TOTAL DE VAGAS		02

TABELA 4 GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL EM R\$	VAGAS
NÍVEL SUPERIOR 40 (quarenta) HORAS	Controlador Interno - Curso Superior em Ciências Contábil, Direito, Administração ou Economia com Registro em seus respectivos conselhos.	R\$ 10.819,70	01
	Contador - Curso Superior em Ciências Contábil, com Registro em seu respectivo conselho.	R\$ 10.904,70	01
NÍVEL SUPERIOR 40 (quarenta) HORAS	Procurador Legislativo (a) - Curso superior em ciências jurídicas e Registro na OAB	R\$ 11.202,63	01
TOTAL DE VAGAS			03

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA 1

GRUPO OCUPACIONAL 1

Cargos de Assistência Imediata - CAI

CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 (quarenta) horas (dedicação exclusiva)

CARGO EM COMISSÃO	QUALIFICAÇÃO	REMUN. R\$	QTDE
Diretor Geral	Curso Superior e/ou capacidade Notória.	R\$ 6.200,94	01
TOTAL			01

CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 (vinte) horas (dedicação exclusiva)

CARGO EM COMISSÃO	QUALIFICAÇÃO	REMUN. R\$	QTDE
Assessor Jurídico da Presidência	Curso Superior em Ciências Jurídicas e registro na OAB.	R\$ 5.601,31	01
TOTAL			01

TABELA 2

GRUPO OCUPACIONAL 1

Cargos de Assistência Imediata - CAI

CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 (quarenta) horas (dedicação exclusiva)

CARGO EM COMISSÃO	QUALIFICAÇÃO	REMUN. R\$	QTDE
Assessor de Eventos E Comunicação Social	Ensino Médio e conhecimento notório	R\$ 5.601,31	01
TOTAL			01

ANEXO III

CARGOS DE FUNÇÃO GRATIFICADA

TABELA 1

GRUPO OCUPACIONAL 1

Cargos de Assistência Imediata - CAI

Carga horaria acumulada com a do cargo de provimento efetivo ou em comissão.

CARGO EM COMISSÃO	QUALIFICAÇÃO	Valor em R\$ sobre o vencimento do cargo efetivo	QTDE
Agente de materiais	Ensino Médio completo	R\$ 1.265,46	01
Agente de Compras e licitações	Ensino Médio completo	R\$ 1.265,46	01
Agente de Protocolo e registros	Ensino Médio completo	R\$ 1.265,46	01
Ouvidor	Ensino Médio Completo	R\$ 1.265,46	01
Responsável pelo APLIC	Ensino Médio Completo	R\$ 1.434,19	01
TOTAL			05

ANEXO IV

GRUPOS OCUPACIONAIS - TABELAS DE VENCIMENTO

NÍVEL	A	B	C	D	E
2%	0%	5%	10%	15%	20%
GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ELEMENTARES / ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO CONTÍNUO					

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ELEMENTARES / ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
Recepcionista/ Telefonista e Motorista

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ELEMENTARES / ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
Zelador (a) / AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ELEMENTARES / ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
Vigia

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ELEMENTARES / ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
Operador de Áudio e Vídeo

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / ENSINO MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / ENSINO MÉDIO
ASSISTENTE LEGISLATIVO

GRUPO OCUPACIONAL / ENSINO SUPERIOR
PROCURADOR LEGISLATIVO (a)

GRUPO OCUPACIONAL / ENSINO SUPERIOR
Controlador INTERNO

GRUPO OCUPACIONAL / ENSINO SUPERIOR
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

DECRETO Nº. 021/2023.

DECRETO Nº. 021/2023.

DATA: 17/02/2023.

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE MARCELÂNDIA Na data que menciona E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

- Considerando o dia 21 de fevereiro ser um feriado cultural,
- Considerando o fechamento de bancos e órgãos governamentais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 20 de fevereiro de 2023, com o retorno das atividades na quarta-feira, dia 22/02/2023, no horário normal de expediente.

Parágrafo Único: O Decreto não abrange as repartições que por sua natureza desenvolvam serviços essenciais e que exijam regime de plantão permanente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2023.

CELSO LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMENTO Nº. 01- CMDCA-2023:**Abre processo de seleção para prestação de serviços a crianças e adolescentes mediante Termo de Convênio.**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) torna do conhecimento público o presente Edital para seleção de projetos Sociais para execução com recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, na forma constante deste Edital.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Marcelândia-MT, com fulcro no que dispõe nas Leis Municipais 1.062/2021 e Lei Complementar 005/2022, a Lei Federal 4.320/64; Lei Federal n.º 8.069/90; Resolução Conanda n.º 137/10, observadas as resoluções n.º 011/2019 e do art. 9º da Resolução n.º 033/2022 do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, publicada em D.O/AMM/MT, de 11/04/2022 e, ainda no que couber, a Lei Federal 13.019/2014, COMUNICA as entidades cadastradas e interessadas, a existência de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente destinados ao financiamento de projetos sociais de média duração para instituições governamentais e não governamentais, conforme definido neste edital.

1 –OBJETO

1.0- O presente instrumento visa a seleção de projetos públicos e privados voltados à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, passando, assim, a serem considerados aptos a receber financiamento com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme previsto no art. 260 da Lei n.º 8.069/90.

1.1- Os projetos devem contemplar, cumulativamente ou não, mediante objetivos claros e estratégias de execução atividades relacionadas a atenção a crianças e adolescentes, com atendimentos nas áreas:

- a) De fomento cultural;
- b) De fomento ao esporte, em geral
- c) Atividades relacionadas à conscientização e preservação ambiental
- d) Fortalecimento de vínculo comunitário e familiar
- e) Que viabilizem auxílio, apoio e orientação às famílias de crianças e adolescentes.
- f) Que visem garantir o acesso à saúde, promoção à qualidade de vida e ações preventivas.
- g) Atividades e Projetos relacionadas à inclusão de crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais.

1.2- Serão aprovados **04 (quatro) projetos sociais**, a serem subsidiados, individualmente, com o valor disponível no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marcelândia destinado a projetos sociais de acordo com as Leis Municipais 1.062/2021 e Lei Complementar 005/2022.

1.2.1 Os respectivos valores serão repassados as vencedoras do certame em um único pagamento e **em valores igualmente distribuídos cuja a somatória total dos 4 projetos não poderão ultrapassar 75% do valor disponível no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

1.3 Na hipótese de não serem selecionados o total de 04 projetos, poderá a entidade adequar o projeto, sem alterar o objeto, para utilização dos recursos remanescentes não utilizados por outros projetos, conforme Art. 1º, parágrafo segundo da Lei Complementar n.º 005/2022

1.4- O montante do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente à disposição dos projetos sociais totalizam **R\$: 39.606,78** (correspondem a 75% do valor total disponível em conta).

1.4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 1.4.1 A dotação Orçamentária para a cobertura das despesas com os projetos, objeto do presente edital tem origem na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 003 – Fundo Municipal da Infância e Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0021 Proteção Básica Social

Atividade: 2103 – Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente.

Fonte de Recursos: 2.6.69.000000 – Outros recursos vinculados à Assistência Social

Natureza da Despesa:

335041 – Contribuições

2 –DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente processo de seleção pública será regido pela Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 3.998/12, Lei n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução n.º 137, de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e, no que couber, obedecerá aos seguintes princípios gerais: **procedimento formal; publicidade dos atos; isonomia entre os proponentes participantes; sigilo na apresentação das propostas; vinculação ao edital; julgamento objetivo; adjudicação compulsória aos proponentes que tiverem seus projetos selecionados.**

2.2 - O objetivo do presente edital é a apresentação de projetos para aplicação de recursos oriundos da receita do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA arrecadas por meio de renúncia fiscal de pessoas físicas e jurídicas e remanescente do aporte/2020-2021, conforme consta da Lei Municipal 1.062/2021 e Lei Complementar 005/2022 e das Normas deste Edital.

2.3 - O repasse dos recursos será feito pelo Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescentes através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, habitação, cultura e economia criativa mediante Termo de Convênio.

2.4- As regras de prestação de contas encontram-se dispostas na Instrução Normativa Municipal 10-2009 Versão 01 - Sistema de Convênios e Consórcios, aprovado através do Decreto Municipal N°. 087/2010, de 30 de novembro de 2010.

2.5 - Somente serão aceitos os projetos das entidades governamentais e privadas sem **finalidade econômica/sem fins lucrativos**.

2.6 - Os projetos serão aprovados conforme requisitos do Termo de Referência e pela Comissão de Seleção, Avaliação e monitoramento de projetos do CMDCA

2.7 – A Comissão de Seleção, Avaliação e monitoramento de projetos do CMDCA foi eleita em reunião entre os membros do conselho e formalizada pelo Decreto Municipal nº 096/2022.

2.7.1 – A Comissão de que trata a caput terá as seguintes atribuições:

I – Recepcionar as inscrições das interessadas, analisar a documentação apresentada e selecionar as 04 (quatro) melhores propostas inscritas no certame;

II – Receber, analisar e publicar os resultados de recursos interpostos no processo;

III – dar publicidade dos atos no que tange a eventuais normas complementares, resultados, sinopse dos Termos de Convênio;

IV – Monitorar a execução dos projetos mediante visitas periódicas e respectivos pareceres ao Plenário do CMDCA.

2.8 - Os repasses dos recursos obedecerão ao plano de aplicação de recursos aprovado pelo CMDCA e mediante a apresentação das Prestações de Contas.

3- DAS PROIBIÇÕES

3.1 - Não serão aprovadas as propostas em que as despesas não se identifiquem com o projeto apresentado.

3.2 - Não serão aceitos projetos para:

- a) o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico;
- b) investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência.
- c) despesas com uso de veículo/transporte que não tenha comprovação de vínculo com a entidade contemplada; e
- d) projetos que prevejam contrapartida financeira ou por meio de prestação de serviços do público-alvo.

3.3 - Não poderão participar desta convocação os proponentes:

- a) em situação irregular na prestação de contas de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais recursos do Município de Marcelândia;
- b) entidades públicas ou privadas cujo objeto social não se relacione com as características do projeto ou que não disponham de condições adequadas de experiências laborais para executar o Termo de Convênio;
- c) prática de outros atos ilícitos na execução do Termo de Convênio.

4- DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - O CMDCA receberá os projetos no período **24 de fevereiro a 24 de março de 2023** na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia criativa **na Rua João Biondaro, 1429, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira**, podendo o prazo ser prorrogado, a critério da Diretoria do CMDCA em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia criativa.

4.2 - Os projetos deverão ser desenvolvidos no âmbito do município de Marcelândia-MT e Distrito.

4.3 - O proponente deverá preencher a ficha de inscrição, conforme **anexo III** deste Edital, com as seguintes documentações:

- a) cópia do estatuto atualizado;
- b) cópia da ata de eleição da diretoria e do termo de posse;
- c) cópia do CPF e da carteira de identidade do representante legal da entidade;
- d) cópia do CNPJ da entidade;
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal através do site www.receita.fazenda.gov.br
- f) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Fazenda Estadual expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda através do site www.sefaz.mt.gov.br
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho através do site <http://www.tst.jus.br/certidao>
- h) - Certidão Negativa de Débitos Relativos à Fazenda Municipal emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Marcelândia;
- i) - Certificado de regularidade de FGTS, Pessoa Jurídica que pode ser emitida do site da Caixa Econômica Federal;

4.4 – Os anexos de que trata da apresentação do projeto constantes do item 5. deste Edital devem ser apresentados em cópia física e assinados pelo seu representante legal.

5- DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

5.1 A inscrição dos projetos das Organizações da Sociedade Civil e Programa Governamental serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição do Projeto junto ao CMDCA, na forma do Anexo II;

- b) Ficha de inscrição, na forma do Anexo III;
- b) Folha de Rosto (anexo IV)
- c) Descrição técnica do projeto (anexo V), juntamente com os modelos do anexo IV.
- d) Cópia de Certidão ou declaração de funcionamento vigente junto ao CMDCA.

5.2- Os projetos que não apresentarem rigorosamente os documentos válidos, elencados no item 4.3 deste edital serão inabilitados.

5.3- Os projetos apresentados e seus anexos não serão devolvidos, independentemente qual seja o resultado.

5.5- A descrição do projeto (**Anexos II, III, IV, V**) deverá ser entregue em cópia física devidamente identificada e assinada pelo responsável legal pela Organização da Sociedade Civil, entidade e Programa Governamental.

5.6 Os documentos deverão ser protocolados em envelope fechado identificado conforme modelo abaixo:

EDITAL 01/2023/CMDCA

FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETO

PROPONENTE: “ _____ ”

NOME DO PROJETO: “ _____ ”

6 - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROJETOS

6.1 - A seleção das propostas será realizada pela Comissão de Fundos do CMDCA.

6.1.1 - Na Comissão de Seleção, avaliação e Monitoramento será assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública municipal.

6.1.2 - A critério do CMDCA poderá ser indicado colaboradores para compor a Comissão de Seleção, avaliação e Monitoramento, contudo, sem direito a voto.

6.1.3 - Na avaliação dos projetos, a Comissão de Seleção, avaliação e Monitoramento poderá propor ajustes a fim de adequá-los à disponibilidade dos recursos.

6.1.4 - A homologação do projeto selecionado não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração do Termo de Convênio.

6.2 - As propostas serão classificadas pela Comissão de Seleção, avaliação e Monitoramento em três fases distintas e subsequentes:

6.2.1 - HABILITAÇÃO - nesta fase, serão analisados os requisitos dos itens 4.3 e 5.1 deste edital.

6.2.2 - CLASSIFICAÇÃO - nesta fase somente os proponentes habilitados terão suas propostas avaliadas e serão observados os seguintes critérios para a escolha, de acordo com as características de cada projeto:

- a) priorização do público mais vulnerável e com pouca alternativa de atendimento em áreas de maior carência socioeconômica e maior número de atendimento na faixa etária 0 a 17 anos;
- b) envolvimento do público atendido na elaboração, execução e monitoramento das ações, considerando o protagonismo das crianças, dos adolescentes e das famílias;
- c) maior periodicidade na frequência das atividades;
- d) articulação em rede com as políticas públicas;
- e) capacidade institucional (instalações físicas e os recursos humanos disponíveis para a Realização do projeto);
- f) processo de avaliação da ação.

6.2.3 SELEÇÃO - nesta fase, após o exame das propostas e considerando a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária, a Comissão de Seleção, avaliação e Monitoramento publicará o resultado dos projetos selecionados.

6.2.3.1 - Do resultado da análise cabe recurso a Comissão de Seleção, avaliação e Monitoramento de Projetos, no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da notificação pessoal da entidade.

6.2.3.2 - Da decisão final do CMDCA não cabe recurso.

6.3 - Após publicado o resultado final do julgamento das propostas, a comissão de seleção convocará a organização da sociedade civil selecionada, observando a ordem de classificação prevista no Edital de Chamamento Público, para o cumprimento dos requisitos de habilitação, **no prazo de 02 (dois) dias úteis, e a assinatura do termo de Convênio.**

7. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 A prestação de contas relativa aos Termos de Convênio firmados com as Organizações da Sociedade Civil e Programa Governamental, deverá obedecer ao plano de trabalho apresentado, respeitando as normas estabelecidas pela Administração Municipal e Controle Interno, este Edital e demais legislações pertinentes.

7.2 O Programa Governamental deverá apresentar sua prestação de contas diretamente a Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos com cópia para o CMDCA, até 30 dias após o término da execução do projeto.

7.3 A data inicial para aplicação dos recursos recebidos deverá ser posterior a data da liberação.

7.4 A Organização da Sociedade Civil e Programa Governamental que não apresentar prestação de contas e/ou investir o recurso em desconformidade com o projeto apresentado e aprovado pelo CMDCA estará sujeita a devolução da totalidade do recurso recebido.

7.5 Os proponentes dos projetos contemplados com recursos do FIA, deverão participar de ações de socialização dos resultados dos projetos financiados no ano corrente, em conformidade com deliberação do CMDCA (audiências públicas, plenárias extraordinárias, plenárias ampliadas entre outros eventos).

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - As questões não previstas neste edital serão **decididas pela Plenária do CMDCA**.

8.2 - As entidades beneficiadas com financiamento do FMDCA deverão manter as condições de habilitação, utilização e prestação de contas dos recursos, sob pena de devolução dos valores recebidos, sem prejuízo das demais sanções legais;

8.3 - O resultado da decisão plenária do CMDCA será publicado no diário oficial dos municípios e, a critério do CMDCA na página institucional da Prefeitura de Marcelândia – MT, www.marcelandia.mt.gov.br

8.4 - O valor do repasse dos recursos será deliberado de acordo com a capacidade financeira do fundo.

9 – DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES/ ATOS	PERÍODO
Publicação do Edital no Diário Oficial da AMM/MT	17/02/2023
Prazos para impugnação do Edital	23/02/2023
Recebimento das Documentações e Propostas de Trabalho – Projetos/ Período de Inscrições	24/02 a 24/03/23
Habilitação do Projeto - Análise das documentações e julgamento	27/03 a 28/03/23
Publicação no Diário Oficial da AMM/MT e na página institucional da Prefeitura e do CMDCA	29/03/2023
Prazo para apresentação do Recurso contra o resultado final da habilitação Classificação e seleção das propostas	31/03/2023
Publicação do resultado final da habilitação e julgamento das propostas	03/04/2023
Prazo final para Assinatura do Termo de Colaboração	05/04/2023
Prazo a execução do projeto	Até 6 meses após assinatura e recebimento do recurso
Prestação de contas Final do projeto	Até 30 dias após a finalização do projeto

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. MODALIDADE DO INSTRUMENTO

Os projetos aprovados serão firmados mediante Termo de Convênio com as entidades Não-Governamentais, com recursos do FMDCA, devendo a entidade proponente apresentar projeto e plano de trabalho, expondo como a organização atuará, conforme o presente edital.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente a análise e seleção de projetos a serem financiados com recursos de doações e repasses de recursos que estejam depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marcelândia – MT, redirecionados na forma nas Leis Municipais 1.062/2021 e Lei Complementar 005/2022.

Para fins deste Termo de Referência entende-se por **projeto** o conjunto de ações que visem à promoção, proteção e defesa de direitos, a serem desenvolvidos em determinado período de tempo, com recurso disponível no FMDCA, junto a pessoas jurídicas, tendo como beneficiários segmentos que desenvolvam trabalhos com crianças e adolescentes, segundo as linhas de ações previstas na lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pelas leis nº 12.010/09 e 12.594/12.

Os projetos devem contemplar, cumulativamente ou não, **mediante objetivos claros e estratégias de execução atividades relacionadas a atenção a crianças e adolescentes**, com atendimentos nas áreas: De fomento cultural; De fomento ao esporte, em geral; Atividades relacionadas à conscientização e preservação ambiental; Fortalecimento de vínculo comunitário e familiar; Que viabilizem auxílio, apoio e orientação às famílias de crianças e adolescentes; Que visem garantir o acesso à saúde, promoção à qualidade de vida e ações preventivas.

Serão aprovados **04 (quatro) projetos sociais**, a serem subsidiados, individualmente, com o valor disponível no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marcelândia destinado a projetos sociais de acordo com as Leis Municipais 1.062/2021 e Lei Complementar 005/2022.

Na hipótese de não serem selecionados o total de 04 projetos, poderá a entidade adequar o projeto, sem alterar o objeto, para utilização dos recursos remanescentes não utilizados por outros projetos, conforme Art. 1º, parágrafo segundo da Lei Complementar nº 005/2022

O montante do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente à disposição dos projetos sociais totalizam **R\$: 39.606,78** (correspondem a 75% do valor total disponível em conta).

3. PÚBLICO ALVO

Os projetos deverão beneficiar crianças e adolescentes de 0 a 17 anos em situação de risco social, familiar e pessoal. Os projetos deverão ser prioritariamente desenvolvidos nas regiões que apresentem carências socioeconômicas e outras que atendam prioritariamente as crianças e adolescentes, bem como crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais.

4. OBJETIVO GERAL

Apresentação de projetos que desenvolvam ações complementares à política de proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

5. JUSTIFICATIVA

Nesta perspectiva, considera-se que, para que tais ações ocorram, torna-se necessário a utilização de instrumentos sociais que auxiliem diretamente ou indiretamente no foco da Proteção Social Básica.

O público prioritário para atendimento é o preconizado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS): o atendimento de usuários e famílias em situação de vulnerabilidade social e relacional.

O trabalho a ser desenvolvido deverá ser organizado de modo a melhorar as condições nutricionais das famílias e para ampliar trocas culturais e vivências dos usuários do Serviço e das famílias.

7. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

7.1 - Os Projetos deverão ser desenvolvidos no período de 06 meses a contar da assinatura do termo e recebimento do recurso.

8. DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

As entidades sem fins lucrativos (pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado), que estejam devidamente registradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Marcelândia – CMDCA, que apresentarem projetos a serem submetidos à análise e seleção deverão indicar, entre os temas constante neste Termo de Referência.

A aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo Conselho de Direitos, deverá ser destinada para atendimento do objeto deste.

- a) Serão contemplado no máximo 4(quatro) projetos para a sede do Município de Marcelândia e Distrito;
- b) Cada entidade poderá apresentar apenas 01(um) projeto a ser executado em médio prazo.
- c) Os Projetos serão entregues **mediante ofício direcionado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marcelândia, Sala dos Conselhos, no endereço da Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia criativa, na Rua João Biondaro, 1429, onde será entregue à entidade um protocolo de recebimento.**
- d) Nos materiais de divulgação e publicidade das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será obrigatória a referência ao Conselho e ao Fundo como fonte pública de financiamento, na forma do anexo VII.

9. DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos do FMDCA oriundos deste Termo de Referência serão aplicados nos programas priorizados e deliberados pelo CMDCA.

Não serão permitidas despesas com:

- a) Custos referentes à administração da organização social, taxa de administração, taxas bancárias, multas, juros ou correção monetárias, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo;
- b) Investimentos em construção e ampliação de equipamento público ou privado do espaço físico em imóvel pertencente a instituição ou cedido em regime de comodato, ainda que de uso exclusivo da política da infância e juventude;
- c) Utilização, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no projeto;

10. REQUISITOS GERAIS

As entidades e órgão governamentais devem possuir os pré-requisitos abaixo descritos para participação no presente chamamento público:

- a) possuir objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- b) prever que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

Possuir:

- e) no mínimo, **um ano de existência**, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- f) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- f) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

Não poderá participar ou celebrar o Termo de Convênio a Organização, entidade que:

- a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- c) tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, **exceto se:**
 - c.1) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
 - c.2) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
 - c.3) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
 - c.4) tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade;

- d) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- f) a prevista no inciso II, do artigo 73, da Lei n.º 13.019/14;
- g) a prevista no inciso III, do artigo 73, da Lei n.º 13.019/14;
- h) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;
- j) tenha entre seus dirigentes pessoa:
 - j.1) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - j.2) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - j.3) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
- n) Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

11. DAS PROIBIÇÕES

Não serão aprovadas as propostas em que **as despesas não se identifiquem com o projeto apresentado.**

Não serão aceitos projetos para:

- a) o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico;
- b) investimentos em aquisição, construção, reforma de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência.

Não poderão participar desta convocação os proponentes:

- a) em situação irregular na prestação de contas de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- b) entidades públicas ou privadas cujo objeto social não se relacione com as características do projeto ou que não disponham de condições técnicas para executar o Termo de Convênio;
- c) prática de outros atos ilícitos na execução do Termo de Convênio.

As despesas dos projetos deverão ser calculadas proporcionalmente aos gastos com o projeto e demonstradas no plano de trabalho.

Todas as despesas do projeto deverão ser descritas no plano de trabalho, sendo vinculadas às ações, metas e etapas do projeto e, posteriormente, terão de ser comprovadas na execução e prestação de contas.

12. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção das propostas será realizada pela Comissão de Seleção do CMDCA.

Na Comissão de Seleção será assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública municipal.

A critério do CMDCA poderá ser indicado colaboradores para compor a Comissão de Seleção, contudo, sem direito a voto.

Na avaliação dos projetos, a Comissão de Seleção poderá propor ajustes a fim de adequá-los à disponibilidade dos recursos.

A homologação do projeto selecionado não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração do Termo de Convênio.

As propostas serão classificadas pela Comissão de Seleção em três fases distintas e subsequentes:

HABILITAÇÃO - nesta fase, serão analisados os documentos exigidos na inscrição:

- a) cópia do Estatuto atualizado
- b) cópia da ata de eleição da diretoria e do termo de posse;
- c) cópia do CPF e da carteira de identidade do representante legal (Diretoria) da entidade;
- d) cópia do CNPJ da entidade;
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal através do site www.receita.fazenda.gov.br
- f) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Fazenda Estadual expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda através do site www.sefaz.mt.gov.br
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho através do site <http://www.tst.jus.br/certidao>
- h) certidão negativa de débito ou positiva de efeitos negativos frente à Fazenda Pública Municipal de Marcelândia - MT;
- i) Declaração de cadastro da entidade no CMDCA.

CLASSIFICAÇÃO - nesta fase somente os proponentes habilitados terão suas propostas avaliadas e serão observados os seguintes critérios para a escolha apresentados na Tabela a seguir:

Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	- Grau pleno de adequação (3,0) - Grau satisfatório de adequação (2,0)	3,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (3,0) - Grau satisfatório da descrição (2,0)	3,0
Pontuação máxima global 10,00		

SELEÇÃO - nesta fase, após o exame das propostas e considerando a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária, a Comissão de Seleção, publicará o resultado dos projetos selecionados.

Do resultado da análise cabe recurso ao CMDCA no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da publicação do resultado em D.O AMM/MT.

Da decisão final do CMDCA não cabe recurso.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação Orçamentária para a cobertura das despesas com os projetos, objeto do presente edital tem origem na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 003 – Fundo Municipal da Infância e Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0021 Proteção Básica Social

Atividade: 2103 – Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente.

Fonte de Recursos: 2.6.69.000000 – Outros recursos vinculados à Assistência Social

Natureza da Despesa:

335041 – Contribuições

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo plenário do CMDCA.

Marcelândia - MT., 17 de fevereiro de 2023.

Marizete de Mattos Invitti

Presidente do CMDCA

ANEXO II

Minuta do Requerimento

A: Comissão de Avaliação, Seleção e monitoramento de Projetos do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Marcelândia - MT

Atendendo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA N° 01/2023-, encaminhamos o projeto “ ” para apreciação do dessa Comissão de Avaliação, Seleção e monitoramento de Projetos – CMDCA, objetivando captar recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esclarecemos que temos integral conhecimento das Normas deste Certame pelas quais manifestamos nosso acatamento e manifestação de absoluto cumprimento, inclusive cientes das vedações e consequências em caso de descumprimentos.

Marcelândia, ____ de ____ de 2023.

Atenciosamente;

Presidente, Diretor, Gerente, Coordenador da Entidade /Secretário Municipal (poderá constar mais de uma assinatura se for o caso)

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL N° 01/2023/CMDCA

DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: MARCELÂNDIA - MT CEP: 78.535.000

FONE: E-MAIL: _____

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: _____

CPF: _____

RG: _____

CARGO _____

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA: _____

ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS

- a) cópia do Estatuto atualizado
- b) cópia da ata de eleição da diretoria e do termo de posse;
- c) cópia do CPF e da carteira de identidade do representante legal (Diretoria) da entidade;
- d) cópia do CNPJ da entidade;
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal através do site www.receita.fazenda.gov.br
- f) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Fazenda Estadual expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda através do site www.sefaz.mt.gov.br
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho através do site <http://www.tst.jus.br/certidao>
- h) certidão negativa de débito ou positiva de efeitos negativos frente à Secretaria de Administração e Finanças de Marcelândia - MT;
- i) Declaração de cadastro da entidade no CMDCA.

ANEXO IV**INSCRIÇÃO / MODELO DA FOLHA DE ROSTO****FOLHA DE ROSTO**

IDENTIFICAÇÃO			
NOME DO PROJETO:			
PROponente DO PROJETO (ENTIDADE)			
Nome:			
CNPJ nº:			
Registro no CMDCA n.º			
Nome do Responsável legal da entidade:			
Telefones: E-mail:			
Nome do Coordenador do projeto:			
Telefones: E-mail:			
NOME DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO DO PROJETO:			
Nº	Nome do (a) Profissional	Formação	Carga Horária
001			
002			
003			
004			
Objeto a ser financiado:			
Público alvo / faixa etária:			
Quantidade de atendimento:			
Horário de funcionamento do projeto:			
Valor a ser captado:			
Duração do projeto (nº de meses):			

ANEXO V**DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO**

PLANO DE TRABALHO DESCRITIVO						
1 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA						
1.1 – Nome do Projeto:						
2 – Caracterização do Projeto (DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO):						
2.1. Objetivo Geral: (o que o projeto tem como objetivo principal)						
2.2 – Justificativa (DESCRIÇÃO DA REALIDADE): (os motivos que essa instituição apresenta para recebimento do recurso)						
2.3 – Metodologia: (como será aplicado os recursos – aulas – atividades recreativas – palestras – atendimento semanal – mensal etc).						
3 – Público beneficiado: (idade e quantidade aproximada)						
4 – Local de execução do Projeto: (nome e endereço)						
5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:						
ATIVIDADES	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
(ex: aula..)						
(ex: oficina...)						

(ex: palestra..)						
(ex: atendimento semanal para...)						

6 – PLANILHA DE CUSTOS ESTIMADOS				
6.1 – Atividades a serem desenvolvidas				
Nº	Descrição da atividade	QTDE	V.MENSAL	DURAÇÃO TOTAL
1	Ex: Oficina...	1 por semana		6 meses

MARCELÂNDIA, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DA REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI

MINUTA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº ____/2023

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA-MT, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E _____, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/CMDCA

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede na Rua, Centro, CEP nº 78.535-000, Marcelândia/MT, representando por seu Prefeito Municipal Senhor **Celso Luiz Padovani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.230.271-8, expedida por SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.553.409-59, residente e domiciliado em Marcelândia/MT, CEP: 78.535-000, por intermédio do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, criado pela Lei Municipal nº. 893/2015, data de 19/05/2015, neste ato representado pela Presidente Sra. **Marizete de Mattos Invitti**, brasileira, Casada, portadora do RG. Nº. 1853962 e CPF: 760.760.679-34, residente e domiciliada a Estrada Santa Terezinha km 2,5 Bairro, Setor Industrial, Cidade: Marcelândia e pela Presidente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ. Nº. 20.416.309/0001-74, neste ato representada pela Sra. **CRISTIANE BULGARELLI PADOVANI**, residente domiciliada na Av. Colonizador José Bianchini nº. 10 Bairro Centro, Cidade: Marcelândia – MT, portadora da do RG nº 3.532.784-3 SSP-PR e CPF nº. 493.072.319-15, todos, doravante denominados **CONCEDENTE** e do outro lado a _____, inscrita no CNPJ nº. _____, com sede na _____, no Município de _____, neste ato representada por seu Presidente, o _____, portador do RG nº. _____ e CPF nº. _____, residente e domiciliado na _____, no município de _____, doravante denominada **PROponente**, resolvem celebrar o **TERMO DE CONVÊNIO**, com fundamento na Lei Municipal nº 1.062/2021 e Lei Complementar 005/2022 e na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem como objeto a celebração de parceria para o repasse de recursos financeiros destinados à execução do projeto _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1 – Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho especialmente elaborado para esta parceria e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente da transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

3.1 – Para execução do objeto desta parceria, dar-se-á o valor total de R\$ _____, a ser pagos em parcela única no valor de R\$:.....

3.2 – Os recursos financeiros serão liberados para atender Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Convênio ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 003 – Fundo Municipal da Infância e Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0021 Proteção Básica Social

Atividade: 2103 – Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente.

Fonte de Recursos: 2.6.69.000000 – Outros recursos vinculados à Assistência Social

Natureza da Despesa:

335041 – Contribuições

4.2 – Ultrapassando o exercício financeiro, será realizado apostilamento para indicação dos créditos de exercícios futuros.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

5.1 – Compete à **CONCEDENTE**:

- a) Efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para execução desta parceria, em parcela única em conta bancária em nome da instituição indicada pela Proponente;
- b) Prorrogar, "de ofício", a vigência deste Termo, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda seja possível a execução do objeto;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo;
- d) Emitir relatórios e pareceres através da Comissão de Monitoramento e Avaliação, durante a vigência do objeto, nos termos estabelecidos na Lei 13.019/2014;
- e) Publicar o Termo de Convênio;
- f) Estar isenta de qualquer responsabilidade relativa a vínculo empregatício e encargos sociais com contratados ou prestadores de serviços da Associação;
- g) Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
- h) Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;
- i) Aplicar todas as determinações contidas na Lei 13.019/2014;

5.2 – Além das obrigações avençadas no Chamamento Público, compete à **PROPONENTE**:

- a) Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Convênio;
 - b) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
 - c) Permitir o livre acesso do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos representantes do CMD-CA e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas, correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da Proponente;
 - d) Responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o plano de trabalho aprovado;
 - e) Responsabilizar-se pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Convênio, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restituição à sua execução e manter os comprovantes arquivados;
- f) Movimentar os recursos financeiros repassados pelo Município na conta do Banco _____ - Marcelândia/MT, Agência _____, conta corrente nº. _____, vinculada ao presente Termo.**
- g) Não efetuar despesas em data anterior ou posterior à vigência deste Termo de Convênio;
 - h) Não cobrar, a qualquer título, nenhum encargo financeiro dos beneficiados por este Termo de Convênio;
 - i) Restituir o Município, eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira quando não utilizados no objeto da parceria na data de sua conclusão ou extinção.
 - j) Prestação de Contas final ao Município, da correta aplicação dos recursos, inclusive dos rendimentos da aplicação financeira, conforme as orientações estabelecidas na Cláusula Nona.
 - k) Aplicar o recurso depositado em conta corrente, enquanto não empregado na sua finalidade, em caderneta de poupança;
 - l) Registrar a execução do objeto, através de documentos, tais como lista de presença, fotos, depoimentos, publicações, vídeos e outros suportes;
 - m) Manter em seus arquivos, durante o prazo de 05 (cinco) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas final, os documentos originais que compõe a prestação de contas;
 - n) Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Termo de Convênio e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública;
 - o) Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;
 - p) Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
 - q) Comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou comprovantes fiscais, com a devida identificação do Termo de Convênio, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovando os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;
 - r) Comunicar à Concedente a substituição dos responsáveis pela Proponente, assim como alterações em seu Estatuto.
 - s) Manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal.
 - t) Efetuar os pagamentos por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, PIX, Débito) pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 – O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 meses a se iniciar mediante a assinatura do presente termo.

6.2 – A vigência deste Instrumento poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, por solicitação da **PROPONENTE**, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência, prevista para a execução de seu objeto, desde que aceita pela **CONCEDENTE**;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

7.1 – Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, rescisão ou extinção deste Instrumento, a **PROPONENTE**, no prazo improrrogável de 30 dias úteis, é obrigada a resgatar os eventuais recursos aplicados e realizar a devolução para a Conta Corrente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na Agência 4815-1 Banco do Brasil, conta corrente 8415-8 em nome do FMDCA.

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1 – Fica expressa a prerrogativa da **CONCEDENTE** de conservar a autoridade normativa e exercer controle, fiscalização e avaliação sobre as ações constantes do Plano de Trabalho aprovado, da Comissão de Monitoramento e Avaliação e dos conselheiros do CMDCA;

8.2 – Fica designado (a) **Luciana Aparecida Vega**, como fiscal do Termo de Convênio, responsável pela fiscalização por todos os atos necessários ao fiel cumprimento do objeto deste Termo de Convênio.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 – Fica a **PROPONENTE** obrigada a encaminhar a prestação de contas final à Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos com cópia a Comissão de Avaliação e Monitoramento do CMDCA/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia criativa através dos ANEXOS deste Termo de Convênio.

9.2 – A prestação de Contas Final deve ser enviada fisicamente;

9.3 – A prestação de contas deverá ser elaborada conforme modelo fornecidos pela **CONCEDENTE**, devendo constituir-se, especialmente, dos seguintes documentos:

- a) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
- b) Relatório de Execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma físico, com respectivo material comprobatório tais como lista de presença, fotos, vídeos, publicações ou outros suportes, devendo o eventual cumprimento ser devidamente justificado;
- c) Relação de Pagamentos efetuados dentro do período da vigência do Termo de Convênio;
- e) Cópia das cotações de preços ou pesquisas realizadas para as compras e contratações;
- f) Cópia das notas e dos comprovantes fiscais, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil;
- g) Cópia dos comprovantes de transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, PIX, Débito) pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados;
- h) Cópia do cheque nominal emitido ao fornecedor, nos casos da alínea „v?”, do item 5.2 da Cláusula Quinta deste Termo;
- i) Cópia dos termos de contratos firmados com terceiros para a consecução do objeto da parceria se houver;
- j) Comprovante de recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GLOSA DAS DESPESAS

10.1 – É vedada a utilização dos recursos repassados pela **CONCEDENTE** em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho aprovado, bem como pagamento de despesas efetuadas anterior ou posteriormente ao período de vigência avençado, ainda que em caráter de emergência.

10.2 – Os recursos desta parceria não poderão ser utilizados na realização de despesas com:

- a) taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
- b) taxa de administração, gerência ou similar;
- c) servidor ou empregado público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

11.1 – Este Termo poderá ser denunciado por quaisquer dos partícipes, mediante notificação escrita, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de normal legal ou de fato que o torne inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se aos partícipes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido.

11.2 – Constitui motivo para rescisão deste Termo de Convênio, além do acima exposto, principalmente a constatação, pela **CONCEDENTE**, das seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- b) irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias;
- c) falta de apresentação da Prestação de Contas no prazo estabelecido;
- d) descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- e) falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PORTARIA Nº. 055/2023

Dispõe sobre a Suspensão de chamamento do aprovado no Concurso Público, para o cargo de Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o chamamento do aprovado no Concurso Público, para o cargo de Técnico de Enfermagem, devido a necessidade de avaliação do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 17 de fevereiro de 2023.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

LEI MUNICIPAL Nº 1.737/2023

"Concede Revisão Geral Anual - RGA aos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Nobres/MT, nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES/MT, Sr. LEOCIR HANEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual - RGA ao vencimento dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Nobres/MT, no percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2022 a dezembro 2022, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, vigorando até o mês de dezembro de 2023, época da nova data base.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

Art. 3º. A revisão de vencimentos prevista nesta lei não se aplica aos ocupantes de cargos de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, 20 de fevereiro de 2023.

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, Estado Mato Grosso, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. LEOCIR HANEL, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 48º da Lei 101/2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 44 da Lei n. 10.257, de 11 de julho de 2001, informa à população que irá realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**, no dia **23 de fevereiro (quinta-feira) de 2023, com início às 14:00 horas**

(horário de Cuiabá), para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre/2022.

A audiência pública será realizada de forma virtual (online) e será transmitida via Facebook página: <https://www.facebook.com/nobres2020>.

Este Edital será publicado no site, <https://www.nobres.mt.gov.br/>, portal transparência, diário oficial e nas mídias digitais.

Nobres/MT, 20 de fevereiro de 2023.

LEOCIR HANEL

Prefeitura Municipal de Nobres

AVISO DE ANULAÇÃO PUBLICAÇÃO

A prefeitura municipal de Nobres – MT, através do setor de Administração, torna público aos interessados a **ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO** da PORTARIA Nº 043/2023, publicado do dia 02 de fevereiro de 2023, Jornal AMM, ANO XV III Nº 4.165, Pág. 575.

ERRATA

No Decreto nº 006/2023, no dispositivo onde se lê: **Art. 1º. Conforme parecer da comissão especial instituída para análise de promoção de servidores efetivos Municipais instituídos pela portaria 205/2022, resolve conceder a progressão de nível conforme quadro abaixo.**

SERVIDORES	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO
JOANA DARC DA SILVA DE SOUZA	C/1	C/2

Leia -se: **Art. 1º.** Conforme parecer da comissão especial instituída para análise de promoção de servidores efetivos Municipais instituídos pela portaria 205/2022, resolve conceder a progressão de nível conforme quadro abaixo.

SERVIDORES	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO
JOANA DARC DA SILVA DE SOUZA	C/1	C/3

DECRETO Nº 021/2023

"Dispõe sobre a PROGRESSÃO DE NÍVEL de servidores Públicos Municipais efetivos, conforme dispõe a Lei 1.297/2013".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º. Conforme parecer da comissão especial instituída para análise de promoção de servidores efetivos Municipais instituídos pela portaria 205/2022, resolve conceder a progressão de nível conforme quadro abaixo.

SERVIDORES	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO
ELINA DELFINA PEREIRA SILVA	D/4	D/5
RONILDA ROCHA FERREIRA SILVA	D/4	D/5

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 14 de fevereiro de 2023

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.738/2023

"Altera a Lei Municipal nº 1.730 de 19 de dezembro 2022, que estima receita e fixa despesa do município de Nobres para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES/MT**, Sr. LEOCIR HANEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 5º, da Lei Municipal n.º 1.730 de 19 de dezembro 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em obediência ao que dispõe o art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 43, parágrafo 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, observando-se as seguintes condições: I - até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada no art. 3º desta lei. II - até o limite do total apurado no Balanço Patrimonial, para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro; III - As altera-

ções orçamentárias entre fontes de destinações de despesas da mesma dotação e ou projeto atividade não afetarão o limite previsto no *caput* deste artigo.”

Art. 2º. Os demais dispositivos da Lei Municipal n.º 1.730 de 19 de dezembro 2022 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, 20 de fevereiro de 2023.

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.741/2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES/MT**, Sr. LEOCIR HANEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial para o reforço de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente do Município de Nobres, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.730/2022 para o exercício financeiro de 2023, no valor de **R\$ 3.387.124,00 (Três Milhões e Trezentos e Oitenta e Sete Mil e Cento e Vinte e Quatro Reais)** a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	07	SEC.MUN. TRAB. CID. E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	16	HABITACAO	
Sub-Função	482	HABITACAO URBANA	
Programa	0010	INFRAESTRUTURA A SERVICO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO	
Projeto/Atividade	1082	PROGRAMA SER HABITAÇÃO	
Elemento Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2.701.0000000	3.221.381,52
4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2.500.0000000	65.742,48
4.4.90.39.00.00.00	Outro Serviços de Terceiro – P. Jurídica	2.500.0000000	100.000,00

Art. 2º. Para atender ao Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em razão de recursos ordinários, no valor de **R\$ 3.387.124,00 (Três Milhões e Trezentos e Oitenta e Sete Mil e Cento e Vinte e Quatro Reais)**, conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3º. Fica também autorizado a inclusão da programação orçamentária de que trata o artigo 1º desta Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para o exercício de 2023, especialmente em seu anexo de metas e prioridades, bem como no Plano Plurianual vigente para os exercícios 2022/2025.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 20 de fevereiro de 2023.

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.739/2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES/MT**, Sr. LEOCIR HANEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial para o reforço de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente do Município de Nobres, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.730/2022 para o exercício financeiro de 2023, no valor de **R\$ 1.450.000,00 (Um milhão e Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)** a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	08	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	15	URBANISMO	
Sub-Função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa	0010	INFRAESTRUTURA A SERVICO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO	
Projeto/Atividade	1024	CONST. AMP. REF. PREDIOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
Elemento Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	2.500.0000000	1.430.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2.500.0000000	10.000,00

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	2.500.0000000	10.000,00
--------------------	------------------------------------	---------------	-----------

Art. 2º. Para atender ao Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em razão de recursos ordinários, no valor de **R\$ 1.450.000,00 (Um milhão e Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)**, conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei n. 4.320/64.

Art. 3º. Fica também autorizado a inclusão da programação orçamentária de que trata o artigo 1º desta Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para o exercício de 2023, especialmente em seu anexo de metas e prioridades, bem como no Plano Plurianual vigente para os exercícios 2022/2025.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 20 de fevereiro de 2023.

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2023 EDITAL Nº. 06 – ANULAÇÃO

CONSIDERANDO possibilidade de revisão e anulação dos atos facultada a administração pública, caso nestes haja a presença de vícios ou ilegalidades que possam afetar direitos e garantias constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de anular o Edital nº. 03, que divulgou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2023.

1 – DA ANULAÇÃO:

1.1. Fica anulado o Edital nº. 03 do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2023, que divulgou o seu resultado final do certame.

1.2. A presente anulação será necessária devido a exigência do cumprimento de requisitos não previstos no edital de chamamento nem em legis-

lação que trate da matéria, no tocante a divulgação de lista em separado de pessoas que já possuem vínculo empregatício e/ou financeiro.

1.3. Será publicado novo edital com o resultado final com a correção das distorções verificadas no edital ora anulado.

1.4. Todas as publicações referentes ao presente Processo Seletivo serão realizadas no site da Prefeitura Municipal de Nobres, em <http://portal.prefnobre-mt.agilicloud.com.br/Cida...> e no site do Diário Oficial da Associação Matogrossense do Municípios – AMM, em <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>.

Nobres/MT, 20 de fevereiro de 2023.

Lucélia Sebastiana de Almeida

Secretária Municipal de Educação

LEI MUNICIPAL Nº 1.740/2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES/MT**, Sr. LEOCIR HANEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial para o reforço de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente do Município de Nobres, aprovado pela Lei Municipal n. 1.730/2022 para o exercício financeiro de 2023, no valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)** a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRACAO	
Sub-Função	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0006	GESTAO E MAN. DA SEC. MUN. DE GOVERNO	
Projeto/Atividade	2125	TERMO DE COOPERACAO – SEGURANCA PUBLICA	
Elemento Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.500.000000	180.000,00

Art. 2º. Para atender ao Crédito Adicional Especial previsto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, no valor de até **R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)**, conforme inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei n. 4.320/64.

Art. 3º. Fica também autorizado a inclusão da programação orçamentária de que trata o artigo 1º desta Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para o exercício de 2023, especialmente em seu anexo de metas e prioridades, bem como no Plano Plurianual vigente para os exercícios 2022/2025.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 20 de fevereiro de 2023.

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE EDITAL Nº 04/2023 CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES – EDITAL Nº.01/2022**CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE EDITAL Nº 04/2023****CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES – EDITAL Nº.01/2022**

A Prefeitura Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado no dia 16 de outubro de 2022, para comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, no Departamento de Recursos Humanos, Sede da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, para apresentar documentos de habilitação conforme anexo, bem como apresentar atestado de aptidão mental (expedido por médico psiquiatra), atestado de saúde física e o resultado dos seguintes exames necessários para a emissão do exame médico pericial para tomar posse em seu respectivo cargo:

- a) Hemograma Completo;
- b) VDRL;
- c) Glicemia;
- d) RX Coluna Lombar - com laudo;
- e) RX Tórax- com laudo;
- f) Audiometria Tonal;
- g) Eletrocardiograma – ECG;
- h) Eletroencefalograma – EEG.

CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO LOTAÇÃO: MUNICÍPIO DE NOBRES NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA VAGA(S): 1

CL	PROT.	NOME	DOC.IDENT.	LP	IB	LB	CE	PF	CD	SITUAÇÃO
2	6361	JENER REGGIANI MALTEZO	26***12-SESP/MT	5	4	5	18	32		CLASSIFICADO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Para dirimir dúvidas, telefone para contato: (65)3376-4200 e (65) 99270-6176

Nobres MT, 17 de fevereiro de 2023.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Carteira de Identidade – RG

C.P.F.

Título de Eleitor com último comprovante.

Carteira de Trabalho

Certidão de Nascimento ou Casamento

C.P.F. (Cônjuges se casado)

PIS/PASEP.

01 Foto 3x4.

Diploma ou Histórico Escolar.

Comprovante de Residência, nº. Telefone, e-mail.

Certificado de Reservista.

Certidão Negativa Civil e Criminal.

Declaração de Bens.

Declaração de não acúmulo de cargo.

Carteira de Habilitação (para motorista).

Perícia Médica.

Para receber salário família:

Certidão de Nascimento dos filhos (até 14 anos).

CPF dos filhos.

Cartão de vacina (para filhos de 0 a 7 anos).

Atestado Escolar (comprovante que o filho está estudando).

Nome:

Filiação:

Endereço: nº. Bairro:

Data de nascimento: C.P.F:

Identidade: Órgão Expedidor:

Fontes de Renda:

Valor R\$.

A presente declaração é por motivo de Nomeação para cargo Efetivo.

DECLARO, de acordo com o disposto no artigo 13, parágrafo 5º, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, conforme estabelecido na Lei nº. 8.730 de 10 de novembro de 1993 e Legislação complementar, que:

NÃO POSSUO bens e valores, e/ou dívidas e ônus reais, até a presente data.

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações constantes que formam parte da presente Declaração são verdadeiras.

Nobres-MT, ____/____/____

Nome:

CPF:

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG. nº _____, e do CPF. nº _____, residente a Rua/Av. _____ na Cidade de _____ Estado de _____ DECLARO para os devidos fins e a quem possa interessar, que não exerço nenhum cargo público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico. E, por ser esta a expressão da verdade, assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Nobres-MT, ____/____/____

Nome: _____

Nome:

Filiação:

Data de nascimento: CPF:

Identidade: Órgão Expedidor:

Endereço:

Fontes de Renda:

Valor R\$.

A presente declaração é por motivo de:

() Nomeação para cargo Efetivo.

() Nomeação para cargo de Confiança.

() Assinatura de Contrato por tempo determinado.

() Entrada em exercício – () FG: _____

_ () CD: _____

() Término de gestão ou mandato

() Exoneração, renúncia ou afastamento definitivo.

DECLARO, de acordo com o disposto no artigo 13, parágrafo 5º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, conforme estabelecido na Lei nº. 8.730, de 10 de novembro de 1993 e Legislação complementar, que:

POSSUO bens e valores, e/ou dívidas e ônus reais, abaixo relacionados até a presente data, discriminando em folhas anexa: () SIM () NÃO

MEU(S) DEPENDENTE(S) POSSUE(M) bens e valores até a presente data:

() SIM () NÃO

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br 126 Assinado Digitalmente

CÓD.	BENS/DIREITOS	CÓD.	BENS/DIREITOS
01	Prédio residencial	46	Ouro, ativo financeiro
02	Prédio comercial	47	Mercados futuros, de opções e a termo
03	Galpão	49	Outras aplicações e investimentos
11	Apartamento	51	Crédito decorrente de empréstimos
12	Casa	52	Crédito decorrente de alienação
13	Terreno	53	Planos PAIT e caderneta pecúlio
14	Terra nua	54	Poupança p/const. ou aquisição de bem imóvel
15	Sala ou conjunto	59	Outros créditos e poupança vinculados
16	Construção	61	Depósito bancário em conta corrente no país
17	Benfeitorias	62	Depósito bancário em conta corrente no exterior
18	Loja	63	Dinheiro em espécie – moeda nacional
19	Outros bens imóveis	64	Dinheiro em espécie – moeda estrangeira
21	Veículo automotor terrestre: automóvel, moto etc.	69	Outros depósitos a vista e numerário
22	Aeronave	71	Fundo de investimento financeiro – FIF
23	Embarcação	72	Fundo de aplic quotas de fundos de investimento
24	Bem relacionado com exercício da atividade autônoma	73	Fundo de capitalização
25	Jóias, quadros, objetos de arte, de coleção, etc.	74	Fundo de ações, incluído cart.livre e fundo de invest.
26	Linha telefônica	79	Outros fundos
29	Outros bens móveis	91	Licença e concessão especial
31	Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica)	92	Título de clube e assemelhado
32	Quotas ou quinhões de capital	93	Direito de autor, de inventor e patente.
39	Outras participações societárias	94	Direito de larva e assemelhado
41	Caderneta de poupança	95	Consórcio não contemplado
45	Aplicação de renda fixa (CDB, RDB e outros)	99	Outros bens e direitos – outras informações

Código	Discriminação do Bem ou Direito	Valor Venal atualizado

TABELA DE DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(no País e/ou exterior)

Cód.	DÍVIDAS E ÔNUS REAIS	Cód.	DÍVIDAS E ÔNUS REAIS
11	Estabelecimento bancário comercial	17	Pessoas físicas
12	Sociedade de crédito, financeiro e investimento	18	Empréstimo contraído no exterior
16	Outras pessoas jurídicas	18	Outras dívidas e ônus reais

Código	Discriminação do Bem ou Direito

Relação de Funções e/ou Cargos de Direção que eventualmente exerça ou tenha exercido, nos dois anos anteriores em Órgão colegiados ou em Empresas ou Instituições Públicas ou Privadas, no Brasil ou no Exterior.

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações constantes das 02 (duas) vias que formam parte da presente Declaração são verdadeiras.

Nobres/MT, ____/____/____

Assinatura

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

NOME:

CARGO:

NUMERO RG:

NUMERO CPF:

PERÍCIA MÉDICA (DIAGNÓSTICO)

Nobres/MT, ____/____/____.

Sec. Mun. Administração e Gestão Ass. Do Médico c/CRM

DECRETO N.º 019/2023

"Dispõe sobre a PROMOÇÃO DE CLASSE de servidores Públicos Municipais efetivos, conforme dispõe a Lei 1.197/2011".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º. Conforme parecer da comissão especial instituída para análise de promoção de servidores efetivos Municipais instituídos pela portaria 205/2022, resolve conceder a promoção de classe conforme quadro abaixo.

SERVIDORES	CLASSE ATUAL	PROMOÇÃO
MARIA DE FATIMA DIAS CAMPOS	B V	C V
ODAIR NOGUEIRA PEREIRA	B III	C III

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir do dia 01/02/2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres, 02 de fevereiro de 2023.

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 018/2023

"Dispõe sobre a PROGRESSÃO DE NÍVEL de servidores Públicos Municipais efetivos, conforme dispõe a Lei 1.197/2011".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Art. 48. Da Lei Municipal n.º 1.197/2011, que revela que o profissional da Educação Básica terá direito a progressão funcional, de um nível para outro, desde que aprovado em processo contínuo específico de avaliação processual realizado, obrigatoriamente a cada cinco anos.

Considerando o inciso 3º, decorrido o prazo previsto no caput e não havendo processo de avaliação, a progressão funcional dar-se-á automaticamente:

Art. 1º Resolve conceder a progressão de nível conforme quadro abaixo.

SERVIDORES	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO
ELIZANGELA ALEIXO BARBOSA	C IV	C V
IZABEL CRISTINA CAMPOS RIBEIRO	C IV	C V

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 02 de fevereiro de 2023.

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 020/2023

"Dispõe sobre a PROGRESSÃO DE NÍVEL de servidores Públicos Municipais efetivos, conforme dispõe a Lei 1.197/2011".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Art. 48. Da Lei Municipal n.º 1.197/2011, que revela que o profissional da Educação Básica terá direito a progressão funcional, de um nível para outro, desde que aprovado em processo contínuo específico de avaliação processual realizado, obrigatoriamente a cada cinco anos.

Considerando o inciso 3º, decorrido o prazo previsto no caput e não havendo processo de avaliação, a progressão funcional dar-se-á automaticamente:

Art. 1º Resolve conceder a progressão de nível conforme quadro abaixo.

SERVIDORES	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO
ANTONIO APARECIDO FOLHA	C IV	C V
ELIZANE CAMPOS HARTMANN	C IV	C V
EVANDRO LUIZ QUEIROZ DE CARVALHO	C III	C IV
JERONIMO DE OLIVEIRA SANTOS	B III	B IV
JOAQUIM DE ARAÚJO FAÚLA NETO	C III	C IV
LUCÉLIA SEBASTIANA DE ALMEIDA (MATRIC. 624)	C V	C VI
MARTA ORTEGA PINTO (MATRICULA 615)	C V	C VI
ROSELY CAMPOS SANTIAGO	C IV	C V
SIDNEI FERREIRA MENDES	C IV	C V
ZAYRA BORGES SOBRINHA VALANDRO	C III	C IV

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 14 de fevereiro de 2023.

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, Estado Mato Grosso, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 48º da Lei 101/2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 44 da Lei n. 10.257, de 11 de julho de 2001, informa à população que irá realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, no dia 23 de Fevereiro (quinta-feira) de 2023, com início às 09:00 horas (horário de Cuiabá), para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022.

A audiência pública será realizada de forma virtual (online) e será transmitida via Facebook página: <https://www.facebook.com/PrefeituraNovaOlimpia>. A sessão da audiência será gravada e permanecerá na página oficial do facebook para acesso de todos.

Este Edital será publicado no site,

<https://www.novaolimpia.mt.gov.br/>, portal transparência, diário oficial e nas mídias digitais.

Nova Olímpia/MT, 20 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 34/2021**

O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, MT e a empresa UNITE SOLUÇÕES EM PROJETOS EIRELLI, CNPJ 32.779.578/0001-84, resolvem celebrar quarto termo aditivo ao contrato nº 34/2021, de prorrogação de vigência e de alteração de prazo de execução, de conformidade com Edital de Pregão Presencial nº 032/2021, com a cláusula 8.1: O prazo de vigência do presente contrato será de 621 (seiscentos e vinte e um) dias, contados a partir da assinatura do contrato; e o prazo de execução será de 605 (seiscentos e cinco) dias, contados a partir da data da ordem de serviços, podendo ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93, mediante prévia justificativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO PROFESSORES****EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n° 003/2023**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n°. 687/2020 de 22 de Abril de 2020**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT**CONTRATADO:** MARCIA DE JESUS MARTINS DA SILVA**CARGO:** PROFESSORA**VALOR:** R\$ 12.980,76 (DOZE MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA SEIS CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023**VIGENCIA:** 01/02/2023 A 01/05/2023**EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n° 004/2023**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n°. 687/2020 de 22 de Abril de 2020**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT**CONTRATADO:** ELDA SOUSA E SILVA**CARGO:** PROFESSORA**VALOR:** R\$ 12.980,76 (DOZE MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA SEIS CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023**VIGENCIA:** 01/02/2023 A 01/05/2023**EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n° 005/2023**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n°. 687/2020 de 22 de Abril de 2020**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT**CONTRATADO:** DAINE MARTINS QUEIROZ**CARGO:** PROFESSORA**VALOR:** R\$ 12.980,76 (DOZE MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA SEIS CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023**VIGENCIA:** 01/02/2023 A 01/05/2023**EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n° 006/2023**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n°. 687/2020 de 22 de Abril de 2020**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT**CONTRATADO:** KEILA MARTINS DE FREITAS**CARGO:** PROFESSORA**VALOR:** R\$ 12.980,76 (DOZE MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA SEIS CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023**VIGENCIA:** 01/02/2023 A 01/05/2023**EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n° 007/2023**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n°. 687/2020 de 22 de Abril de 2020**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT**CONTRATADO:** SILVANE PENA DA SILVA**VALOR:** R\$ 12.980,76 (DOZE MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA SEIS CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023**VIGENCIA:** 01/02/2023 A 01/05/2023**EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n° 008/2023**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n°. 687/2020 de 22 de Abril de 2020**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT**CONTRATADO:** SOLANGE DIAS DOMINGOS**VALOR:** R\$ 12.980,76 (DOZE MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA SEIS CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023**VIGENCIA:** 01/02/2023 A 01/05/2023**EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n° 009/2023**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n°. 687/2020 de 22 de Abril de 2020**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT**CONTRATADO:** NILVA PENA DA SILVA**VALOR:** R\$ 12.980,76 (DOZE MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA SEIS CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023**VIGENCIA:** 01/02/2023 A 01/05/2023**RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO ENFERMEIRA PADRAO****EXTRATO CONTRATO N° 010/2023****ESPÉCIE:** CONTRATO 010/2023**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n°. 687/2020 de 22 de Abril de 2020**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT**CONTRATADO:** BRUNA CRISTINA FERREIRA MATEUS**CARGO:** ENFERMEIRA PADRAO**VALOR:** R\$ 14.250,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2023**VIGENCIA:** 13/02/2023 A 13/05/2023.**PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
PORTARIA N° 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado N° 002/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 113, inciso II, 5 alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Poxoréu, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado N° 002/2023, composta pelos seguintes membros:

I. Luciana Xavier Alves: Presidente

II. Denise Battisti Xavier: Secretária

III. Cleide Nalva da Silva: Membro

IV. Samanta Ribeiro de Oliveira: Membro

Art.2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Poxoréu - MT, 17 de Fevereiro de 2023.

CELESTINA ALVES DE SOUZA NETA CAMPOS

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

ASSISTÊNCIA SOCIAL GABARITO OFICIAL

EDITAL N° 001/CE/2023 - PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR 2.023, DESTINADO PREENCHER OS CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

GABARITO OFICIAL

PROVA: 19 de fevereiro de 2.023

Questões	Alternativa correta
01	D
02	D
03	A
04	B
05	B
06	D
07	C
08	D
09	C
10	A
11	A
12	B
13	A
14	D
15	D
16	A
17	A
18	C
19	D
20	B
21	B
22	C
23	D
24	C
25	A

Comissão Especial do Processo de Escolha

Resolução n. 02/CMDCA/2.023

Leandro do Nascimento Silva Neidson Gomes Temponi

Presidente Secretário

Daniely Cordeiro Moura Edna Maria Andrade

Membro Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 02/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2023**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, n° 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TSD E DRENAGEM SUPERFICIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADO NO BAIRRO CELINA BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 3.451.568,17 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DI-ORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 07/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2023**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, n° 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.XXX.848/0001-XX**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MUTIRÃO DE LIMPEZA DE RUAS, AVENIDAS E ÁREAS PERMEÁVEIS LOCALIZADO NO RESIDENCIAL CELINA BEZERRA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 363.058,44 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E OITO REAIS, QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DI-ORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2023****PREFEITURA DE SANTA CARMEM****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2023****Processo Administrativo Licitatório nº 74/2023****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

ASSUNTO:	Contratação de palestrante para evento dia Internacional da Mulher.
CREDOR:	ANA MARIA MEDEIROS
CPF:	453.058.031-87
VALOR TOTAL:	R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais).

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 54/2023 de 23/02/2023, que acolho, RATIFICO a validade do ato para a contratação direta da empresa ANA MARIA MEDEIROS nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigos 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos.

Prefeitura de Santa Carmem, em 24 de fevereiro de 2023.

RODRIGO AUDREY FRANTZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0091/2022**
DE 22 FEVEREIRO DE 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MARCIA LUIZA DA SILVA SANTOS NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. MARCIA LUIZA DA SILVA SANTOS, portadora do RG nº 1**93**-0 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 00*.***.***.84, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

EGON HOEPERS**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
**SAO JOSE DO RIO CLARO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO
001-2023 SRP 001-2023**
Nº PROC. ADM. 008/2023

Torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, de acordo com a regulamentação 14133/2022 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ADIRAN CELESTINO DA SILVA AMARAL e tendo como autoridade LEVI RIBEIRO.

PUBLICAÇÃO: 20/02/2023 **INÍCIO REC. PROPOSTA:** 23/02/2023 08:00 **FIM REC. PROPOSTA:** 06/03/2023 08:00 **INÍCIO DISPUTA:** 06/03/2023 09:00 **TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE **TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO E FECHADO **EXCLUSIVO ME:** NÃO **VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 433.200,0000

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET COM ALTA PERFORMANCE E DESEMPENHO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS EM FIBRA ÓTICA COM LINK DEDICADO

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@saojosedorioclaro.mt.gov.br, telefone: 6533861222 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=...>

ADIRAN CELESTINO DA SILVA AMARAL

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO EXCEPCIONAL DE EXPEDIENTE NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, NO DIA 20 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEVI RIBEIRO, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV, da Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO que o horário de expediente nas repartições públicas municipais será estabelecido em ato expedido pela autoridade competente, conforme caput do art. 59 da lei nº 991 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO que conforme dispositivo legal acima, poderá o Prefeito Municipal prever horário de funcionamento especial nas repartições públicas.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido horário especial de funcionamento dos órgãos públicos municipais na data de 20 de fevereiro de 2023, que terá expediente das 07:00 h às 13:00 h ininterruptas e no dia 22 de fevereiro de 2023, que terá expediente das 12:00 h às 17:00 h, com exceção dos serviços essenciais e conveniência de cada secretaria.

Art. 2º Fica a critério dos Secretários Municipais, titulares de Autarquia e Fundações, a decisão de aderir ou não ao presente Decreto no que tange aos setores administrativos de seus respectivos órgãos, nos termos do Art. 58 e 59 da Lei Municipal nº 991 de 23 de janeiro de 2014 – Estatuto do Servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 20 de fevereiro de 2023.

LEVI RIBEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA / 3º QUADRIMESTRE DE 2022.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
3º QUADRIMESTRE DE 2022.****Nº. 01/2023**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal, Srº. **Sandro Jose Luz Costa**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca as pessoas interessadas para participarem da Audiência Pública Municipal a realizar-se às **15hs00 do dia 23 de Fevereiro de 2023, nas dependências da Câmara Municipal** Para apresentação dos resultados da gestão fiscal do 3º (Terceiro) quadrimestre exercício de 2022, bem como, da execução orçamentária do 6º (Sexto) bimestre do exercício de 2022, em cumprimento das determinações legais estabelecidas pela LRF. A audiência será transmitida ao vivo pelo Youtube, e também gravada e disponibilizada nos canais oficiais do Poder Executivo municipal.

Segue o link do canal:

<https://www.youtube.com/channel/UC3S-QDOoxR89E-DMqPFBVNA/featured>.

São José Xingu – MT 16 de Fevereiro de 2023.

SANDRO JOSE LUZ COSTA**PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****CONTRATOS
PUBLICAÇÃO AVISO CHAMADA PÚBLICA 001/2023****AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO A SEGUIR CARACTERIZADA:

PROCESSO: 015/2023**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PRODUZIDOS POR FORNECEDORES INDIVIDUAIS, GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E GRUPOS FORMAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), VISANDO ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DE TERRA NOVA DO NORTE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**DATA: 10/03/2023****HORÁRIO: 08h00min**

O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBEDECERÁ AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. HAVENDO VÁRIOS PARTICIPANTES A REALIZAÇÃO DO CERTAME PODERÁ SER NO GABINETE DO PREFEITO OU CÂMARA MUNICIPAL. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE **WWW.TERRANOVA DONORTE.MT.GOV.BR E TAMBÉM NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO AVENIDA CLOVES FELÍCIO VETORATTO, 101, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE - MT, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (7h00min ÀS 13h00min). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELOS TELEFONES 66.3534.2500.**

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

Edivaldo Moreira da Silva

Pregoeiro

PORTARIA GP Nº 62/2023**PORTARIA GP Nº 62/2023****DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

SÚMULA: CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR WILSON JOSE DA SILVA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR o Sr **WILSON JOSE DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 854.637 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 535.649.871.34, efetivo no cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**.

ART. 2º - A presente gratificação será remunerado com **FUNÇÃO GRATIFICADA DE 20%**, devendo o servidor ora nomeado, zelar pelo bom andamento dos trabalhos, primando pela qualidade do serviço público prestado aos usuários.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE..

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal**PORTARIA GP Nº 63/2023****PORTARIA GP Nº 63/2023****DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

SÚMULA: CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA ELAINE LEMES DA SILVA PARA A FUNÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISREG MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Sra **ELAINE LEMES DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 1609565-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 011.901.011.90, efetivo no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **MANUTENÇÃO DO SISREG MUNICIPAL**.

ART. 2º - A presente nomeação será remunerada com **FUNÇÃO GRATIFICADA DE 30%**, devendo a servidora ora nomeada, zelar pelo bom andamento dos trabalhos, primando pela qualidade do serviço público prestado aos usuários.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE..

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**PORTARIA Nº 38/2023****PORTARIA Nº 38/2023****“Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências.”**

THIAGO TIMO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Torixoréu-MT, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª VANÉY NEVES DIAS MORAES, para o COORDENADOR DE PROG. E DESENV. CULTURAL junto à Secretaria Municipal de CULTURA, nos termos do §1º, inciso II, do artigo 12, da Lei Ordinária 993 de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário a partir do dia 01 de Fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2023.

THIAGO TIMO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO E EXTRATO DO CONTRATO 037/2023**TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Respaldado no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, objeto do Processo Licitatório 017/2023 – para contratação da empresa especializada **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CNPJ 05.743.288/0001-08, situada na rua 104, Nº 74, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.083-300**, neste ato representada pelo senhor Weverton Luiz Coelho, inscrito no CPF sob o nº ***.403.***-49, por meio de Adesão à **ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022/SES/MT ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-MT**, no valor global de R\$ 80.749,00 (oitenta mil reais, setecentos e quarenta e nove reais), tendo por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento equipamentos e materiais permanentes correspondente a aquisição de um aparelho de anestesia para atender as necessidades do Hospital Municipal São João Bosco do município de Torixoréu-MT.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Torixoréu – MT, 13 de fevereiro de 2023.

Thiago Timo Oliveira

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 037/2023**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 020/2022/SES/MT****DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023 DO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**

OBJETO: “Contratação da pessoa jurídica **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CNPJ 05.743.288/0001-08, situada na rua 104, Nº 74, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.083-300**, neste ato representada pelo senhor Weverton Luiz Coelho, inscrito no CPF sob o nº ***.403.***-49, por meio de Adesão à **ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022/SES/MT ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-MT**, no valor global de R\$ 80.749,00 (oitenta mil reais, setecentos e quarenta e nove reais), tendo por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento equipamentos e materiais permanentes correspondente a aquisição de um aparelho de anestesia para atender as necessidades do Hospital Municipal São João Bosco do município de Torixoréu-MT.”

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ R\$ 80.749,00 (oitenta mil reais, setecentos e quarenta e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: 13/02/2023 a 01/06/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 6010 – Atenção Básica Proj.Atividade: 2037 – Manutenção e Encargos com Hospital Municipal São João Bosco Código: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 374 Fonte: 3.1.500.1002000-300

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORIXORÉU-MT.

PREFEITO: THIAGO TIMO OLIVEIRA.

CONTRATADA: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CNPJ 05.743.288/0001-08.

PORTARIA Nº 37/2023**PORTARIA Nº 37/2023****“Dispõe sobre Afastamento Temporário de Férias e dá outras providências.”**

THIAGO TIMO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Torixoréu-MT, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o afastamento temporário para o gozo de **FÉRIAS** na competência de 02 de FEVEREIRO de 2022 retorno 02 de MARÇO de 2023 referente ao período aquisitivo de **08/09/2021 a 07/09/2022**, o servidor ANTONIO VICTOR MESQUITA LOPES, lotado na Secretaria de **SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS** no CARGO de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário a partir do dia 02/02/2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPA-SE.

Gabinete do Prefeito, ao 20 de FEVEREIRO de 2022.

THIAGO TIMO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 36 /2023**PORTARIA Nº 36 /2023****“Dispõe sobre Afastamento Temporário de Férias e dá outras providências.”**

THIAGO TIMO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Torixoréu-MT, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento temporário para o gozo de **FÉRIAS** na competência de 11 de FEVEREIRO de 2022 retorno 02 de MARÇO de 2023 referente ao período aquisitivo de **01/03/2021 a 28/02/2022**, o servidor FARUK HAMIDA FERREIRA DO CARMO, lotado na Secretaria de CULTURA no CARGO de **CHEFE DE PROJETOS CULTURAIS**, SENDO 10 DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário a partir do dia 11/02/2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, ao 20 de FEVEREIRO de 2022.

THIAGO TIMO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

DECRETO Nº 1.445 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023

Decreta Luto Oficial no Município de União do Sul, no período que menciona, e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município;

Movido de sentimentos de pesar pelo falecimento do Servidor Público, **CLEITON LUIZ BORGES DE SOUZA**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no território municipal de União do Sul, nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, por motivo do lamentável falecimento do servidor **CLEITON LUIZ BORGES DE SOUZA**.

Parágrafo Único. Ficam suspensas as atividades dos setores da administração municipal nos dias 20 e 21 de fevereiro;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, com publicação por afixação e na imprensa oficial do município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 20 de fevereiro de 2023.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E RETIFICAÇÃO DA ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023.

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que o **PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023** foi aberto no dia **17 de fevereiro de 2023, às 08:00 hs** (horário local), foi declarado **DESERTO** e terá **REABERTURA** em **06/03/2023 às 08:00h**.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações no endereço situada na Rua. Dr. Mario Correia, nº 452, Centro na cidade de Vila Bela da Ss. Trindade-MT e no site Portal da Transparência, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (65) 3259-1313.

OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 17 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA

PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2023 PMVB

PREGÃO N. 014/2023 Regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 7.217/2006, Decreto Municipal n. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CREDENCIAMENTO: 08h00m do dia 06/03/2023.

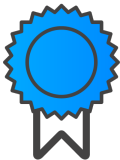
INICIO DA SESSÃO: 08h00m do dia 06/03/2023 .

Acesso ao Edital no site: <http://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/>...

Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313, (65) 3259-1132 ou pelo e-mail: licitacoes@vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 452, Centro, CEP. 78.245-000. PREGOEIRO: ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA.

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Tue Feb 21 22:31:30 UTC 2023
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170115676103352402
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)